

# Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira  
10 de Novembro de 2025

**Estado de Alagoas**  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2682

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.701, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA DE CREUZA LAURINDO MAIA A NOVA CRECHE CRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de CREUZA LAURINDO MAIA a creche CRIA que será inaugurada no município de Quebrangulo, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.702, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, O DIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE SETEMBRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Alagoas o Dia de São Miguel Arcanjo, a ser celebrado anualmente no dia 29 de setembro.

Art. 2º A data ora instituída tem por objetivo homenagear São Miguel Arcanjo, reconhecendo sua importância histórica e sua relevância para a fé católica do povo alagoano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.703, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O MÊS MARÇO ROXO DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EPILEPSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Alagoas o mês MARÇO ROXO, dedicado à realização de ações de conscientização da população sobre a

epilepsia, priorizando informações sobre:

I - diagnóstico, sintomas e formas de manifestação da doença;

II - métodos de tratamento e convivência com a doença; e

III - cuidados e assistência a serem prestados durante crises de epilepsia.

Art. 2º O mês Março Roxo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º Institui como símbolo do mês Março Roxo uma fita na cor roxa.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.704, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO GENIVAL IDOSO, DA CIDADE DE PASSO DE CAMARAGIBE, ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO GENIVAL IDOSO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituído na forma de sociedade civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.765.204/0001-93, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 24, bairro Centro, CEP 57.930-00, município de Passo de Camaragibe, Alagoas, com data de abertura no CNPJ em 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI N° 9.705, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO FLOR DE MANDACARU DE MACEIÓ, ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO DE MANDACARU DE MACEIÓ - AL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 53.796.803/0001-60, com sede na Avenida Professor

Loureiro, nº 263, bairro Prado, CEP 57.010-160, município de Maceió, Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.706, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGFDS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGFDS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.544.469/0001-61, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 82, bairro Eldorado, CEP 57.306-160, município de Arapiraca, Alagoas, fundada em 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.707, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA TUCA, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 43.134.521/0001-44, com sede na Rua Santo Antônio, nº 980, bairro Vergel do Lago, CEP 57.015-096, município de Maceió, Alagoas, fundado em 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.708, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA JOSÉ DA FONSECA LINS E ADJACENTES MESSIAS ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA JOSÉ DA FONSECA LINS E ADJACENTES MESSIAS ALAGOAS, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.209.318/0001-51, com sede e foro na Rua José Fonseca Lins, nº 25, bairro Centro, CEP 57.990-000, município de Messias, Alagoas, fundado em 31 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.709, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O PROJETO RESGATANDO VIDAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública Estadual o PROJETO RESGATANDO VIDAS, criado por tempo indeterminado, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 42.798.506/0001-38, com sede e foro na Rua João Monteiro da Silva, nº 390-A, bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57.081-780, município de Maceió, Alagoas, fundado em 29 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.710, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ONG CANIL E GATIL LAR DOCE LAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a ONG CANIL E GATIL LAR DOCE LAR, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 53.445.483/0001-02, com sede na Rodovia BR-316, sem número, bairro Fazenda Batata, CEP 57.560-000, no município de Dois Riachos, Alagoas, fundada em 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.711, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM - TDL NO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem - TDL, a ser realizada, anualmente, na semana da terceira sexta-feira do mês de outubro.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 09

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 09

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 12

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 34

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 35

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 46

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 47

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 47

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 48

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 49

Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) ..... 49

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 51

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 52

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 52

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 53

Eventos Funcionais ..... 60

Prefeituras do Interior ..... 129

PARTICULARES ..... 130



IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Mauricio Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º São objetivos da Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem - TDL:

I - promover campanhas educativas para sensibilizar a população sobre o TDL e combater o capacitismo;

II - divulgar informações técnicas sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamentos; e

III - estimular o desenvolvimento de políticas públicas e a inclusão das pessoas com TDL nos diversos meios sociais.

Art. 3º A Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem - TDL passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.712, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA SALTO AZUL NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Anual de Eventos do Estado de Alagoas o PROGRAMA SALTO AZUL, que tem por objetivo mobilizar a sociedade pela causa de inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.713, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O DIA ESTADUAL EM HOMENAGEM A ARTHUR RAMOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o DIA ESTADUAL EM HOMENAGEM A ARTHUR RAMOS, a ser celebrado anualmente no dia 07 de junho.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º O Poder Público poderá promover eventos, seminários, palestras e outras atividades educativas e culturais que visem divulgar e valorizar o legado de Arthur Ramos no campo da medicina, psiquiatria, psicologia social, etnologia e antropologia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

LEI Nº 9.714, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ACESSIBILIDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Acessibilidade no Estado de Alagoas, a ser realizada anualmente no período de 2 a 6 de dezembro.

Art. 2º Durante a Semana Estadual da Acessibilidade, serão realizadas as seguintes atividades:

I - palestras sobre antipacitismo, abordando preconceitos e discriminações enfrentados por pessoas com deficiência;

II - workshops e exposições sobre tecnologias assistivas acessíveis, demonstrando recursos e inovações que auxiliem na inclusão;

III - cursos introdutórios de Língua Brasileira de Sinais - Libras, destinados ao público em geral e a profissionais da educação; e

IV - campanhas de conscientização sobre acessibilidade em espaços públicos e privados, promovendo a adaptação e eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais.

Art. 3º As atividades mencionadas no art. 2º desta Lei serão conduzidas por profissionais capacitados, incluindo pessoas com deficiência, especialistas em acessibilidade e inclusão, bem como representantes de organizações da sociedade civil atuantes na área.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a realização das atividades previstas nesta Lei, visando ampliar o alcance e a efetividade das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1022586

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**



DECRETO Nº 105.243, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 353.966,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000047717/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 353.966,43 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 105.243, de 7 de novembro de 2025) |                                                                 |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                    | Especificação                                                   | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                        | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                |                     |                                        | 353.966,43                  |
| 20020                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                |                     |                                        | 353.966,43                  |
| 12.368.1013.1200000201236810133775                                     | OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E<br>EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | TODO ESTADO         | 3390 / 570                             | 353.966,43                  |

DECRETO Nº 105.244, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.310,00 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000046526/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 62.310,00 (sessenta e dois mil e trezentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 105.244, de 7 de novembro de 2025) |                                                               |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                    | Especificação                                                 | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                        | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                              |                     |                                        | 62.310,00                   |
| 20020                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                              |                     |                                        | 62.310,00                   |
| 12.368.1012.1200000201236810123803                                     | MELHORIA E QUALIDADE DA OFERTA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA | TODO ESTADO         | 3390 / 570                             | 62.310,00                   |

DECRETO Nº 105.245, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000045733/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 105.245, de 7 de novembro de 2025) |                                                  |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                    | Especificação                                    | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                        | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                 |                     |                                        | 18.000.000,00               |
| 20020                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                 |                     |                                        | 18.000.000,00               |
| 12.365.1012.1200000201236510123727                                     | CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA | TODO ESTADO         | 4490 / 500                             | 18.000.000,00               |

DECRETO Nº 105.246, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.900.000,00 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000046286/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

| ANEXO ÚNICO<br>(Anexo ao Decreto Nº 105.246, de 7 de novembro de 2025) |                                                                                    |                     |                                        | Suplementação<br>em R\$1,00 |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| Código Orçamentário                                                    | Especificação                                                                      | Região Planejamento | Nat. Da Despesa /<br>Fonte de Recursos | Valor                       |
|                                                                        | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                   |                     |                                        | 7.900.000,00                |
| 20020                                                                  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                                   |                     |                                        | 7.900.000,00                |
| 12.368.1012.1200000201236810123669                                     | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO<br>DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO<br>BÁSICA | TODO ESTADO         | 4490 / 544                             | 1.909.935,74                |
| 12.368.0004.1200000201236800042500                                     | GESTÃO DE PESSOAS                                                                  | TODO ESTADO         | 3190 / 544                             | 5.990.064,26                |

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1022587

DECRETO Nº 105.247, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:4701-0000001819/2025, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do servidor ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, no período compreendido entre 2 a 31 de dezembro do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1022588

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:1101-3528/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1691/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Dudu Ronalsa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3412/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1683/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Silvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3253/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1305/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Alexandre Ayres e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3271/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1389/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Antônio Albuquerque e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3265/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1393/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo

- Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3267/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1385/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Breno Albuquerque e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3252/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1315/2025, de iniciativa do Deputado Estadual Delegado Leonam e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3258/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1177/2024, de iniciativa do Deputado Estadual Cabo Beбето e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3264/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1325/2025, de iniciativa da Deputada Estadual Flávia Cavalcante e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3261/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1243/2024, de iniciativa do Deputado Estadual Delegado Leonam e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3260/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1200/2024, de iniciativa do Deputado Estadual Alexandre Ayres e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3269/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1244/2024, de iniciativa da Deputada Estadual Rose Davino e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3255/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1318/2025, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:1101-3262/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1290/2025, de iniciativa da Deputada Estadual Gabi Gonçalves e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.
- PROC.E:4701-1819/25, do IPASEAL SAÚDE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, para as demais providências, no âmbito de sua competência.
- PROC.E:2000-2806/22, de MARCIA CALHEIROS SORIANO = Com fundamento no Parecer PGE PASUBPREV 27461311 e no Despacho PGE COOPA 30063802, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30197923, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto

de aposentadoria, em caráter precário, de MARCIA CALHEIROS SORIANO, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.228.304-20, à vista da decisão judicial, em caráter precário, objeto do Mandado de Segurança nº 0738499-12.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para adoção das providências no âmbito de sua competência. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ao final, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL para as providências de sua alçada.

PROC.2000-1290/13, de ROMUALDO BARBOSA LOBO;

E:2000-28243/24, de SALETE DOS SANTOS MELO;

E:2000-32852/21, de MARIA LIENE RODRIGUES;

E:2000-26052/24, de ROSA MARIA P. DO NASCIMENTO;

E:2000-25269/21, de ROZILDA PEREIRA DE ARAÚJO;

E:2000-22709/21, de LUIS ANTÔNIO BARROS;

E:2000-22282/25, de JOSÉ PETRUCIO DE MESQUITA;

E:2000-20946/22, de ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS;

E:2000-19861/23, de HELENA MARIA DE LIMA MORAES;

E:2000-18141/25, de MARCOS AZEVEDO DE LIMA;

E:2000-17596/23, de PAULO ROBERTO P. DE JESUS;

E:2000-7529/24, de MARIA DE LOURDES ALVES;

E:2000-7324/19, de MARIA LUCIA VIEIRA LEITE;

E:2000-6843/24, de JOÃO ADERBAL RAPOSO DE MORAES;

E:1400-1035/24, de MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO;

2000-174/19, de MARLY LIMA;

E:1800-3996/25, de ROSIMEIRE DA SILVA B. PAIXÃO;

E:2000-45734/24, de CLEA NUBIA FRANÇA DA SILVA;

1700-1263/16, de GILSON LIMA DA SILVA; e

E:1206-62776/24, de JOSÉ GERALDO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-23321/24, de JOSENILDO GOMES DE FRANÇA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 26221394 e no Despacho PGE COOPA 26248240, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27285619, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor JOSENILDO GOMES DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 16290-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.572.114-16, lotado na Escola Estadual Otacília Jatobá Torres, jurisdição da 3ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Igaci, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-27207/24, de MARIA SHEILA A. S. PORANGABA = Com fundamento no Despacho PGE

PASUBGER 26905142 e no Despacho PGE COOPA 27014051, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27374038, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, II, I, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora MARIA SHEILA ALMEIDA SANTANA PORANGABA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 29321-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.773.654-87, lotado na Escola Estadual Rosália Sampaio Bezerra, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Pão de Açúcar, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-27299/24, de LUIZ CARLOS DOS SANTOS = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 29786792 e no Despacho PGE COOPA 29800146, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29854730, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, II, I, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 84122-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.432.303-91, lotado na Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Maceió, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-27280/24, de JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 27203884 e no Despacho PGE COOPA 27398559, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27457558, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, II, I, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula 9863922-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.096.524-04, lotado na Escola Estadual Correia Titara, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Piaçabuçu, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1022592



Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1101-3545/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35891110 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando 100 (doc. 35858428), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.
- PROC.E:1101-2203/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35835498 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35834963, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato n.º 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002203/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-2228/25 de VICTOR LUIS DE A. E SILVA = DESPACHO SEI Nº 35834318 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35833836, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato n.º 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002228/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-547/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35833493 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35560585, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato n.º 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000547/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1022585

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 584/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.221.564-87, matrícula n.º 84-1, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2025 a 23/12/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1022190

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001943/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35849646/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35644359, da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Parecer PGE PLICBENS SEI nº 35592118, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo atinente à fase externa do Pregão Eletrônico nº 91.028/2025, promovido pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, visando à aquisição de medicamentos (injetáveis e eletrólitos), na modalidade Registro de Preços, sob o critério de julgamento por menor preço, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 90.392/2023. 2. Antes da formalização do contrato, os autos deverão ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, conforme art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025 e, na sequência, deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, para verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 90.391/2023. 3. Advirto que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responderá pessoal e exclusivamente por eventual realização de atos subsequentes sem a observância das recomendações constantes do parecer, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Ante o exposto, retornem os autos à AMGESP, para ciência e providências.

PROCESSO E:02102.0000004401/2025 INTERESSADO Gabinete da Perita-Geral ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 35822537/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35476907/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual concluiu pela impossibilidade jurídica da nomeação da candidata aprovada em 7º lugar na especialidade Química, para ocupar vaga originalmente destinada à especialidade Direito, considerando tratar-se de vaga em especialidade diversa. 2. Cito, neste mesmo sentido, o Despacho PGE/GAB nº 29328918/2024, o qual, ao conhecer e aprovar o Despacho PGE/COOPA nº 28798588/2024, firmou entendimento de que não se admite a nomeação de candidatos aprovados no cadastro de reserva para o cargo de Perito Criminal em especialidade diversa daquela para a qual foram aprovados no certame, em razão da incompatibilidade entre as especialidades dos cargos vagos e as especialidades dos candidatos indicados, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, impessoalidade e isonomia. 3. Os precedentes relativos a aposentadorias de servidores sem especialidade (Despachos 32825089/2025, 32952622/2025 e 33202015/2025) não se aplicam ao caso, visto que, conforme expressamente consignado em suas fundamentações, restringiram-se às situações em que “as vagas supervenientes decorrem de provimentos não especializados”, circunstância que não se verifica no caso concreto. O distinguishing entre as situações é insuperável, não havendo margem para equiparação entre cargos genéricos (concurso 2001) e cargos específicos (concurso 2022). 4. Ante o exposto, vão os autos, simultaneamente, à Polícia Científica, para ciência acerca da nítida impossibilidade jurídica do pleito, e à Corregedoria desta PGE, para ciência e providências nos termos do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:52555.0000003635/2025 INTERESSADO Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE-GPG N° 35833854/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPA n° 35613124, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e aprovou o Despacho PGE-PASUBGER n° 35310377, com as razões e fundamentos nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de se conceder a abertura de cadastro agropecuário no caso sob análise, em decorrência de as propriedades serem invadidas pelo Movimento Sem Terra, uma vez que se trata de ato ilegal, inexistindo, portanto, amparo no ordenamento jurídico. 2. Destarte, remetam-se os autos à ADEAL, para providências.

PROCESSO E:35032.0000002526/2025 INTERESSADO Coordenação Técnica de Orçamento, Contratos e Convênios ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 35817900 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 35770194, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 35754332, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL n° 009/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000002471/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 35857609 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 35840272, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 35824163, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 044/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01400.0000002669/2025 INTERESSADO AAGRA Associação de Agricultores Alternativos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35859070 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 35840272, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 35824163, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:13020.0000001558/2025 INTERESSADO CODEBENTES - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social do Bairro Benedito Bentes ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 35859276 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 35830174, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 35805657, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual n° 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação

ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:29032.0000001115/2025 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 35860134 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 35827499, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 35819562, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP n° 072/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:01400.0000002674/2025 INTERESSADO INSTITUTO TERRA VIVA (03.635.713/0001-10) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35860673 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 35840421, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 35824696, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO 01800.00010379/2016 INTERESSADO Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados e Estagiários ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35864609 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35679156), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 35621776), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular, para fins de aplicação da penalidade disciplinar de demissão, sugerida pela Comissão processante, a teor do art. 92, inciso II, da Lei Estadual n° 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000052234/2025 INTERESSADO Marcio De Almeida Arruda ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GPG N° 35863408 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35692539), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35600856), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do militar estadual Marcio de Almeida Arruda, matrícula 120294-4, ativo, posto/grad. 2º Sargento, visto ultrapassar 02 anos, contínuos ou não, em licença para tratar de interesse particular, nos termos do(s) art(s). 49, II, e 51, V e § 1º, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, combinado com o(s) art(s). 2º, II, b, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e 3º, I, da Lei Estadual n° 7.580, de 2014, bem como o art. 98, XII da Lei Federal n° 6.880, de 1980. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.



PROCESSO E:01800.0000026374/2025 INTERESSADO Maria Eliane Paulino dos Santos ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 35861054 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35678127) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35404522), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Maria Eliane Paulino dos Santos o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, desde que atendida a condicionante a qual destaca: a) juntar as declarações declarações das clínicas, descrevendo as terapias, com dias e horários, demonstrando a necessidade do(a) paciente ser acompanhado(a) por um responsável e que a servidora, efetivamente, assume a condição de acompanhante; b) juntar o planejamento mensal de tratamento dos profissionais envolvidos com os respectivos dias e horários de atendimento; c) que a parte interessada informe se o pai da criança também é servidor público estadual, uma vez que apenas um - ou o pai ou a mãe - pode fazer jus ao benefício; d) que a parte interessada acoste aos autos os documentos e/ou declarações que entender pertinentes, inclusive informando se a criança mora com ambos os pais ou apenas com um deles, especificando qual, juntando documentos que comprovem quem tem a guarda do(a) menor. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 35678127, quais sejam: a) A concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) Nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) De acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000027379/2024 INTERESSADO DEISE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO CABRAL CPF 647.983.304-00 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 35859885 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35690260), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34343600), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da remoção por motivo de saúde, para acompanhar dependente enfermo, com fundamento no art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Destaca-se o cumprimento das condições propostas no despacho de doc. 34343600, tendo em vista que observou os critérios comprovando que efetivamente faz os acompanhamentos da dependente enferma. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000014414/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35856106 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35802534), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35679344/2025 (doc. 35679344), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020) é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Sebastião Carlos da Silva, matrícula nº 29986-3, ativo, cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/06/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item "22" do Parecer PGE PASUBPREV- 35679344/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017215/2024 INTERESSADO JOSE AIRTON BARBOSA DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35854977 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35792133), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35736780/2025 (doc. 35736780), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo José Ailton Barbosa de Souza, matrícula nº 46249-7, ativo, cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/08/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item "19" do Parecer PGE PASUBPREV- 35736780/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000019974/2024 INTERESSADO MARIA JOSE WANDERLEY DE FREITAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35854354 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35793973), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35759104/2025 (doc. 35759104), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria José Wanderley de Freitas, matrícula nº 30212-0, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/03/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item "21" do Parecer PGE PASUBPREV- 35759104/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000006660/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/ UNIÃO DOS PALMARES ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 35840032/2025 Trata-se de processo iniciado em decorrência de Ofício nº 393/2025/MPF/PR-AL/8º Ofício do Ministério Público Federal (MPF) a Procuradora-Geral do Estado de Alagoas com o objetivo de tratar da ausência de repasses financeiros por parte do Estado para a manutenção dos serviços de alta complexidade em oncologia na 2ª Macrorregião de Saúde, especificamente relacionados ao Hospital Chama. Consta nos autos a ata da reunião realizada em 01/10/2025 (35430062), na Procuradoria da República em Alagoas, com a participação de representantes do MPF, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, do Hospital CHAMA e do Procurador do Estado Alysson Paulo Melo de Souza, Presidente da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC Da leitura do referido documento, observa-se que não houve deliberação conclusiva, tendo a reunião se encerrado sem a formalização de qualquer acordo entre as partes. Considerando o disposto nos arts. 14, VII, e 25, III, do Decreto Estadual nº 4.804/2010, que restringem a competência da Procuradoria da Fazenda Estadual

às matérias financeiras em discussão judicial, verifica-se que o presente feito não se enquadra na referida atribuição, por não versar sobre controvérsia judicializada. Todavia, também não se depreende, da análise dos autos e do teor da ata, a existência de matéria eminentemente financeira a justificar o acompanhamento pela assessoria especial setorial vinculada ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, tratando-se, em essência, de questão relacionada à execução de políticas públicas de saúde e à interlocução institucional perante o MPF. Assim, considerando que o Procurador do Estado lotado na CPRAC participou da referida reunião, e tendo em vista o papel conciliatório e de acompanhamento institucional desempenhado por aquela Câmara, determina-se que o Procurador do Estado Alysso Paulo Melo de Souza, Presidente da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, acompanhe os desdobramentos administrativos e eventuais novas tratativas perante o Ministério Público Federal. À CPRAC - PGE.

PROCESSO E:04799.0000003803/2025 INTERESSADO ROSINEIDE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35401576/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 35220913/2025, que acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 33636032/2025 e o Despacho PGE/PASUBPREV nº 35137527/2025, com as razões neles contidas, conclusivo por: a) Reconhecer a possibilidade de a Administração conceder o benefício de pensão por morte e o pagamento de 13º salário proporcional à Sra. Rosineide da Silva, convivente do ex-servidor Benedito Domingos de Souza Filho; b) Determinar a retificação dos erros materiais apontados no item 2 do Despacho PGE/PA/CD nº 35220913/2025; e c) Recomendar a instauração de processo administrativo apartado para apurar o recebimento de pensão por morte anterior pelo de cujus, analisando se houve recebimento de valores indevidos, com a possibilidade de ressarcimento ao erário por meio de habilitação no espólio do ex-servidor, a ser localizado pela Alagoas Previdência. Diante do exposto, restitua-se os autos à Alagoas Previdência para ciência e cumprimento integral das medidas.

PROCESSO E:01101.0000002969/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35865601 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35816367), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, aprecie o caso e, se assim decidir, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em consonância com o entendimento já manifestado por este Órgão de Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI nº 188/2023 QUE “DISPÕE SOBRE REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS PORTADORES DE FIBROMIALGIA”. APOSIÇÃO DE VETO TOTAL PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. REJEIÇÃO DO VETO TOTAL PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE QUE NÃO SE CONVALIDA PELA REJEIÇÃO DO VETO TOTAL. POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI, A SER PROPOSTA PELO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 103, V, DA CF/88 E PATROCINADA PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, CONFORME ART. 4º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 07/1991. NECESSIDADE DE DECISÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO ACERCA DO INTERESSE EM PROPOR ADI. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000002970/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 35864329 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 35832252), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, ratificou os argumentos apresentados no PARECER PGE/ASSESP Nº 33375888/2025, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, a fim de que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente à Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação de controle concentrado, nos termos constantes no Parecer supracitado. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:45000.0000000751/2025 INTERESSADO Viviane Maura Regis das Neves ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/GPG Nº 35864704 Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo o afastamento da servidora Viviane Maura Regis das Neves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, do quadro de livre lotação da Secretaria de Estado do Governo, para gozo de férias regulamentares referente ao exercício 2024/2025, nos

interstícios que pleiteia de 24/11/2025 a 03/12/2025, de 06/04/2026 a 15/04/2026, correspondente a 10 (dez) dias cada, totalizando 20 (vinte) dias. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1022314

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012044/2025 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 35852650 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 35786889, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:6/2025/Procuradoria Judicial - Subunidade Cível Geral, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil e à UNCISAL para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1022315

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 07.11..2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000012115/2025 INTERESSADO JOSITELMA LIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35788719/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 35688815/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) JOSITELMA LIRA SANTOS, matrícula nº 501644-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B, devem ser computados a partir do dia 10/06/2025, data do requerimento administrativo, momento em que a servidora juntou todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragoso  
Responsável pela Resenha

Protocolo 1022331

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 833/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002033/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa Associação Comunitária Nossa Senhora De Fatima de Santana do Mundau -AL, inscrito no CNPJ 26.766.499/0001-36  
OBJETO: produção e execução das atividades do dia da consciência negra celebrada em



20 de novembro de 2025, evento a ser realizado entre os dias 17 e 20 de novembro do corrente ano, em Jacaré dos Homens/AL.  
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1021989

PORTARIA Nº 224/2025 Maceió - AL, 07 de Novembro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

| EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS    |          |                                                                                   |                         |            |      |
|-------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------|
| LINGUAGEM                                 | CNPJ CPF | PROPONENTE                                                                        | RESPONSÁVEL LEGAL       | SITUAÇÃO   | NOTA |
| PRODUÇÃO CULTURAL                         |          |                                                                                   |                         |            |      |
| PRODUÇÃO CULTURAL                         | CNPJ     | FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO (FOCUARTE) | JOÃO VICTOR LEMOS VIANA | HABILITADO | 99   |
| EXPRESSÕES CULTURAIS E GRUPOS DE FOLGUEDO |          |                                                                                   |                         |            |      |
| EXPRESSÕES CULTURAIS E GRUPOS DE FOLGUEDO | CNPJ     | FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO (FOCUARTE) | JOÃO VICTOR LEMOS VIANA | HABILITADO | 99   |

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 756/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002077/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Empresa União Produções LTDA, inscrito no CNPJ:

31.418.479/0001-04  
OBJETO: Produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1021990

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 837/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002231/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: A empresa Matuto de Luxo Empreendimentos Artísticos LTDA, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65  
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 15 de novembro de 2025, no município de Atalaia/AL.  
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 1021991

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 813/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002026/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Associação Comunitária Nossa Senhora de Fatima de Santana do Mundaú -AL, responsável legal Elisangela da Silva Freitas, inscrito no CNPJ 26.766.499/0001-36,  
OBJETO: Produção e execução para a realização de evento do dia da consciência negra, a ser realizado de 12 a 17 de novembro de 2025, no município de Pão de Açúcar/AL.  
VALOR GLOBAL: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

## ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1022003****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 829/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002224/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Associação Comunitária Nossa Senhora de Fatima de Santana do Mundaú -AL, responsável legal Elisangela da Silva Freitas, inscrito no CNPJ 26.766.499/0001-36,  
OBJETO: Produção Cultural da oficina da diversidade, oficinas de tranças, entre os dias 03 a 07 de novembro de 2025, no município de Maceió.  
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1022004****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 828/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002227/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Associação Comunitária Nossa Senhora de Fatima de Santana do Mundaú -AL, responsável legal Elisangela da Silva Freitas, inscrito no CNPJ 26.766.499/0001-36,  
OBJETO: Produção Cultural e realização de oficinas de jogos de palavras, memória e bobbie goddies, a serem realizadas no estande da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa/Biblioteca Pública Graciliano Ramos na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, nos dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, no bairro de Jaraguá, em Maceió.  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1022005****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 824/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002223/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Associação Comunitária Nossa Senhora de Fatima de Santana do Mundaú -AL, responsável legal Elisangela da Silva Freitas, inscrito no CNPJ 26.766.499/0001-36,  
OBJETO: Produção e execução de oficinas e apresentações de capoeira, maculelê e afoxê, na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, no município de Maceió/AL, entre os dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025.  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1022006****Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC Nº 14.032/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000047186/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do Conselheiro: Mario César Jucá  
Cargo: CONSELHEIRO PRESIDENTE / CEE-AL  
CPF: 312.425.024-91  
RG: 98001331648 SSP AL  
Matrícula: Decreto Nº 93.914/2023  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90  
VALOR TOTAL : R\$ 1.058,70  
PERÍODO: 06/10/2025 até 09/10/2025  
DESTINO: Maceió / Recife / Maceió.  
OBJETIVO: Participação da Reunião Plenária Itinerante do CNE em Recife/Pe no período de 06 a 09/10/2025 com a finalidade de enriquecer, com a visão dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação, debates importantes para a educacional nacional.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 1022054**

Portaria/SEDUC Nº 14.001/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050763/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Turma EJAMNOTEJAG-HUM , EJAMNOTEJAEL- HUM, EJAMNOTEJAEK-NAT e EJAMNOTEJAEI- MAT, referente ao ano letivo de 2025.2 e 2025.3 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Inaura Casado Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.001/2025

| N.º | Nome do Aluno                     | CPF            |
|-----|-----------------------------------|----------------|
| 01  | ANDERSON ALVES DOS SANTOS         | 079.532.234-81 |
| 02  | CRISTIANE SOARES DA SILVA         | 057.916.704-60 |
| 03  | DARIANA BARROS DOS SANTOS         | 054.562.924-16 |
| 04  | EDSON LOPES CORDEIRO FILHO        | 087.282.524-89 |
| 05  | ELISANGELA MARIA DA SILVA         | 105.222.234-00 |
| 06  | EMANUELA DA SILVA                 | 176.127.674-30 |
| 07  | FRACIELE DA SILVA                 | 151.595.564-86 |
| 08  | GUSTAVO HENRIQUE MELO DA SILVA    | 131.223.994-82 |
| 09  | IVANILDO FIRMINO                  | 034.244.364-02 |
| 10  | JOELMA VIEIRA DA SILVA            | 071.047.534-94 |
| 11  | JOSE ALEX DOS SANTOS              | 100.113.104-56 |
| 12  | JOSEFA MENESES DA SILVA           | 730.010.234-49 |
| 13  | JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA     | 729.987.504-78 |
| 14  | LUCIANA TAVARES DOS SANTOS        | 101.335.944-59 |
| 15  | MANUELA RODRIGUES DA SILVA        | 094.201.734-02 |
| 16  | MARIA ANDRESSA DA SILVA MARQUES   | 144.707.524-28 |
| 17  | MARIA JOAQUINA MARCOLINO DA SILVA | 110.987.684-00 |
| 18  | MARIA TACIANA DOS SANTOS SILVA    | 118.941.364-70 |
| 19  | MARIA TERESA CAMASSARI            | 208.432.324-04 |
| 20  | MARIANA EVELY DA SILVA            | 150.689.134-99 |
| 21  | MOISES GOMES DE MELO              | 644.044.204-04 |
| 22  | PATRICIA MARIA RODRIGUES DE LIMA  | 024.076.284-38 |
| 23  | ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA  | 710.781.074-08 |
| 24  | TAISE CORREIA DA SILVA            | 114.391.704-95 |



## Portaria/SEDUC Nº 14.005/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048208/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma 4ºN01-EJA-EJA-MODULAR, modalidade Educação de Jovens e Adultos, referente ao período letivo 2025.3, da Escola Estadual Carlos Lyra, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.005/2025

| Nº | NOME DO ALUNO                         | CPF            |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 01 | ALCIONE FERREIRA DE LIMA              | 053.129.644-09 |
| 02 | ALINE ARAUJO BEZERRA                  | 129.003.804-05 |
| 03 | ALINE MONTEIRO DA SILVA               | 120.676.394-98 |
| 04 | ANA KAROLINA DA SILVA FELIX           | 106.927.214-01 |
| 05 | BRUNA TAINA SOARES DA SILVA           | 105.298.754-03 |
| 06 | CARLOS DANIEL SANTOS DA SILVA         | 126.271.424-96 |
| 07 | DANIELE DA SILVA MOTA                 | 111.397.864-31 |
| 08 | DENISON HONORATO DA SILVA             | 076.471.934-30 |
| 09 | EDILENE DOS SANTOS                    | 087.748.454-62 |
| 10 | EDILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA       | 080.609.034-03 |
| 11 | EDMILSON JOAQUIM DA SILVA             | 049.491.524-24 |
| 12 | EDNA MARIA DA SILVA                   | 096.941.904-01 |
| 13 | EDNA MARIA DA SILVA                   | 087.388.844-88 |
| 14 | ELANE MARIA ZUMBA                     | 067.104.864-35 |
| 15 | ELIANE DA SILVA SOARES                | 059.886.784-83 |
| 16 | ELIANE MARIA DA SILVA                 | 049.463.814-14 |
| 17 | ELISANGELA ALVES DOS SANTOS           | 062.866.004-93 |
| 18 | ERIVALDO DA SILVA                     | 009.465.994-08 |
| 19 | FABIANA DA SILVA                      | 703.614.394-07 |
| 20 | FABIO VIEIRA DA SILVA                 | 057.953.614-96 |
| 21 | JESSICA REIS BATISTA                  | 082.446.394-31 |
| 22 | JOSELMA LOPES BISPO                   | 094.403.414-40 |
| 23 | KEILLA PATRICIA DA SILVA MARQUES      | 126.945.124-37 |
| 24 | MARIA JOSE GOMES FERREIRA NETO        | 955.334.354-68 |
| 25 | MARIA SIMONE DA SILVA SANTOS          | 045.518.894-74 |
| 26 | MARINALVA DA SILVA MELO               | 069.016.874-86 |
| 27 | PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA       | 069.590.124-90 |
| 28 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAZ        | 130.607.304-90 |
| 29 | SOLANGE MARIA DA SILVA                | 014.929.884-64 |
| 30 | STEPHANIE GOMES DAS NEVES             | 118.545.954-58 |
| 31 | TAMIRES DA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES | 061.587.634-03 |
| 32 | UILAMES SILVA DE OLIVEIRA             | 107.634.404-69 |

Portaria/SEDUC Nº 14.000/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000051403/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas da EJA MOD 2025.2: EJAMNOTEJAEF-NAT, EJAMNOTEJAEF-MAT, EJAMNOTEJAEF-LING, EJAMNOTEJAEH-HUM e das turmas da EJA MOD 2025.3: EJAMNOTEJAEJ-LING, EJAMNOTEJAEF- NAT e EJAMNOTEJAEH- HUM da Escola Estadual Dorgival Gonçalves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.000/2025  
CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.2

| Nº | NOME                                  | CPF            |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 01 | MARCELO SILVA LAURINDO                | 074.202.874-73 |
| 02 | MARIA CICERA FERNANDES VIEIRA         | 103.748.428-25 |
| 03 | NADJA NAYLLA LOPES FERNANDES          | 141.624.484-00 |
| 04 | ROBSON MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 119.065.574-89 |
| 05 | VANDERLEA BATISTA DOS SANTOS          | 083.217.314-22 |
| 06 | ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA            | 060.223.414-00 |
| 07 | DANIELLE MARIA DA SILVA               | 084.556.744-66 |
| 08 | EDILZA BARBOSA DE OLIVEIRA            | 668.460.214-34 |
| 09 | ELISÂNGELA SOARES DE ALMEIDA          | 092.553.764-03 |
| 10 | GILVANIA LEANDRO DOS SANTOS           | 104.212.244-01 |
| 11 | JOSE CICERO FRANCISCO DOS SANTOS      | 107.521.464-59 |
| 12 | KEILA MARIA LINS DOS SANTOS           | 114.568.754-77 |
| 13 | MARIA DO SOCORRO DE MOURA             | 056.178.114-10 |
| 14 | MARIA ELIETE FERREIRA                 | 035.197.984-09 |

|    |                              |                |
|----|------------------------------|----------------|
| 15 | MARIA JOSE FELIX DA SILVA    | 054.611.874-71 |
| 16 | MARIA JOSE SILVA SANTOS      | 091.553.244-10 |
| 17 | MARQUIANA DA CONCEIÇÃO SILVA | 095.446.574-10 |
| 18 | MAYCON WESLLEY LIMA DA SILVA | 141.506.154-89 |
| 19 | PATRICIA DA SILVA            | 015.592.044-86 |
| 20 | RAYANE NASCIMENTO GOMES      | 123.746.974-01 |
| 21 | SILVANA TERTO DE LIMA        | 083.115.124-26 |
| 22 | TIAGO DA SILVA FLORENCIO     | 381.171.558-50 |
| 23 | WELLINGTON LIMA DOS SANTOS   | 131.577.334-19 |
| 24 | MARIA ROBERTINA DOS SANTOS   | 128.142.904-01 |
| 25 | JOSÉ AUGUSTO DA SILVA        | 141.805.674-07 |

## CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.3

| Nº | NOME                              | CPF            |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 01 | MIRIELLE VICENTE DA SILVA         | 144.123.534-51 |
| 02 | ALEXSANDRA ALVES DA SILVA         | 152.752.934-70 |
| 03 | ADRYELLE DOS SANTOS DA SILVA      | 141.902.704-23 |
| 04 | EDJA RAYANE MESSIAS DOS SANTOS    | 089.674.084-63 |
| 05 | MARIA LUCIANA DOS SANTOS          | 087.626.234-51 |
| 06 | RANYELLE DE ARAÚJO PINTO          | 118.744.184-89 |
| 07 | ROSEMEIRE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 056.408.134-58 |
| 08 | STEFFANY VERTANO DA SILVA         | 142.616.634-65 |



Portaria/SEDUC Nº 14.004/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037896/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Turma do Ensino Médio EJA Modular 2025.2 - SEI nº. 37896/2025 da Escola Estadual Nezinho Pereira, em Inhapi - AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.004/2025

| Nº | Nome do Estudante:             | CPF            |
|----|--------------------------------|----------------|
| 1  | ADRIELY LIMA DA SILVA          | 148.888.284-31 |
| 2  | ALÂNIA CAMPOS DA SILVA         | 150.068.014-17 |
| 3  | CELSO LOPES DA SILVA           | 261.534.488-95 |
| 4  | EDILAINE AQUINO DE LIMA        | 090.510.564-86 |
| 5  | ERONEIDE GOMES DA SILVA        | 012.245.524-07 |
| 6  | EUGENIA MARIA DA SILVA         | 013.168.824-38 |
| 7  | LUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES  | 341.024.768-81 |
| 8  | MARIA GILVANIA NEVES DA SILVA  | 081.277.524-44 |
| 9  | MARIA JOSÉ DE ASSIS LIMA       | 030.184.254-05 |
| 10 | MARLY PEREIRA DA SILVA         | 113.883.794-65 |
| 11 | MONICA DA SILVA GUERRA         | 099.801.174-60 |
| 12 | QUITÉRIA DA SILVA              | 013.220.464-92 |
| 13 | VERA LUCIA DE AQUINO DAMASCENO | 421.957.578-25 |

Portaria/SEDUC Nº 14.008/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050803/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma 3ºN03-EJA , do ano letivo de 2025.3 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.008/2025

| Nº | IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS            | CPF            |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 1  | ANDRÉ FABIANO DA SILVA              | 087.196.994-76 |
| 2  | CLAUDIA DE BRITO ARAUJO             | 042.264.894-97 |
| 3  | CLAUDIA VIEIRA LOPES                | 039.245.624-90 |
| 4  | DANIELA BEZERRA DA SILVA            | 074.251.604-04 |
| 5  | ELISANDRA DOS SANTOS                | 123.496.964-56 |
| 6  | MIRELLY CRISTINA DOS SANTOS TELECIO | 080.910.074-69 |
| 7  | MISIA SILVA DE SOUZA                | 955.292.094-91 |
| 8  | MONIELLI DOS SANTOS LOPES           | 159.384.674-62 |
| 9  | THAÍS DOS SANTOS                    | 115.016.224-47 |
| 10 | WENDYLAINA DOS SANTOS               | 140.546.874-23 |

Portaria/SEDUC Nº 13.999/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000051440/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas EJA, do Ensino Regular Ensino Médio Eja Modular 2025.3, Turmas: Turmas: 3ª MODULAÇÃO EJAMNOTEJAED-NAT – 2025.3 e 3ª MODULAÇÃO EJAMNOTEJAED-HUM – 2025.3 da Escola Estadual Padre Aurélio Góis., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 13.999/2025

| Nº | CONCLUINTES                     | CPF            |
|----|---------------------------------|----------------|
| 01 | APARECIDA DA SILVA              | 870.296.264-00 |
| 02 | DAELE SALUSTIANO DA SILVA       | 123.315.564-40 |
| 03 | GABRIEL DA SILVA BEZERRA        | 125.239.214-13 |
| 04 | GUSTAVO DOS SANTOS SILVA        | 142.954.884-37 |
| 05 | HÉLIO BEZERRA DOS SANTOS        | 923.670.384-49 |
| 06 | JAILTON BERNARDO DA SILVA       | 051.217.694-90 |
| 07 | MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS  | 109.177.974-00 |
| 08 | MARIA LETÍCIA ADVINCULA         | 718.043.964-94 |
| 09 | MARIA RITA DA SILVA BEZERRA     | 096.766.414-48 |
| 10 | SILVANA DA SILVA                | 087.613.914-41 |
| 11 | ELIZÂNGELA DE JESUS             | 012.968.964-55 |
| 12 | MARIA GIRLENE DA SILVA PROCÓPIO | 064.089.264-79 |

Portaria/SEDUC Nº 14.002/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050030/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Turma do Ensino Médio, da Escola Estadual Odete Bonfim, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.002/2025

| Ordem | ALUNO/A                             | CPF            |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 01    | ADJERLANNY FERREIRA DOS SANTOS      | 147.622.034-40 |
| 02    | MARIA BETANIA PAULINO DOS SANTOS    | 022.841.444-03 |
| 03    | MARIA CAMILLA DA SILVA DANTAS       | 126.033.124-56 |
| 04    | MARIA MÉRCIA CORREIA BARBOSA        | 099.923.264-92 |
| 05    | MARIA RITA DE CASSIA DA ROCHA SILVA | 090.143.954-18 |
| 06    | THAYRLANE DOS SANTOS LIMA           | 134.928.114-00 |

Portaria/SEDUC Nº 14.006/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050793/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma da Escola Estadual Antônia Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.006/2025

| Nº  | NOME DO ALUNO                      | CPF            |
|-----|------------------------------------|----------------|
| 1.  | ANA CRISTINA DA SILVA ISIDORIO     | 272.283.688-27 |
| 2.  | CAMILA VITORIA LINO DA SILVA       | 097.957.474-95 |
| 3.  | CLAUDIA SILVA DOS SANTOS           | 021.089.475-07 |
| 4.  | ELLEN NILDA DA SILVA FÉLIX         | 151.368.084-62 |
| 5.  | ESTEFANY MAYARA SILVA DE OLIVEIRA  | 150.181.884-80 |
| 6.  | FLÁVIA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA | 145.248.874-66 |
| 7.  | JOSE LEANDRO DA SILVA MACARIO      | 106.280.804-50 |
| 8.  | KEILLA GABRIELE DOS SANTOS HOLANDA | 149.901.514-37 |
| 9.  | NUBIA MARIA FRANCA DE LIMA         | 115.426.124-70 |
| 10. | SONIA DOS SANTOS                   | 939.271.184-00 |

Portaria/SEDUC Nº 14.007/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000051908/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma 4ºN01-EJA-EJA-MODULAR, modalidade Educação de Jovens e Adultos, referente ao período letivo 2025.3, da Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.007/2025

| Nº | ALUNO CONCLUINTE       | CPF            |
|----|------------------------|----------------|
| 1  | ADVANIO PEDRO DA SILVA | 063.716.194-70 |
| 2  | BRUNO MARINHO DA SILVA | 150.743.334-40 |
| 3  | ELIANE MARIA DA SILVA  | 709.675.094-08 |
| 4  | FABIO ADRIANO DA SILVA | 088.618.604-86 |
| 5  | FERNANDA DA SILVA      | 093.081.434-75 |
| 6  | MARIA LÚCIA VERÇOSA    | 111.960.824-48 |
| 7  | MARIA ROSILENE DE LIMA | 121.010.534-97 |

Portaria/SEDUC Nº 14.003/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050133/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Turma do 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Oliveira e Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.003/2025

| Nº | NOME DO ALUNO                     | CPF            |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 1  | ALINE CRISTINE DA SILVA           | 065.920.934-98 |
| 2  | ANADEGE DA SILVA SANTOS           | 068.882.564-80 |
| 3  | ANDERSON FERREIRA SOUZA           | 009.226.014-45 |
| 4  | ANTONIO MARCOS CANDIDO SILVA      | 924.153.344-72 |
| 5  | CELMA MARTINS FERREIRA            | 043.201.434-93 |
| 6  | CRISTIANE DOS SANTOS              | 141.360.574-58 |
| 7  | ELISEU DA SILVA                   | 125.816.444-27 |
| 8  | GEDALVA CANDIDO DE ALMEIDA        | 700.258.604-10 |
| 9  | GEDIANE SILVA                     | 054.005.084-99 |
| 10 | ITALA KAUANE DOS SANTOS SILVA     | 144.484.254-44 |
| 11 | JACIELE PINHEIRO DA SILVA         | 141.036.474-77 |
| 12 | JEANDERSON DA SILVA NASCIMENTO    | 158.474.054-05 |
| 13 | JOHNATHAN LUCAS SILVA DOS SANTOS  | 127.368.914-30 |
| 14 | JOSE CICERO DA SILVA              | 870.589.444-15 |
| 15 | JOSÉ CORREIA DO LIVRAMENTO JÚNIOR | 025.149.694-50 |
| 16 | JOSE RICARDO LEITE DA SILVA       | 026.333.694-80 |
| 17 | JOSE WILSON DOS SANTOS SILVA      | 096.175.804-03 |
| 18 | JOSIANE BOMFIM DA SILVA           | 068.951.854-45 |
| 19 | LEONARDO FERREIRA DA SILVA        | 382.066.504-82 |
| 20 | LUCILENE MARIA PAES DA SILVA      | 077.162.624-08 |
| 21 | MARIA BERNADETE ALVES DA SILVA    | 321.246.514-04 |
| 22 | MARIA CICERA BARROS DA SILVA      | 442.294.454-15 |
| 23 | MARIA INÊS SILVA COSTA            | 304.400.174-91 |
| 24 | MARIA KAROLINY SILVA SANTOS       | 139.766.704-48 |
| 25 | MARIA KATIA DOS SANTOS DA SILVA   | 147.020.986-16 |
| 26 | MARIA LUISA DA SILVA              | 146.925.148-50 |
| 27 | MARIA LUIZA DA SILVA MELO         | 114.879.128-03 |
| 28 | MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA  | 940.758.164-00 |
| 29 | MILENA VITORIA DA SILVA RAMOS     | 142.141.524-09 |
| 30 | MONICA MARIA DOS SANTOS SILVA     | 069.456.074-02 |
| 31 | PAULO ROGERIO PAES DA SILVA       | 925.832.704-78 |
| 32 | RAFAELA DOS SANTOS                | 101.628.254-04 |
| 33 | RAYANE MARIA DA SILVA             | 143.036.894-24 |
| 34 | ROSENILDA DE ALMEIDA LIMA         | 700.209.654-00 |
| 35 | SAMUEL DE ANDRADE ROSA            | 071.964.254-05 |
| 36 | SEVERINO JONAS DA SILVA           | 068.661.924-20 |
| 37 | SIDIA CAROLINE DA SILVA MARTINS   | 867.331.965-06 |
| 38 | VALERIA MARIA DE BARROS           | 700.197.384-04 |
| 39 | ZILMA IZIDIO DE OLIVEIRA          | 121.623.874-09 |



Portaria/SEDUC Nº 14.009/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000051154/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma 3ª série do Ensino Médio na modalidade Regular do ano letivo 2018 da Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.009/2025

3ª SÉRIE A” – MODALIDADE: REGULAR - 2018

| Nº | IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS) | CPF            |
|----|------------------------------------|----------------|
| 01 | ALISSON ALVES DA SILVA             | 133.738.194-23 |

Portaria/SEDUC Nº 14.017/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000049857/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas Ensino Médio EJA Modular 2025.2 - Sei nº. 49857/2025 da Escola Estadual Francisca Rosa da Costa, em Delmiro Gouveia - AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 14.017/2025

| Ordem Numérica | Nome do Estudante                 | CPF             |
|----------------|-----------------------------------|-----------------|
| 01             | ADELMA MOREIRA DOS SANTOS         | 016.090.184-78  |
| 02             | ANA LÚCIA DOS SANTOS              | 958.855.015.-72 |
| 03             | BRUNO LAMARQUES BEZERRA GOMES     | 058.372.475-21  |
| 04             | CÍCERA MIRELA DE ANDRADE DA SILVA | 148.271.714-08  |
| 05             | FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA       | 160.964.964-82  |
| 06             | FRANCISCA MARIA MARTINS BEZERRA   | 020.513.644-35  |
| 07             | HELEN MONTEIRO DA SILVA           | 101.696.354-81  |
| 08             | JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA       | 716.852.634-02  |
| 09             | JOICE SILVA VIEIRA                | 864.633.535-66  |
| 10             | KAIO ADRIEL CORDEIRO DA SILVA     | 105.853.084-46  |
| 11             | LEANIA SILVA LIMA                 | 112.776.624-44  |
| 12             | MARCOS VINICIUS BARROS LIMA       | 149.718.594-70  |
| 13             | MARIA LUCIANA DOS SANTOS GUERRA   | 141.134.624-61  |
| 14             | MARLENE PEREIRA DOS SANTOS        | 012.006.464-28  |
| 15             | MARCIENE MARIA DOS SANTOS         | 382.543.658-65  |
| 16             | RAFAELA BEZERRA DA SILVA SANTOS   | 179.544.754-09  |
| 17             | RITA GOMES                        | 029.232.774-90  |
| 18             | ADRIANO SILVA SANTOS              | 349.604.168-40  |
| 19             | CLÁUDIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS | 083.645.924-59  |
| 20             | GEYSON FERNANDES LIMA DO CARMO    | 150.382.164-12  |
| 21             | CARLA REGINA DE SOUZA VIEIRA      | 129.877.544-26  |
| 22             | CLEIDIANE PEREIRA DE SÁ           | 093.813.454-06  |
| 23             | POLIANA BEZERRA DA SILVA          | 116.904.874-96  |
| 24             | RITA DE CÁSSIA DA SILVA           | 059.564.004-47  |

## Portaria/SEDUC Nº 14.537/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000012691/2023 e nº. E:01800.0000052978/2025, torna pública à 13ª convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 034/2023, conforme segue:

**1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):**

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 034/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 13ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 034/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 034/2023);

- Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 034/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 4 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem, informar suas disponibilidades de horários e entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.7. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE predefinidos no Item 02 do presente, também informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

## 2. DO QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA PRESENTE CONVOCAÇÃO

| QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS PSS 2024 NECESSÁRIOS PARA SANAR CARÊNCIAS PERSISTENTES QUANDO DE UMA 13ª CONVOCAÇÃO - UTILIZANDO O BANCO DE DADOS/RESERVA ALÉM DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL SEDSUC N° 034/2023 |           |            |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------------------------------|
| GEE                                                                                                                                                                                                           | CARGO     | DISCIPLINA | QUANTITATIVO DE CARGA HORARIA / HORAS |
|                                                                                                                                                                                                               |           | BIOLOGIA   | 20                                    |
| 1ª GEE                                                                                                                                                                                                        | PROFESSOR | PORTUGUES  | 46                                    |

|                                                    |                  |                  |            |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------|
|                                                    |                  | EDUCAÇÃO FÍSICA  | 77         |
|                                                    |                  | FILOSOFIA        | 9          |
|                                                    |                  | FÍSICA           | 16         |
|                                                    |                  | INGLÊS           | 25         |
|                                                    |                  | ARTE             | 42         |
|                                                    |                  | GEOGRAFIA        | 15         |
|                                                    |                  | ENSINO RELIGIOSO | 6          |
|                                                    |                  | SOCIOLOGIA       | 2          |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA COMPONENTES 1ª GEE</b>      |                  |                  | <b>258</b> |
| <b>2ª GEE</b>                                      | <b>PROFESSOR</b> | FÍSICA           | 30         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 2ª GEE</b>  |                  |                  | <b>30</b>  |
|                                                    |                  | PORTUGUÊS        | 39         |
| <b>3ª GEE</b>                                      | <b>PROFESSOR</b> | INGLÊS           | 20         |
|                                                    |                  | FÍSICA           | 27         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 3ª GEE</b>  |                  |                  | <b>86</b>  |
|                                                    |                  | BIOLOGIA         | 20         |
| <b>4ª GEE</b>                                      | <b>PROFESSOR</b> | GEOGRAFIA        | 14         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 4ª GEE</b>  |                  |                  | <b>34</b>  |
|                                                    |                  | PORTUGUÊS        | 27         |
|                                                    |                  | MATEMÁTICA       | 22         |
| <b>5ª GEE</b>                                      | <b>PROFESSOR</b> | EDUCAÇÃO FÍSICA  | 46         |
|                                                    |                  | HISTÓRIA         | 16         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 5ª GEE</b>  |                  |                  | <b>111</b> |
| <b>6ª GEE</b>                                      | <b>PROFESSOR</b> | BIOLOGIA         | 24         |
|                                                    |                  | HISTÓRIA         | 26         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 6ª GEE</b>  |                  |                  | <b>50</b>  |
| <b>9ª GEE</b>                                      | <b>PROFESSOR</b> | SOCIOLOGIA       | 20         |
|                                                    |                  | MATEMÁTICA       | 49         |
|                                                    |                  | FILOSOFIA        | 20         |
|                                                    |                  | ARTE             | 15         |
|                                                    |                  | EDUCAÇÃO FÍSICA  | 24         |
|                                                    |                  | BIOLOGIA         | 15         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 9ª GEE</b>  |                  |                  | <b>143</b> |
| <b>10ª GEE</b>                                     | <b>PROFESSOR</b> | MATEMÁTICA       | 20         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 10ª GEE</b> |                  |                  | <b>20</b>  |
| <b>11ª GEE</b>                                     | <b>PROFESSOR</b> | PORTUGUÊS        | 19         |
|                                                    |                  | ARTE             | 7          |
|                                                    |                  | QUÍMICA          | 35         |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES 11ª GEE</b> |                  |                  | <b>61</b>  |



|                                                                                                      |           |                 |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------|
| 12ª GEE                                                                                              | PROFESSOR | MATEMATICA      | 16    |
|                                                                                                      |           | BIOLOGIA        | 20    |
|                                                                                                      |           | HISTÓRIA        | 8     |
| TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 12ª GEE                                                          |           |                 | 42    |
| 13ª GEE                                                                                              | PROFESSOR | INGLES          | 8     |
|                                                                                                      |           | ANOS INICIAIS   | 17    |
|                                                                                                      |           | ARTE            | 20    |
|                                                                                                      |           | FISICA          | 21    |
|                                                                                                      |           | BIOLOGIA        | 38    |
|                                                                                                      |           | GEOGRAFIA       | 18    |
|                                                                                                      |           | EDUCAÇÃO FÍSICA | 12    |
|                                                                                                      |           | MATEMÁTICA      | 102   |
|                                                                                                      |           | PORTUGUÊS       | 116   |
| TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 13ª GEE                                                          |           |                 | 352   |
| QUANTITATIVO TOTAL PROFISSIONAIS/ PROFESSORES COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS - 1ª À 13ª GEE/SEDUC |           |                 | 1.187 |

### 3. DOS CONVOCADOS

3.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 13ª convocação, conforme cronograma disposto no Item 04 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 034/2023, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

| <b>13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023</b> |            |              |                   |                                              |                      |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|
| <b>1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>                                  |            |              |                   |                                              |                      |                                            |
| <b>ORDEM</b>                                                                         | <b>GEE</b> | <b>CARGO</b> | <b>DISCIPLINA</b> | <b>NOME DO CONVOCADO(A)</b>                  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD</b> |
| 1                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | PORTUGUÊS         | RUTHNEA GOMES DA SILVEIRA                    | 96                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 2                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | PORTUGUÊS         | SUANARA CIBELE CLEMENTE DA SILVA             | 97                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 3                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | PORTUGUÊS         | LUEBLER PEREIRA DE SANTANA                   | 98                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 4                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | INGLÊS            | DANILO DE MELO SANTOS                        | 37                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 5                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | INGLÊS            | ELTON GAMA CARDOSO                           | 38                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 6                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | FILOSOFIA         | LUAN GUISONI GATO DA SILVA                   | 16                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 7                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | GEOGRAFIA         | ROGERIO EWERTON FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO | 43                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 8                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | EDUCAÇÃO FÍSICA   | ADEVAN JAIME JATOBA DE CARVALHO              | 46                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 9                                                                                    | 1ª         | PROFESSOR    | EDUCAÇÃO FÍSICA   | ERALDO FERREIRA DA COSTA JUNIOR              | 47                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |
| 10                                                                                   | 1ª         | PROFESSOR    | EDUCAÇÃO FÍSICA   | RILDSON DE SENA ALVES                        | 48                   | AMPLA CONCORRÊNCIA                         |

| 11                                                                            | 1ª  | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | BRUNO SARMENTO DE OLIVEIRA             | 49            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|----------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| 12                                                                            | 1ª  | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | EDCLILSON LIMA DA SILVA                | 50            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 13                                                                            | 1ª  | PROFESSOR | MATEMÁTICA      | SIDNEY LISBOA RODRIGUES                | 99            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 14                                                                            | 1ª  | PROFESSOR | BIOLOGIA        | NAIANE CECÍLIA SIBALDO BESERRA         | 35            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023 |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| 2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC                                  |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| 1                                                                             | 2ª  | PROFESSOR | FÍSICA          | FRANCISCO ALTAMIR MELO SOUZA           | 17            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 2                                                                             | 2ª  | PROFESSOR | FÍSICA          | ERMERSON DOS SANTOS DOS ANJOS          | 18            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023 |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| 3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC                                  |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| ORDEM                                                                         | GEE | CARGO     | DISCIPLINA      | NOME DO CONVOCADO(A)                   | CLASSIFICAÇÃO | AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD |
| 1                                                                             | 3ª  | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | MARIA MADALENA MOURA DO NASCIMENTO     | 51            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 2                                                                             | 3ª  | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | MILEIDE CARDENE VASCONCELOS DE ALMEIDA | 52            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 3                                                                             | 3ª  | PROFESSOR | FÍSICA          | WILLAMS DA SILVA LIMA                  | 12            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 4                                                                             | 3ª  | PROFESSOR | INGLÊS          | SUELI GODOI DA SILVA                   | 18            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023 |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| 4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC                                  |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| 1                                                                             | 4ª  | PROFESSOR | BIOLOGIA        | JAYNE MARIA DOS SANTOS SILVA           | 16            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 2                                                                             | 4ª  | PROFESSOR | GEOGRAFIA       | ANA PAULA DE MELO MEDEIROS             | 8             | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023 |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| 5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC                                  |     |           |                 |                                        |               |                                     |
| ORDEM                                                                         | GEE | CARGO     | DISCIPLINA      | NOME DO CONVOCADO(A)                   | CLASSIFICAÇÃO | AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD |
| 1                                                                             | 5ª  | PROFESSOR | MATEMÁTICA      | JESSICA MARIA DE ALMEIDA SILVA         | 79            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 2                                                                             | 5ª  | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | ADJANEIDE CAVALCANTI PEDRO             | 95            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 3                                                                             | 5ª  | PROFESSOR | HISTÓRIA        | JOSE RONALDO DAS CHAGAS                | 37            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 4                                                                             | 5ª  | PROFESSOR | HISTÓRIA        | EDIA GRACE DA SILVA                    | 38            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 5                                                                             | 5ª  | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | JANAINA MARINHO DE OLIVEIRA            | 18            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 6                                                                             | 5ª  | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | FERNANDA KARLLEANE DOS SANTOS SILVA    | 19            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023 |     |           |                 |                                        |               |                                     |



| ORDEM                                                                                | GEE | CARGO     | DISCIPLINA      | NOME DO CONVOCADO(A)                      | CLASSIFICAÇÃO | AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------------|-------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| 1                                                                                    | 12ª | PROFESSOR | MATEMATICA      | ITAMAR PRUDENCIO DA SILVA COSTA           | 26            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 2                                                                                    | 12ª | PROFESSOR | BIOLOGIA        | GISELE TENORIO DE ALMEIDA                 | 14            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 3                                                                                    | 12ª | PROFESSOR | HISTÓRIA        | MARIA CICERA CAVALCANTE                   | 19            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| <b>13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023</b> |     |           |                 |                                           |               |                                     |
| <b>13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDOC</b>                                 |     |           |                 |                                           |               |                                     |
| ORDEM                                                                                | GEE | CARGO     | DISCIPLINA      | NOME DO CONVOCADO(A)                      | CLASSIFICAÇÃO | AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD |
| 1                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | ANOS INICIAIS   | FERNANDA MARTHA DOS SANTOS NASCIMENTO     | 232           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 2                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | MARIANA DOS SANTOS                        | 127           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 3                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | ADELIANE MIKAELY PEREIRA DA SILVA         | 128           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 4                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | MARILUSIA SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA    | 129           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 5                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | RITA DE CASSIA VIEIRA                     | 130           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 6                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | ADRIANA BARRETO DA CUNHA                  | 131           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 7                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | PORTUGUÊS       | FLAVIA LACERDA VICENTE                    | 132           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 8                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | NIEDSON CRISTIANO PACIENCIA TORRES        | 59            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 9                                                                                    | 13ª | PROFESSOR | MATEMÁTICA      | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA                | 112           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 10                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | MATEMÁTICA      | JEFFERSON DAVID MOREIRA DOS SANTOS        | 113           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 11                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | MATEMÁTICA      | INGRID STEFANI BEZERRA DOS SANTOS FREITAS | 114           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 12                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | MATEMÁTICA      | ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS     | 115           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 13                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | MATEMÁTICA      | MARISON MENDES DE SOUZA                   | 116           | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 14                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | INGLÊS          | BENILDO GOMES DA SILVA                    | 48            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 15                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | GEOGRAFIA       | IVONE LEITAO DA SILVA MUNIZ               | 33            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 16                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | BIOLOGIA        | TAMARA IVANILDE TEIXEIRA CASTRO           | 57            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 18                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | ARTE            | GEMMA GALGANY PEREIRA FIDELIS DE LIMA     | 49            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |
| 19                                                                                   | 13ª | PROFESSOR | ARTE            | THIENY DIACUI RODRIGUES DE LIMA           | 50            | AMPLA CONCORRÊNCIA                  |



|    |     |           |        |                             |    |                    |
|----|-----|-----------|--------|-----------------------------|----|--------------------|
| 20 | 13ª | PROFESSOR | ARTE   | VIVIAN KELLY ARANDA DE LIMA | 51 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 21 | 13ª | PROFESSOR | FISICA | GLAUCO MACEDO DOS SANTOS    | 25 | AMPLA CONCORRÊNCIA |

**4. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO**

4.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 13ª convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

| <b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (AS) - 13ª CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 034/2023, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.</b> |                                                                                                                                             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>ETAPA</b>                                                                                                                     | <b>LOCAL</b>                                                                                                                                | <b>PERÍODO</b> |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES                                                   | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 12/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                                 | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 13/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES                                                   | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                                 | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES                                                   | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 3ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                                 | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES                                                   | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                                 | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES                                                   | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 6ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES                                  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                                                  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 9ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                                 | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025     |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 10ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                                                 | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025     |

| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 10ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025 |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025 |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 12/11/2025 |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 13/11/2025 |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                  | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 12/11/2025 |
| APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 13/11/2025 |
| ETAPA                                                                                             | LOCAL                                                                                                                                       | PERÍODO    |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES                          | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.        | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                         | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.        | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                         | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 3ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.        | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                         | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.        | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                         | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 6ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.        | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.               | 26/11/2025 |

|                                                                                             |                                                                                                                                              |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                   | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 9ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 10ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                  | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. | RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.                | 26/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.                  | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 25/11/2025 |
| ASSINATURA CONTRATUAL - 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. | SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEPA (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA). | 26/11/2025 |

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 07 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEDUC Nº 026/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA SPO EMPREENDIMENTOS S.A, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL. ..

Processo Administrativos nº.s 01800.0000040771/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Código Civil, art. 565 e ss., Lei Federal nº 8.245/91 e Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente contrato de locação de imóvel, decorrente do processo administrativo nº E:01800.0000040771/2025, e da Justificativa de Inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74,V, da Lei Federal nº 14.133/2021)

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023; portadora da matrícula funcional nº 81312-5. LOCADOR: EMP

LOCADOR: EMPRESA SPO EMPREENDIMENTOS S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 01.946.984/0001-60, localizado na Av. Fernandes Lima, nº 679, Sala 001, Farol, Município de Maceió, e com o seguinte endereço eletrônico marcos.miranda@norpa.com.br, representada pelo Sr. Marcos Paulo de Miranda Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social/estatuto social, inscrito no CPF sob o nº XXX.707.XXX-40 .

OBJETO DO CONTRATO: Este contrato tem como objeto a locação do imóvel situado no Shopping Cidade na Av. Fernandes Lima nº 679 Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57055-000, com as seguintes dimensões 2.227,07 m² (Dois mil duzentos e vinte e sete e zero sete metros quadrados), que será destinado

a acomodar parte dos setores administrativos do LOCATÁRIO, como SUVPE, GOVERNANÇA, RECEPÇÃO, no 2º andar; ASCOM, SEGAB, GEPROV, SUCICON, SUFIC, SUPLOR, CPI, no 3º andar; e SUAD, SUENG E SUITEC, no 4º andar; em virtude da precarização do espaço físico o qual acomoda atualmente os setores administrativos da SEDUC

GESTOR DO CONTRATO: José Wellington Correia da Silva+

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO : O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe a Lei federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º da Lei Federal 8.245, de 1991

VALOR DO CONTRATO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 111.103,50 (cento e onze mil, cento e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.333.242,00 (hum milhão, trezentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: s despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: ✓ Função: 12 - Educação ✓ Subfunção: 122 - Administração ✓ Programa: 1012 - Construção do Saber ✓ Projeto Atividade - 5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, ✓ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ✓ Plano Orçamentário (PO): 000917 - Locação de Imóveis e Espaços ✓ Localização 210 - Todo Estado , ✓ Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Imposto

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 06/11/2025

Protocolo 1022381

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

Portaria/SEFAZ Nº 2125/2025

Altera a Portaria SEF nº 1.950, de 21 de outubro de 2025, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de definir estratégias e adaptar a Secretaria de Estado da Fazenda às mudanças promovidas pela Reforma Tributária, implementada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e demais normas correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

Art. 1º Os incisos V e IX do caput e o § 1º, todos do art. 3º da Portaria/SEFAZ nº 1.950, de 21 de outubro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º O GT será presidido pelo Secretário Especial da Receita Estadual e integrado pelos seguintes servidores e seus respectivos grupos temáticos:

(...)

V - Luiz Henrique Vassalo de Vasconcellos, Fiscalização;

(...)

IX - Vítor Afonso Cardoso Santiago, Crédito Tributário e Arrecadação;

(...)

§ 1º Cada um dos servidores indicados nos incisos II a XIV será responsável pelo planejamento, organização e gestão dos trabalhos relacionados ao seu grupo temático, inclusive pela formulação de Plano de Trabalho a ser seguido, segundo as diretrizes, prazos e procedimentos estabelecidos pelo Presidente do GT.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025.

Protocolo 1022112

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 228/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR n.º 290/2025 (Doc. Sei Nº 34840290) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000018390/2025

INTERESSADO: TD EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

DECISÃO SURE Nº: 1181/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA OBTER INSCRIÇÃO ESTADUAL E VIABILIZAR TRANSPORTE DE MERCADORIAS AL-CE. PARECER GTR Nº 290/2025 DOC. SEI Nº 34840290 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 22 de outubro de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1022033

EDITAL GJ N.º 100/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.543/2025, referente à empresa ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP, CACEAL: 241.02221-5

PROCESSO Nº: 1500-027679/2016;

Anexo(s): 1500-036086/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.62559-002, protocolizado em 05/09/2016.

SUJEITO PASSIVO: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.02221-5

AUTUANTE: José Ricardo F. de Souza.

DECISÃO Nº 22.543/2025.

**EMENTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - ICMS NORMAL - DUBIEDADE NA DESCRIÇÃO DOS FATOS - CONFUSÃO ENTRE ICMS NORMAL E ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - AUSÊNCIA DE PLANILHAS DEMONSTRATIVAS, BASES DE CÁLCULO E DOCUMENTOS FISCAIS - VÍCIOS MATERIAIS INSANÁVEIS - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Face ao exposto decide este Juízo Fazendário julgar materialmente NULO por vício material o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.62559-002, protocolizado em 05/09/2016.

Declara-se aqui a extinção e consequente inexigibilidade do crédito tributário estampado no Auto de Infração nº 70.62559-002, protocolizado em 05/09/2016., conforme disposto no art. 170, do Dec. 25.370/2013 - RPAT.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1022048

\*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVICOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE TIC - Subscrição de Serviço de suporte Fortinet por 5 (cinco) anos.

BRASIL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS

Número de Referência: Processo E:01500.0000054194/2024

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na contratação dos serviços de suporte técnico especializado, com vigência de 5 (cinco) anos, para equipamentos e aplicações de rede e segurança Fortinet, incluindo assistência 24/7, substituição de hardware, atualizações de software e consultoria operacional, visando à continuidade e segurança da infraestrutura de TI da SEFAZ-AL. Esses ativos são responsáveis pela proteção da infraestrutura de rede dos data centers da SEFAZ e do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação de Alagoas (ITEC).

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade operacional, a segurança da informação e a atualização tecnológica de ativos considerados críticos, dar suporte técnico abrangente aos demais equipamentos e soluções Fortinet. Ressalta-se que qualquer indisponibilidade desses dispositivos comprometeria diretamente a proteção da infraestrutura tecnológica da SEFAZ-AL, afetando serviços essenciais prestados à sociedade.

O suporte técnico a ser contratado deverá contemplar as condições gerais da contratação presentes no tem 1 do TR.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a resiliência e a confiabilidade da rede da SEFAZ-AL.

Os interessados devem encaminhar e-mail para cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br para solicitar o Termo de Referência 1/2025 contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/ propostas até o dia 13 de Novembro de 2025, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através do e-mail: cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br

\*Republicado por incorreção

Protocolo 1022382



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 74/2025

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição de Natal Nota Fiscal Cidadã 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 04 de dezembro de 2025 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- 02 (dois) prêmios de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- 02 (dois) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 02 (dois) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 70 (setenta) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 2600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
  - 02 (dois) prêmios de 60.000,00 (sessenta mil reais)
  - 02 (dois) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
  - 22 (vinte e dois) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - 60 (sessenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea “a” do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Setembro e Outubro de 2025.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 06023-2 de 03/12/2025 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br)).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas “a” a “g” do inciso I e “a” e “b” do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025.

Protocolo 1022437

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 9015/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027627/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9010/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000028670/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9009/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036870/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde



PORTARIA SESAU Nº. 9.016, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ofício nº E:13212/2025/SESAU, impulsionado pela Gestão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000043105/2025, e,

- CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
- CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
- CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências, resolve:
- Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emendas Parlamentares.
- Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de Emenda Parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).
- Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o art. 177-A à Constituição Estadual.
- Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
- Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 7 de novembro de 2025

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

| EMENDA DESTINADA À SESAU/FES |                                                 |                         |                        |                                       |                          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Código da Emenda<br>SIAFE    | Beneficiário                                    | Programa de<br>Trabalho | Natureza de<br>Despesa | Objeto de Aplicação                   | Valor da<br>Emenda – R\$ |
| I0266                        | DL-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>DE ARAPIRACA  | 10.302.1015.5070        | 3.3.41.41              | Custeio das Ações de<br>Saúde (MAC)   | R\$ 300.000,00           |
| I0114                        | CM-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>DE PARIPUEIRA | 10.301.1016.5065        | 4.4.41.41              | Reforma de Unidades de<br>Saúde (PAP) | R\$ 431.313,99           |

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 394 DE 7, DE NOVEMBRO DE 2025

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, APROVAM a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução na conformidade das Portarias GM/MS nº 6.904/2025 e nº 6.928/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e: CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas de bancadas estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a observância às decisões do Supremo Tribunal Federal que, no âmbito das emendas parlamentares, reforçam o importante papel das CIBs e CIT nos processos de planejamento, deliberação e execução articulada entre instâncias do SUS para ações de saúde regionalizadas e descentralizadas;

CONSIDERANDO a(s) indicação(ões) parlamentares que beneficiam a(s) Gestão(ões) local(is) do SUS desta circunscrição estadual detalhada(s) no anexo da presente Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constantes da planilha de Recursos financeiros oriundo de Emenda Parlamentar a ser repassado pelo Ministério da Saúde para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

| UF | MUNICÍPIO          | GESTÃO    | CNPJ               | PROPOSTA          | VALOR (R\$) | PROCESSO SEI Nº         |
|----|--------------------|-----------|--------------------|-------------------|-------------|-------------------------|
| AL | Santana do Ipanema | MUNICIPAL | 19.433.048/0001-11 | 19433048000125020 | 844.676,00  | E:02000.0000042880/2025 |
| AL | Lagoa da Canoa     | MUNICIPAL | 09.056.075/0001-69 | 09056075000125004 | 157.067,00  | E:02000.0000043083/2025 |
|    |                    | MUNICIPAL | 09.056.075/0001-69 | 09056075000125003 | 157.040,00  |                         |

Parágrafo único. Ambos os repasses seguem as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, devendo onerar o GND 3, nas modalidades de aplicação 31 e 41, conforme a natureza de despesa.

Art. 2º – As propostas detalhadas na Planilha acima encontram-se para aprovação junto ao Ministério da Saúde em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 6.904/2025 e nº 6.928/2025. Tais propostas demonstram aderência às disposições normativas vigentes e estão alinhadas às necessidades e ao planejamento estratégico da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Único. A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação da(s) proposta(s) resultante(s) da(s) indicação(ões) perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente destinação dos recursos solicitados, no exercício de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 7 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Portaria/SESAU nº 9006/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036871/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 9004/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032494/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 9003/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037821/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 9005/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036738/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 9008/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037303/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU nº 9007/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038145/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1022569

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS nº 385 DE 7, DE NOVEMBRO DE 2025

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, APROVAM a atualização do Plano Estadual de Oncologia do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o TÍTULO VIII - DA ORDEM SOCIAL, Capítulo II, Seção II - Da Saúde, artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.758 / 19 dez 2023: Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.239, de 27 de janeiro de 2020, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Alagoas, destinado a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com câncer, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.396, de 19 de março de 2021 que cria o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, para vigorar por 20 (vinte) anos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de garantir maior qualidade de vida e da saúde pública para população do Estado de Alagoas, que sejam diagnosticadas com câncer, cujo recursos serão exclusivamente aplicados em ações destinadas ao diagnóstico e tratamento adequado da doença;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.592, de 4 de fevereiro de 2025: Altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de navegação da pessoa com diagnóstico de câncer, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.591, de 4 de fevereiro de 2025: Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e institui, no âmbito da política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer - PNCC, a Rede de Prevenção e Controle do Câncer - RPCC;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.399/2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em Oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Anexo IX da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no

âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Origem: PRT MS/GM 874/2013); CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de outubro de 2010, que estabelece Diretrizes para a Organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria Nº 483, de 1º de abril de 2014, Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado e revoga a Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a Resolução CIB/SUS/AL Nº 043 de 16 de novembro de 2015. Publicada no Diário Oficial do estado de Alagoas em 23/12/2015, que Aprovou o Plano de Atenção Oncológica do Estado de Alagoa e atualizada pela Resolução CIB Nº 096 de 11 de Dezembro de 2021, Publicado em 16/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas APROVAM a atualização do Plano Estadual de Oncologia o qual define para o estado de Alagoas o conjunto de ações e serviços de saúde e as responsabilidades que são compartilhadas entre o gestor estadual, os gestores municipais e os serviços habilitados da rede pública, privada e filantrópica, constituindo assim a Rede de Prevenção e Controle do Câncer - RPCC do estado de Alagoas. Processo SEI/SESAU E:02000.0000015380/2024.

Art. 2º - O Plano Estadual de Atenção à Oncologia de Alagoas elaborado tendo como referência as diretrizes e dimensões da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, e das normas estabelecidas pela Secretaria de Atenção Especializada (SAES/MS) sobre a organização, critérios, parâmetros para habilitação e credenciamento de serviços conforme a operacionalização de ações e serviços em atenção especializada à saúde em Oncologia que são referência para o atendimento à pacientes da Rede Estadual de Doenças Crônicas.

Art. 3º - O Acesso As Unidades de Assistência de Alta Complexidade (Unacon) e aos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon), credenciados e habilitados como referência para atendimento Ambulatorial e hospitalar para Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, deverá estar de acordo com o fluxo definido no Plano Estadual de Oncologia até que ocorram futuras revisões do fluxo e do Plano Estadual de Oncologia mediante a inclusão de novos serviços na rede.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022545

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 386 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Joaquim Gomes/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente beneficiário o município de JOAQUIM GOMES, CNPJ: 12.262.739/0001-50 e EXECUTOR CNPJ 11.991.357/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM GOMES/AL. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000042230/2025 Plano de Ação: 09032025-2-085783 Programa: 09032025

Objeto de Execução 106 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

Finalidades 10-Saúde / 301-Atenção Básica

Beneficiário: JOAQUIM GOMES (AL), CNPJ: 12.262.739/0001-50

Emenda Parlamentar nº 202522890002

Executor: CNPJ 11.991.357/0001-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM GOMES/AL  
Valor R\$ R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022548

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 387 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovar o Projeto Técnico Sanitário do município de Coité do Nóia/AL, para aquisição de veículo eletivo na conformidade do Parágrafo único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024). CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico apresentado pelo município de Coité do Nóia/AL, referente à aquisição de 01 Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 41780004 - no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e e setenta e dois mil e seiscentos reais) e proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS nº 11407477000125008. O referido veículo será destinado a CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE, CNES: 6365507, conforme detalhamento



constante no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo e no processo SEI nº E:02000.0000042602/2025.

Art. 2º - A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Parágrafo Único - A Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas/CIBSUS/AL, anui que pelo projeto técnico para implantação ou qualificação do serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção no município de Coité do Nóia e declara que conforme orientação da área técnica do Ministério da Saúde esta Resolução terá prazo de validade pelo período de 6 (seis) meses, após a data de sua publicação.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição do transporte sanitário eletivo, conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022549

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 388 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovar o Projeto Técnico Sanitário do município de Major Izidoro/AL, para aquisição de veículo eletivo na conformidade do Parágrafo único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024); CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de

caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico apresentado pelo município de Major Izidoro/AL, referente à aquisição de 01 Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 40180001 - no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS nº 12907233000125010. O referido veículo será destinado a CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE, CNES: 6361358, conforme detalhamento constante no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo e no processo SEI nº E:02000.0000042714/2025.

Art. 2º - A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Parágrafo Único - A Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas/CIBSUS/AL, anui que pelo projeto técnico para implantação ou qualificação do serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção no município de Major Izidoro e, declara que conforme orientação da área técnica do Ministério da Saúde esta Resolução terá prazo de validade pelo período de 6 (seis) meses, após a data de sua publicação.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição do transporte sanitário eletivo, conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022550

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 389 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovar o Projeto Técnico Sanitário do município de Delmiro Gouveia/AL, para aquisição de veículo eletivo na conformidade do Parágrafo único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) e a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024); CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe

sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico apresentado pelo município de Delmiro Gouveia/AL, referente à aquisição de 01 Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 40180001 - no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS nº 11261089000125007. O referido veículo será destinado a CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE, CNES: 6401457, conforme detalhamento constante no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo e no processo SEI nº E:02000.0000042719/2025.

Art. 2º - A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Parágrafo Único - A Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas/CIBSUS/AL, anui que pelo projeto técnico para implantação ou qualificação do serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção no município de Delmiro Gouveia e, declara que conforme orientação da área técnica do Ministério da Saúde esta Resolução terá prazo de validade pelo período de 6 (seis) meses, após a data de sua publicação.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição do transporte sanitário eletivo, conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022551

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 390 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovar o Projeto Técnico Sanitário do município de Olho D'Água do Casado/AL, para aquisição de veículo eletivo na conformidade do Parágrafo único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
CONSIDERANDO o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e a Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de

2024) e a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024);  
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISP) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017. Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico apresentado pelo município de Olho D'Água do Casado/AL, referente à aquisição de 01 Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, na conformidade do Parágrafo Único do artigo 24 da Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024 e no art. 30 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, conforme recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 40180001 - no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais) e proposta inserida no site do Fundo Nacional de Saúde/InvestSUS nº 13890745000125014. O referido veículo será destinado a CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE, CNES: 6720706, conforme detalhamento constante no Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo e no processo SEI nº E:02000.0000042720/2025.

Art. 2º - A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no Plano Municipal de Saúde do município nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012 e Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

Parágrafo Único - A Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas/CIBSUS/AL, anui que pelo projeto técnico para implantação ou qualificação do serviço de Transporte Eletivo - Ambulância Tipo A - Simples Remoção no município de Olho D'Água do Casado/AL e, declara que conforme orientação da área técnica do Ministério da Saúde esta Resolução terá prazo de validade pelo período de 6 (seis) meses, após a data de sua publicação.

Art. 3º Os recursos orçamentários aprovados para a aquisição do transporte sanitário eletivo, conforme descrito no Artigo 1º desta Resolução, deverão onerar a funcional programática 10.302.5118.8535 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022552

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 391 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Ouro Branco/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente beneficiário o município de - OURO BRANCO CNPJ: 12.258.141/0001-98 e EXECUTOR CNPJ: 14.188.779/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/AL. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000042652/2025

Plano de Ação: 09032025-2-085785 / 2025

Programa: 09032025

Objeto de Execução 282 - Custeio ao Piso da Atenção Primária.

Finalidades 10-Saúde / 301-Atenção Básica

Beneficiário: OURO BRANCO (AL) CNPJ 12.258.141/0001-98

Emenda Parlamentar nº 202522890002

Executor: CNPJ: 14.188.779/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/AL

Valor R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022553

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 392 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Ouro Branco/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente beneficiário o município de PARICONHA CNPJ: 35.634.435/0001-72 e EXECUTOR CNPJ: 12.092.124/0001-23 FUNDO MUNICIPAL DE PARICONHA/AL. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000042045/2025

Plano de Ação: 09032025-2-086530

Programa: 09032025

106 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde

Finalidades 10-Saúde / 301-Atenção Básica

Beneficiário: PARICONHA CNPJ: 35.634.435/0001-72

Emenda Parlamentar nº 202537280001

Executor: CNPJ: 12.092.124/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE PARICONHA/AL

Valor R\$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022554

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 393 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Olho D'Água do Casado/AL., de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente beneficiário o município de OLHO D'ÁGUA DO CASADO CNPJ 12.350.146/0001-46 e EXECUTOR: CNPJ 13.890.745/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000043047/2025

Plano de Ação: 09032025-2-088082

Programa: 09032025

Objeto: 103 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde

Finalidades 10-Saúde / 301-Atenção Básica/Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas.

Beneficiário: OLHO D'ÁGUA DO CASADO CNPJ 12.350.146/0001-46

Emenda Parlamentar nº 202540180003

Executor: CNPJ: 13.890.745/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Valor R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 7, de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1022555

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015969/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME,S PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO IMPLANTE DE MARCAPASSO DDD + EXTRAÇÃO DE MARCAPASSO ATUAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3

Protocolo 1022116



AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033483/2024 - Aquisição de equipamento Vapotherm - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
MATRÍCULA: 2660-3

Protocolo 1022358

EXTRATO DO DISTRATO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 79/2024- SESA  
Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.  
DISTRATADO (A): ALEXANDRA DA SILVA RAMOS, CPF 043.064.884-70.  
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 79/2024 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 02/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.  
VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.  
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e ALEXANDRA DA SILVA RAMOS, CPF 043.064.884-70- distratado(a).

Protocolo 1022387

EXTRATO DO DISTRATO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 89/2023- SESA  
Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.  
DISTRATADO (A): BRESSER KENISON LIMA DINIZ, CPF 014.349.724-37.  
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 89/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 23/10/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.  
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e BRESSER KENISON LIMA DINIZ, CPF 014.349.724-37 - distratado(a).

Protocolo 1022388

EXTRATO DO DISTRATO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 85/2023- SESA  
Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.  
DISTRATADO (A): CASSIA GLUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, CPF 449.224.264-34.  
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 85/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 08/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.  
VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.  
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e CASSIA GLUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, CPF 449.224.264-34 - distratado(a).

Protocolo 1022389

EXTRATO DO DISTRATO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 87/2023- SESA  
Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.  
DISTRATADO (A): DANIEL PAZ DA SILVA, CPF 012.547.704-02.  
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 87/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 10/10/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.  
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.  
VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.  
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e DANIEL PAZ DA SILVA, CPF 012.547.704-02 - distratado(a).

Protocolo 1022390



## EXTRATO DO DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2023- SESAU

Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.

DISTRATADO (A): ELAINE MARIA LEANDRO MARIANO, CPF 046.806.544-06.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 78/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 02/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e ELAINE MARIA LEANDRO MARIANO, CPF 046.806.544-06 - distratado(a).

Protocolo 1022391

## EXTRATO DO DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2023- SESAU

Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.

DISTRATADO (A): ELIANDRO DE ALBUQUERQUE NETO, CPF 045.016.534-50.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 88/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 23/10/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e ELIANDRO DE ALBUQUERQUE NETO, CPF 045.016.534-50 - distratado(a).

Protocolo 1022395

## EXTRATO DO DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2023- SESAU

Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.

DISTRATADO (A): ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF 902.626.114-49.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 81/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 02/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF 902.626.114-49 - distratado(a).

Protocolo 1022396

## EXTRATO DO DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 86/2023- SESAU

Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.

DISTRATADO (A): JOANA ALVES DOS SANTOS, CPF 008.335.654-19.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 86/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 08/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e JOANA ALVES DOS SANTOS, CPF 008.335.654-19 - distratado(a).

Protocolo 1022398

EXTRATO DO DISTRATO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 83/2023- SESA  
Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.

DISTRATADO (A): KELMA DE ALBUQUERQUE CUNHA PINTO, CPF 030.586.584-60.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 83/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 08/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF 902.626.114-49 - distratado(a).

Protocolo 1022399

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022303/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMUNOTERAPIA SC PARA AEROALERGENOS DT. FARINE, DT. PTERONYSSINUS, BLOMIA TROPICALIS (ÁCAROS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3

Protocolo 1022440

EXTRATO DO DISTRATO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 84/2023- SESA  
Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.

DISTRATADO (A): MARIA SILVANA SANTOS DE FARIAS, CPF 019.571.164-55.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 84/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 08/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o

desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e MARIA SILVANA SANTOS DE FARIAS, CPF 019.571.164-55 - distratado(a).

Protocolo 1022441

EXTRATO DO DISTRATO  
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2023- SESA  
Processo administrativo nº. E:02000.0000025563/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87.

DISTRATADO (A): PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA, CPF 926.800.544-15.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 82/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 02/09/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. 803.583.814-87, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:02000.0000025563/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 06/11/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: O(a) profissional não se apresentou para assinar, mesmo após ter sido convocado (a) por dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, nos dias 22/08/2025, 1/09/2025, 8/09/2025, 8/10/2025 e 20/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF nº. 803.583.814-87 - distratante e PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA, CPF 926.800.544-15 - distratado(a).

Protocolo 1022442

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017290/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3

Protocolo 1022461

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016301/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: DE IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3

Protocolo 1022466

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045668/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE ABAIXAMENTO DE CÔLON. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3  
Protocolo 1022469

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045705/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA AMPLIADA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA  
Matrícula 2660-3  
Protocolo 1022473

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1072/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000045430/2024.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 1022568

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000043925/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS LABORATORIAIS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. -  
2660-3 ASTECEJU  
Protocolo 1022069

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO CHEV/CRUZE PARA  
SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 (35793201), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

| Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento | Matrícula nº | CPF nº         |
|----------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Leone Gomes de Lima Filho                                | 300570-4     | 758.342.514-04 |
| Vicente João dos Santos                                  | 116513       | 802.683.904-87 |
| José Wilson Tavares                                      | 13208-0      | 276.723.364-87 |

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8165464-32.2025.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

| ITENS VERIFICADOS                                   | CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Veículo                                             | AUTOMOVEL                                                                                                                                                                                                                                           |
| Veículo/Espécie                                     | Especial                                                                                                                                                                                                                                            |
| Combustível                                         | FLEX                                                                                                                                                                                                                                                |
| Placa                                               | PDM8J20                                                                                                                                                                                                                                             |
| Chassi                                              | 8AGBB68S0JR148998                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano de fabricação                                   | 2018                                                                                                                                                                                                                                                |
| Modelo                                              | 2018                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código RENAVAL                                      | 1169832188                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cor                                                 | BRANCA                                                                                                                                                                                                                                              |
| Motor do veículo                                    | Instalação dianteira, Disposição Transversal, 4 cilindros em linha, Tuchos Hidráulicos, 350 cm³ cilindradas unitária, 4 válvulas por cilindro, Razão de compressão 10:1, Deslocamento 1399 cm³, Peso/Potência 8,63 kg/cv, Peso/Torque 53,9 kg/kgfm. |
| Número de Marchas / embreagem                       | Transmissão dianteira, Câmbio automático de 6 marchas, Conversor de torque                                                                                                                                                                          |
| Tração                                              | Dianteira                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema de freio                                    | Dianteiro: disco ventilado, Traseiro sólido.                                                                                                                                                                                                        |
| Suspensão                                           | Dianteira independente, McPherson, Mola helicoidal, Traseira eixo de torção, Mola helicoidal.                                                                                                                                                       |
| Direção                                             | Elétrica, Giro 10,9 m                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema elétrico                                    | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Comprimento                                         | 4665 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Distância entre eixos                               | 2700 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Peso Bruto total                                    | 1321 kg                                                                                                                                                                                                                                             |
| Largura mínima da carroceria                        | 1807 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Altura mínima do solo                               | 148 mm                                                                                                                                                                                                                                              |
| Altura interna do assoalho ao teto                  | 1484 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Bancos e forração / revestimento interno do veículo | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Equipamentos obrigatórios e acessórios              | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema de sinalização                              | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ar condicionado                                     | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |

Maceió-AL, 06 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Leone Gomes de Lima filho, Chefe em 06/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por José Wilson Tavares, Técnico em 06/11/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Vicente João dos Santos, Chefe em 06/11/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 06/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1022383



TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 (35790873), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

| Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento | Matrícula nº | CPF nº         |
|----------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Leone Gomes de Lima Filho                                | 300570-4     | 758.342.514-04 |
| Vicente João dos Santos                                  | 116513       | 802.683.904-87 |
| José Wilson Tavares                                      | 13208-0      | 276.723.364-87 |

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8027839-92.2021.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

| ITENS VERIFICADOS                                   | CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Veículo                                             | AUTOMOVEL                                                                                                                                                                                                                                           |
| Veículo/Espécie                                     | Especial                                                                                                                                                                                                                                            |
| Combustível                                         | FLEX                                                                                                                                                                                                                                                |
| Placa                                               | RGQ0B62                                                                                                                                                                                                                                             |
| Chassi                                              | 9BRB33BE1N2056530                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ano de fabricação                                   | 2021                                                                                                                                                                                                                                                |
| Modelo                                              | 2022                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código RENAVAL                                      | 1257099369                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cor                                                 | PRETA                                                                                                                                                                                                                                               |
| Motor do veículo                                    | Instalação dianteira, Disposição Transversal, 4 cilindros em linha, Tuchos Hidráulicos, 497 cm³ cilindradas unitária, 4 válvulas por cilindro, Razão de compressão 13:1, Deslocamento 1987 cm³, Peso/Potência 7,94 kg/cv, Peso/Torque 65,7 kg/kgfm. |
| Número de Marchas / embreagem                       | Transmissão dianteira, Câmbio automático de 10 marchas, Conversor de torque                                                                                                                                                                         |
| Tração                                              | Dianteira                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema de freio                                    | Dianteiro: disco ventilado, Traseiro sólido.                                                                                                                                                                                                        |
| Suspensão                                           | Dianteira independente, McPherson, Mola helicoidal, Traseira independente, multibraço, Mola helicoidal.                                                                                                                                             |
| Direção                                             | Elétrica, Giro 11,6 m                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema elétrico                                    | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Comprimento                                         | 4630 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Distância entre eixos                               | 2700 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Peso Bruto total                                    | 1405 kg                                                                                                                                                                                                                                             |
| Largura mínima da carroceria                        | 1780 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Altura mínima do solo                               | 148 mm                                                                                                                                                                                                                                              |
| Altura interna do assoalho ao teto                  | 1780 mm                                                                                                                                                                                                                                             |
| Bancos e forração / revestimento interno do veículo | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Equipamentos obrigatórios e acessórios              | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema de sinalização                              | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ar condicionado                                     | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                     |

Maceió-AL, 06 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Leone Gomes de Lima filho, Chefe em 06/11/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por José Wilson Tavares, Técnico em 06/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Vicente João dos Santos, Chefe em 06/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 06/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1022385

Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG N.º 018/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.156.195/0001-38, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 2580, Loja 101, Bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-006.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: O Sr. ISRAEL SILVA PATRÍCIO DA CRUZ, Sócio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.834.2\*\*-\*\*.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a supressão de parte do objeto originalmente pactuado no Contrato n.º 18/2022, consistindo na redução de 02 (duas) impressoras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000002720/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

Protocolo 1022066

Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 223/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000004579/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO SANTOS REIS JUNIOR

Cargo: GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 070.345.444-76

RG:00000030752680 SSP AL

Matrícula: 111

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 17/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Participação na 1ª edição da Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCP), promete reunir profissionais da contabilidade pública, especialistas e representantes de instituições públicas de todo o país em uma programação intensa e estratégica. A CNCP nasce com o objetivo de fortalecer o debate qualificado sobre os desafios e as inovações na gestão pública brasileira. Serão dois dias de programação diversificada, incluindo painéis temáticos, palestras magnas, mesas-redondas, casos de sucesso e sessões de networking, que fomentarão a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção coletiva de soluções para o avanço da contabilidade aplicada ao setor público - CASP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL 15 - FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022546



PORTARIA / SEPREV Nº. 222/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000004579/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILENE DE ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABIL - nível ASSUP

CPF: 239.820.474-04

RG:00000000209801 SSP AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 17/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Participação na 1ª edição da Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCp), promete reunir profissionais da contabilidade pública, especialistas e representantes de instituições públicas de todo o país em uma programação intensa e estratégica. A CNCp nasce com o objetivo de fortalecer o debate qualificado sobre os desafios e as inovações na gestão pública brasileira. Serão dois dias de programação diversificada, incluindo painéis temáticos, palestras magnas, mesas-redondas, casos de sucesso e sessões de networking, que fomentarão a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção coletiva de soluções para o avanço da contabilidade aplicada ao setor público - CASP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL 15 - FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022547

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO SELAJ Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A UNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA.

Processo: 36000.0000000206/2025

Contrato Nº 004/2025

Extrato Nº004 /2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: A UNIÃO DESPORTIVA ALAGOANA -UDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.338/0001-03, com sede na Rua Antônio Cansanção, nº 557, Edif. Mariner, Sala 105, Ponta Verde, CEP: 57035- 196, Maceió-AL, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. ADEILSON CASSIMIRO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1712799-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 043.xxx.xxx-00, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO: objeto o ajustar o parcelamento do pagamento previsto, mantendo-se inalterado o valor global e o objeto contratual, passando o pagamento a ser em 03 (três) parcelas.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.0000000206/2025 e em observância às disposições no Art. 137, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1022475

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, n 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221- SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, situada na Avenida Deputado Diney Torres, s/n, Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, CEP: 57.240-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. GEORGE CLEMENTE VIEIRA, brasileiro, alagoano, RG nº 874.401-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 228.097.754-00, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 3.188/06 e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000002122/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 006/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 006/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os participantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos participantes.

Maceió, 06 de novembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
CONCEDENTE

GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
Prefeito

Município de São Miguel dos Campos  
CONVENIENTE

Protocolo 1022057

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO RDC Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000057/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio OECI/TPF.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Integrada visando a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia, Fornecimento de Materiais e Equipamentos e Execução de Obras Cíveis, para a Implantação do Trecho 5 (do km 123,4 ao km 150) do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato RDC nº 005/2022, entre o período de novembro/2023 a novembro/2024, no valor de R\$ 32.662.193,55 (trinta e dois milhões seiscentos e sessenta e dois

mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor consolidado do Contrato RDC nº 005/2022, de R\$ 523.609.326,05 (quinhentos e vinte e três milhões seiscentos e nove mil trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), após Segundo Termo de Apostila (SEI 29795012), ao valor consolidado de R\$ 556.271.519,59 ( quinhentos e cinquenta e seis milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Superintendente de Infraestrutura Hídrica, Sr. Alexandre Barros da Silva (SEI 30362238).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 18.544.1029.3802 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos não Vinculados, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Fabio Adriano Toscano Rebouças - OECI S.A - Consórcio OECI/TPF.  
Paulo Falcão Correa Lima Filho - OECI S.A - Consórcio OECI/TPF.  
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho - TPF Engenharia Ltda. - Consórcio OECI/TPF.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Protocolo 1022153

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR Nº 46/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000003762/2024.

Mosart da Silva Amaral  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1022373

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO AMGESP Nº 072/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A EMPRESA VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000001115/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO AMGESP Nº  
72/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21.

CONTRATADA: VINÍCIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA / Endereço Rua Dr. Gastão Festugato, nº 60/1101, Universitário, Caxias do Sul/RS / CNPJ: 22.036.326/0001-01 / Representante Legal: Sr Vinicius de Tomasi Ribeiro / CPF: 923.932.330-91

OBJETO:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 72/2023;

1.2 O prazo de vigência do Contrato AMGESP nº 72/2023 fica prorrogado por mais 03 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032

Programa de Trabalho: 15.451. 1022. 3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas.

Natureza de Despesa : 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato AMGESP nº 72/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Vinicius de Tomasi Ribeiro.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 06 de novembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN  
Secretária Executiva de Gestão Interna - SETUR/AL  
Protocolo 1022052

Secretaria de Estado da Primeira  
Infância (SECRIA)

EDITAL/SECRIA Nº 450/2025 - PRÊMIO CRIA

A Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA torna público o presente Edital, que estabelece as normas gerais, critérios, categorias, procedimentos, prazos e disposições referentes à edição 2025 do Prêmio CRIA, destinado a reconhecer ações, experiências, trajetórias e resultados relevantes para a primeira infância no Estado de Alagoas.

A iniciativa fundamenta-se no arcabouço jurídico que garante a prioridade absoluta dos direitos da criança, incluindo o art. 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), além das normas internas da SECRIA que orientam a formulação e execução das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento integral da primeira infância.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital integra, em um único instrumento, as diretrizes permanentes do Prêmio CRIA e as regras específicas da edição anual de 2025, destinando-se a reconhecer iniciativas e ações de impacto no desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, valorizar crianças, profissionais, instituições e municípios que se destacam na promoção da primeira infância e fortalecer a política estadual da primeira infância.

1.2. Serão premiados até cinco candidatos por categoria, exceto a categoria “Criança Destaque”, que contemplará oito candidatos. Todas as inscrições serão avaliadas pelo Comitê Alagoano do Prêmio CRIA, designado por Portaria publicada no DOE/AL até 21 novembro de 2025, data em que se encerram as inscrições, utilizando-se os critérios estabelecidos neste Edital.

2. DAS CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As categorias do Prêmio CRIA são divididas em cinco áreas de reconhecimento: Criança Destaque, Personalidade Destaque, Creche CRIA Destaque, Experiências Municipais Exitosas e Excelência Municipal em Indicadores. Abaixo, são detalhadas cada uma das categorias e seus critérios de avaliação.

2.1 CRIANÇA DESTAQUE

2.1.1 Objeto

Premiará oito (08) crianças de 0 a 6 anos, divididas nas subcategorias: Artes Criativas, Esportista Mirim, Pequenos Gênios e Histórias de Superação, sendo duas crianças premiadas em cada subcategoria.

Requisitos para Participação

· Idade: Crianças de 0 a 6 anos.

· Residência: Comprovação de residência no Estado de Alagoas por, no mínimo, 1 ano.

2.1.2 Documentação Necessária

| Documento                 | Descrição                                                                                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certidão de Nascimento    | Documento oficial de nascimento da criança.                                              |
| Documento do Responsável  | Documento com foto do responsável legal.                                                 |
| Comprovante de Residência | Documento que comprove residência no estado de Alagoas por no mínimo há no mínimo 1 ano. |

|                                |                                                                                              |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vídeo                          | Um vídeo de até 3 minutos, demonstrando a habilidade ou história da criança na subcategoria. |
| Termo de Autorização (Anexo I) | Assinado pelo responsável legal, autorizando o uso de imagem e voz da criança.               |

### 2.1.3 Critérios Técnicos e Pontuação

Cada vídeo submetido será avaliado em quatro critérios técnicos, totalizando 400 pontos. A pontuação final será calculada pela média dos critérios técnicos somada à pontuação dos critérios da subcategoria. A pontuação máxima para cada subcategoria é de 100 pontos, totalizando 500 pontos como pontuação máxima para a categoria “Criança Destaque”.

| Critério Técnico            | Descrição                                                   | Pontuação Máxima |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| Planejamento do Vídeo       | Duração, objetivo e mensagem clara                          | 100 pontos       |
| Estrutura Básica do Vídeo   | Abertura rápida, conteúdo principal e encerramento adequado | 100 pontos       |
| Preparação Técnica do Vídeo | Formato vertical, iluminação adequada e áudio claro         | 100 pontos       |
| Gravação do Vídeo           | Câmera estável, centralização e movimentos suaves           | 100 pontos       |

Critérios por Subcategoria (100 pontos por subcategoria):

- Artes Criativas: Originalidade (40 pontos), Expressividade (30 pontos), Técnica e Habilidade (30 pontos).
- Esportista Mirim: Desempenho Físico (40 pontos), Espírito Esportivo (30 pontos), Determinação e Foco (30 pontos).
- Pequenos Gênios: Raciocínio Lógico (40 pontos), Criatividade e Inovação (30 pontos), Curiosidade e Conhecimento (30 pontos).
- Histórias de Superação: Resiliência e Persistência (40 pontos), Impacto da Superação (30 pontos), Apoio Familiar e Rede de Suporte (30 pontos).

2.1.4 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Possuir o cartão CRIA;
- Estar matriculado na rede pública de ensino;
- Pertencer à etnia indígena ou quilombola.

### 2.2 PERSONALIDADE DESTAQUE

#### 2.2.1 Objeto

Seleção de cinco (05) personalidades, incluindo pessoas físicas e jurídicas, que se destacam pelo impacto e pela relevância em prol da primeira infância.

#### 2.2.2 Documentação Necessária

| Documento                  | Descrição                                                                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Completo e Município  | Nome completo da personalidade e município de atuação.                         |
| Instituição Representada   | Caso aplicável, identificar o órgão ou a instituição que representa.           |
| Justificativa e Evidências | Relato fundamentado da atuação, com imagens, vídeos ou matérias jornalísticas. |

### 2.2.3 Critérios de Avaliação e Cálculo de Pontuação

A pontuação final para esta categoria será a soma dos critérios, com 100 pontos como pontuação máxima.

- Tempo de Atuação (30 pontos): Longevidade e histórico de atuação.
- Relevância da Atuação (30 pontos): Impacto social e mudança sistêmica.
- Alcance da Atuação (40 pontos): Amplitude e número de crianças atendidas.

2.2.4 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Ser pessoa física;
- Maior período de atuação;

2.2.5 Em caso de indicação de terceiros, será permitida a admissão de matérias, notícias, publicações em redes sociais, e outros, que evidenciem a atuação notável das personalidades.

### 2.3 CRECHE CRIA DESTAQUE

#### 2.3.1 Objeto e Participação

Categoria voltada a creches que integram o programa CRIA. Todas as creches CRIA são automaticamente inscritas.

### 2.3.2 Critérios de Avaliação e Pontuação

- Adesão ao Circuito Formativo 2025: 40 pontos.
- Matrícula de Bebês e Crianças por Turma: 60 pontos.

A pontuação máxima para esta categoria é de 100 pontos, obtida pela soma das pontuações dos critérios acima.

#### 2.3.3 Documentação Necessária

- Relatórios Anuais: Dados e evidências das ações educacionais realizadas.
- Fotos/Vídeos: Material visual que demonstre a rotina e atividades das crianças.

### 2.4 EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EXITOSAS

#### 2.4.1 Objeto e Participação

Relato de experiências inovadoras e impactantes, desenvolvidas por municípios de Alagoas.

#### 2.4.2 Critérios de Avaliação e Pontuação

Cada critério pode receber até 100 pontos. A pontuação final será a média aritmética dos pontos de cada critério, resultando em 100 pontos como pontuação máxima.

| Critério                             | Descrição                                                              | Pontuação Máxima |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Relevância                           | Atende a necessidades específicas da primeira infância.                | 100 pontos       |
| Impacto                              | Resultados e mudanças qualitativas/quantitativas na vida das crianças. | 100 pontos       |
| Replicabilidade                      | Potencial de implementação em outros contextos.                        | 100 pontos       |
| Equidade e Inclusão                  | Promoção de igualdade de oportunidades.                                | 100 pontos       |
| Inovação                             | Originalidade e novas abordagens no projeto.                           | 100 pontos       |
| Sustentabilidade                     | Viabilidade a longo prazo e parcerias estratégicas.                    | 100 pontos       |
| Envolvimento da Comunidade           | Participação ativa da comunidade no planejamento e execução.           | 100 pontos       |
| Monitoramento e Avaliação            | Acompanhamento de indicadores para identificar melhorias.              | 100 pontos       |
| Escala, Eficiência e Uso de Recursos | Potencial de expansão e relação custo-benefício.                       | 100 pontos       |

### 2.5 EXCELÊNCIA MUNICIPAL EM INDICADORES

#### 2.5.1 Objeto e Participação

Reconhecimento dos municípios com os melhores indicadores para a primeira infância. Todos os municípios de Alagoas são automaticamente inscritos.

#### 2.5.2 Critérios de Avaliação e Pontuação

Cada critério é pontuado individualmente. A pontuação final é a soma dos pontos obtidos em cada critério, resultando em 22 pontos como pontuação máxima.

| Critério                               | Descrição                                                                | Pontuação Máxima |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Percentual de Inscritos no Cartão CRIA | Percentual de crianças elegíveis recebendo o benefício.                  | 3 pontos         |
| Baixo peso ao Nascer                   | Percentual de nascidos vivos com peso ao nascer inferior a 2.500 gramas. | 3 pontos         |
| Consultas Pré-natal                    | Percentual de gestantes com 7+ consultas de pré natal                    | 3 pontos         |
| Gravidez na Adolescência               | Ocorrência de gravidez entre adolescentes                                | 3 pontos         |
| Cobertura Vacinal                      | Percentual de cobertura vacinal                                          | 3 pontos         |
| Matriculas em Pré-escola               | Percentual de crianças matriculadas                                      | 2 pontos         |
| Matriculas em Creche                   | Percentual de crianças matriculadas                                      | 2 pontos         |
| Plano Municipal da Primeira Infância   | Municípios que tem o Plano municipal construído                          | 3 pontos         |

2.5.3 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Estruturas de governança municipais voltadas à primeira infância (tais como Secretarias exclusivas, Coordenações específicas e Grupos de Trabalho intersetoriais formalmente instituídos).

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 Local de Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no link oficial.

LINK OFICIAL DAS INSCRIÇÕES: <https://www.even3.com.br/premio-cria-2025-642498>



4. CRONOGRAMA E RESULTADO

- Início das Inscrições: 12 de novembro de 2025.
- Término das Inscrições: 30 de novembro de 2025 (às 23:59).
- Resultado Definitivo: 05 de dezembro de 2025.
- Cerimônia de Premiação: 19 de dezembro de 2025 - Em Maceió. Endereço a ser divulgado no ato de publicação do resultado definitivo.

5. DAS PREMIAÇÕES

Os vencedores de cada categoria do Prêmio CRIA receberão troféus, certificados, e terão suas conquistas divulgadas nas redes sociais da Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA).

As premiações estão detalhadas na tabela abaixo:

| Categoria                           | Premiação                                                                                           |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Criança Destaque                    | - Troféu Prêmio CRIA<br>- Certificado de reconhecimento<br>- Divulgação nas redes sociais da SECRIA |
| Personalidade Destaque              | - Troféu Prêmio CRIA<br>- Certificado de reconhecimento<br>- Divulgação nas redes sociais da SECRIA |
| Creche CRIA Destaque                | - Troféu Prêmio CRIA<br>- Certificado de reconhecimento<br>- Divulgação nas redes sociais da SECRIA |
| Experiências Municipais Exitosas    | - Troféu Prêmio CRIA<br>- Certificado de reconhecimento<br>- Divulgação nas redes sociais da SECRIA |
| Excelência Municipal em Indicadores | - Troféu Prêmio CRIA<br>- Certificado de reconhecimento<br>- Divulgação nas redes sociais da SECRIA |

Cada categoria tem suas premiações pensadas para destacar e valorizar o impacto dos premiados em suas comunidades e na primeira infância.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição no Prêmio CRIA implica a concordância com todas as regras e critérios estabelecidos neste regulamento.
- 6.2 A comissão organizadora se reserva o direito de desclassificar inscrições que não atendam aos critérios de elegibilidade ou que violem os termos deste regulamento.
- 6.3 A comissão organizadora do Prêmio CRIA não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas no sistema ou outras dificuldades que possam afetar a inscrição ou participação.
- 6.4 Este regulamento pode ser alterado pela comissão organizadora, com todas as alterações devidamente divulgadas.
- 6.5 A decisão do Comitê Alagoano do Prêmio CRIA sobre os premiados é final e irrevogável.
- 6.6 Este regulamento é válido a partir da data de sua publicação e estará sujeito a eventuais atualizações pela comissão organizadora do Prêmio CRIA.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ DE MENOR DE IDADE NO EVENTO “PRÊMIO CRIA” DE ACORDO COM A LGPD (LEI 13.709/18)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/AL.

AUTORIZO O USO DE IMAGEM E VOZ do menor sob minha responsabilidade, \_\_\_\_\_ (nome completo), nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_/AL, para a “PRÊMIO CRIA” organizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (SECRIA), com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, 1º andar, Centro, Maceió/AL.

A presente autorização é a título não oneroso, não exclusivo, para uso cultural e institucional, sem restrições através de fotografia, filmes, vídeos, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, áudios, slides, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico e institucional, através de cartazes, folhetos, outdoors, webs-site, redes sociais, etc.,

abrangendo também o uso das criações.

A Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA) também está autorizada a ceder, eventualmente, os direitos de imagem a outras entidades e organizações para fins de divulgação, total ou parcial, sem a necessidade de notificação ou interpelação do responsável.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, declaro que AUTORIZO os usos acima descritos da imagem e voz do menor, bem como de suas criações artísticas sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou a qualquer outro, de sorte que assino a presente autorização a qual será entregue escaneada. Por ser verdade, firmo a presente autorização.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Responsável legal

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 1022379

Corpo de Bombeiros Militar do  
Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Isenções e Contribuições da DPS  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000007440/2025; INTERESSADO: DANIEL GUSTAVO SANTANA DE ALMEIDA, portador do RGBM 316/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 35853898), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido, com fundamentação nos incisos I e II, do § 4º, do art. 13, da Lei Estadual 8.671, de 07 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Seção de Isenções e Contribuições da DPS  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000012532/2025; INTERESSADO: SILVIO ALVES DOS SANTOS, portador do RGBM 608/99; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 35853873), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido, com fundamentação nos incisos I e II, do § 4º, do art. 13, da Lei Estadual 8.671, de 07 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Seção de Isenções e Contribuições da DPS  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000012531/2025; INTERESSADO: SILVIO ALVES DOS SANTOS, portador do RGBM 608/99; ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 35853925), da



lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido, com fundamentação no art. 6º inciso XIV da Lei Federal 7.713/88.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1022386

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo SEI: E:02102.0000003608/2025.  
Contratação Direta nº 074/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição EMERGENCIAL de insumos para realização de exames periciais no Laboratório Forense para a Polícia Científica do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.398.022/0002-32, ganhadora dos itens 7 e 8 da Contratação Direta nº 074/2025.

O valor global da aquisição é de R\$ 10.909,00 (dez mil novecentos e nove reais).  
Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva  
Perita Geral

Protocolo 1022135

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

### SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 034/2025-DLOG6/PMAL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000010921/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADO: O Sr. Antônio Arnaldo Camelo

GESTOR DO CONTRATO: Diretor de Saúde - DS / PMAL.

OBJETO: Prorrogação da Locação de Imóvel, sede do Centro Hospitalar da Polícia Militar de Alagoas, localizado na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, nº 150, Bairro Pajuçara, Maceió/AL.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09/11/2025, data do término do prazo anteriormente acordado.  
VALOR MENSAL: R\$ 22.599,77 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, setenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 271.197,24 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06/05/2019.

Quartel em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM  
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM  
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM  
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1022070

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 07 de novembro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000051895/2025

Interessada: Marli Batista Ferreira dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1022158

### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000052566/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Jocelina dos Santos, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº \*\*\*.041.\*\*\*-\*\*, na qualidade de alimentanda do militar falecido Romualdo Correia Lins, portador do CPF Nº 140.454.604-97, Matrícula Nº 0012669-1 e Nº de Ordem 0074001, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 35305310, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 35482185, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 35517158, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 15 de outubro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1022160

### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000054225/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Kátia Valéria Aires Pereira, portadora da Carteira de Identidade Nº \*\*94\*\* SESP/AL e do CPF Nº \*\*\*.103.\*\*\*-\*\*, na qualidade de cônjuge do militar falecido Heribaldo Alves Pereira Filho, portador do CPF Nº 617.913.424-34, Matrícula Nº 0037189-0 e Nº de Ordem 0079492, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 35149452, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 35302121, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 35402283, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 15 de outubro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1022292

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,  
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA  
E A EXCELÊNCIA DOS  
NOSSOS PRODUTOS**

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Poder Executivo  
Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2681, de 7 de novembro de 2025, página 53-54.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROCESSO: 04105.0000000865/2025

CONTRATO AMGESP Nº 021/2020

EXTRATO Nº 1623/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE MODEM PARA ACESSO À BANDA LARGA MÓVEL ILIMITADA.

\*A integralidade do Sétimo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 021/2020 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35847187.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936 e com o seguinte endereço eletrônico carlota.braga@telefonica.com, contato telefônico: (011) 3430-3232 representada por seus procuradores: Sra. Carlota Braga de Assis Lima, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44 e pelo Sr. Aquiles Alcantara Chan, inscrito no CPF sob o nº 972.828.047- 53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 021/2020.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 021/2020.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por até 03 (três) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, nos termos do art. 57, inciso II, 4º da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. A prorrogação excepcional justifica-se em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contratados, tendo em vista o andamento do processo licitatório destinado à nova contratação dos serviços de dados móveis, a fim de evitar a ocorrência de lacuna contratual e garantir prazo hábil para a conclusão de todas as etapas necessárias. Tão logo seja celebrado o novo contrato oriundo do processo licitatório em curso, extinguir-se-á a vigência deste Sétimo Termo Aditivo.

1.1.3. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

| Serviço                        | Prazo máximo     |
|--------------------------------|------------------|
| Ativação e envio de linha nova | 15 dias corridos |
| Cancelamento de linha          | 48 horas         |
| Bloqueio de linha              | 24 horas         |
| Resgate de linha (chip)        | 24 horas         |
| Reparo de linha (isolada)      | 48 horas         |
| Reparo de linha (todos)        | 72 horas         |

|                                   |                             |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Reparo do equipamento (modem)     | 25 dias corridos            |
| Envio da fatura para              | 10 dias antes do vencimento |
| Retificação de faturas            | 10 dias úteis               |
| Entrega da reserva técnica        | 15 dias corridos            |
| Alteração de conta fatura (órgão) | 24 horas                    |
| Alteração (migração) de franquia  | 48 horas                    |
| Prorrogação de fatura             | 05 dias corridos            |

1.1.4. A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP nº 021/2020 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025.

**BASE LEGAL:** nos termos do Processo nº 04105.0000000751/2024 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea “a” e § 1º e § 2º e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1022155

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 110/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.**

**EXTRATO Nº 1624/2025**

**PROCESSO:** 04105.0000001204/2025

**CONTRATO AMGESP Nº 110/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

\*A integralidade do Segundo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 110/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35873076.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35ª - Jaraguá, CEP: 57.025-510, Maceió/AL, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

**CONTRATADA:** A empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, com sede à Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000 e com o seguinte endereço eletrônico diariioficial@doeal.net, Telefone: (82) 3315.8334, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, brasileiro, casado, e inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

**OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 110/2023.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 110/2023.

1.1.1. O prazo de vigência do Contrato AMGESP nº 110/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente ajustado.

1.1.2. A Cláusula Sétima do Contrato AMGESP nº 110/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. O valor mensal da contratação está atrelado aos valores da tabela de preços e tarifas da CEPAL, aplicado o percentual de desconto acima pactuado, a qual será reajustada observando a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da vigência desta tabela de preços e tarifas.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Para os fins de regularização dos valores pactuados à nova redação da Cláusula Sétima, a partir da vigência deste Segundo Termo Aditivo serão aplicados os valores constantes da tabela de preços e tarifas da CEPAL, conforme demonstrativo a seguir:

Item 01, Descrição: Publicação livro / matéria - periódica / oficial; UND: CM²; QUANT: 333.324; Valor Mensal com desconto: R\$ R\$ 163.314,94; Valor total: R\$ 1.959.779,28.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Terceira - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato AMGESP nº 110/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025.

**BASE LEGAL:** nos termos do Processo nº E:04105.0000001204/2025 e em observância às disposições do art.111, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1022448

TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.017/2025  
PROCESSO: E:04105.0000001989/2024

Ao considerar o aviso de homologação e adjudicação referente ao Pregão Eletrônico AMGESP nº 92.017/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Protocolo 1005700, Ano 113 - Número 2648, de 19 de setembro de 2025, página 40, DECLARO A NULIDADE DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, que declarou à empresa DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ: 27.176.482/0001-91, vencedora do Lote 01, uma vez que fora constatado a falta da adjudicação e homologação no Sistema Compras Gov.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1022018

#### AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2025-SUPCP/AMGESP

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.**

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-182-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 04

Número do Proc. E:04105.0000001831/2025

b) DFD-IRP-183-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CURATIVOS)

Número do Proc. E:04105.0000001832/2025



c) DFD-IRP-184-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 07  
Número do Proc. E:04105.0000001833/2025

d) DFD-IRP-185-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAL (DIVERSOS)  
Número do Proc. E:04105.0000001834/2025

e) Prazo de encaminhamento até: 24/11/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 343-3

Protocolo 1022161

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 231/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.0000001433/2025 Objeto: DFD-IRP Nº 132/2025 AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CURATIVOS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier  
Assessora Técnica de Cotação  
Mat. 275-5

Protocolo 1022439

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001335/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.215/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.215/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO (JORNAIS) - DFD Nº 201/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.020.095/0001-31, para os itens: 01 e 03, pelo valor total R\$ 1.373.093,50 (um milhão, trezentos e setenta e três mil noventa e três reais e cinquenta centavos); e GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP, CNPJ: 08.329.433/0001-05, para o item: 02, pelo valor total R\$ 3.330.756,00 (três milhões, trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.703.849,50 (quatro milhões, setecentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1022557

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 232/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:02100.0000005057/2025 Objeto: PESQUISA DE PREÇO PARA FUZIS DE PRECISÃO E SUBMETRALHADORA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar  
Assessora Técnica  
Mat. 166-0

Protocolo 1022581

No dia 07 de novembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

|           |                         |                                                          |
|-----------|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| AL. PREV. | Proc.Nº4799.2892/2025   | Aquisição de equipamentos de informática;                |
| AMGESP    | Proc.Nº4105.151/2024    | Aquisição de correlatos;                                 |
| AMGESP    | Proc.Nº4105.1371/2025   | Aquisição de material odontológico;                      |
| AMGESP    | Proc.Nº4105.1641/2025   | Aquisição de medicamentos;                               |
| AMGESP    | Proc.Nº4105.204/2024    | Aquisição de dietas;                                     |
| AMGESP    | Proc.Nº4105.855/2025    | Pagamento indenizatório;                                 |
| AMGESP    | Proc.Nº4105.193/2025    | Pagamento indenizatório;                                 |
| AMGESP    | Proc.Nº4105.1488/2025   | Solicitação de reequilíbrio econômico;                   |
| DEA       | Proc.Nº11014.199/2025   | Manutenção de aeródromos;                                |
| EMATER    | Proc.Nº14056.1179/2025  | Aquisição de material de expediente;                     |
| IDERAL    | Proc.Nº44080.213/2025   | Contratação de empresa;                                  |
| PCAL      | Proc.Nº20105.2525/2025  | Aquisição de equipamento de informática;                 |
| PCAL      | Proc.Nº20105.4311/2024  | Aquisição de móveis;                                     |
| PGE       | Proc.Nº1204.11977/2025  | Aquisição de material de expediente;                     |
| PGE       | Proc.Nº1204.11975/2025  | Aquisição de GPL;                                        |
| PMAL      | Proc.Nº1206.22743/2024  | Aquisição de equipamentos médicos;                       |
| PMAL      | Proc.Nº1206.42157/2025  | Contratação de empresa;                                  |
| SEAGRI    | Proc.Nº1400.2488/2025   | Verificação de existência de atas de registro de preço;  |
| SEDICS    | Proc.Nº2900.1007/2025   | Aquisição de material de expediente;                     |
| SEDICS    | Proc.Nº2900.678/2025    | Solicitação de veículo;                                  |
| SEDUC     | Proc.Nº1800.36037/2025  | Cessão de um veículo;                                    |
| SELAJ     | Proc.Nº36000.1287/2025  | Locação de veículo;                                      |
| SERFI     | Proc.Nº29007.838/2025   | Locação de veículo;                                      |
| SERIS     | Proc.Nº34000.9015/2024  | Aquisição de insumos;                                    |
| SESAU     | Proc.Nº2000.40007/2025  | Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares;      |
| SESAU     | Proc.Nº200.41956/2025   | Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia; |
| SESAU     | Proc.Nº2000.45460/2024  | Aquisição de insumos laboratoriais;                      |
| SESAU     | Proc.Nº2000.17320/2025  | Aquisição de insumos;                                    |
| SESAU     | Proc.Nº2000.41114/2025  | Utilização de atas de registro de preço;                 |
| SESAU     | Proc.Nº2000.11253/2024  | Aquisição de acessórios;                                 |
| SETEQ     | Proc.Nº13010.729/2025   | Liberação de dois veículos;                              |
| SSP       | Proc.Nº2100.2361/2025   | Contratação de serviço de manutenção;                    |
| SSP       | Proc.Nº2100.6153/2024   | Contratação de serviços;                                 |
| UNCISAL   | Proc.Nº41010.18009/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                  |
| UNCISAL   | Proc.Nº41010.13891/2025 | Aquisição de gêneros alimentícios;                       |
| UNCISAL   | Proc.Nº41010.10515/2025 | Utilização de ata de registro de preço;                  |
| UNCISAL   | Proc.Nº41010.15924/2025 | Aquisição de dietas;                                     |
| UNCISAL   | Proc.Nº41010.12659/2025 | Aquisição de correlatos;                                 |
| VICE GOV. | Proc.Nº1201.429/2025    | Comunicação de acidente de trânsito;                     |

Natália Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 1022582



Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 732/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003977/2025  
BENEFICIÁRIO: Willian Rodrigues Silva  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I  
MATRÍCULA: 151  
CPF: 119.097.024-47  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)  
PERÍODO: (16/12/2025 A 18/12/2025)  
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL  
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)  
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoa. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 06 de novembro de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1022007

PORTARIA ARSAL Nº 734/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:  
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003966/2025  
BENEFICIÁRIO: Marcus Vinicius Menezes Aleluia Cavalcante  
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento  
MATRÍCULA: 178  
CPF: 125.000.474-82  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: (16/12/2025 A 18/12/2025)  
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL  
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)  
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoa. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 06 de novembro de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1022367

PORTARIA ARSAL Nº 733/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003976/2025  
BENEFICIÁRIO: Sammuel Farias Wanderley  
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I  
MATRÍCULA: 156  
CPF: 085.572.044-18  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: (16/12/2025 A 18/12/2025)  
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL  
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)  
OBJETIVO: Tem por finalidade custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoa. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 06 de novembro de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1022375

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº E:49070.0000001351/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90004/2025  
Objeto: Aquisição de Material de Informática.  
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ nº04.730.141/0001-10, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90004/2025, com fulcro no que consta no processo administrativo nº E:49070.0000001351/2024, que visa a Aquisição de Material de Informática, ao tempo que AUTORIZA a contratação das empresas ENOQUE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.677.622/0001-99 e CLI DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.264.089/0001-15), que se sagraram vencedoras dos itens 7 e 8, respectivamente.  
Valor Total: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Maceió, 07 de novembro de 2025  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1022438

Companhia de Edição, Impressão e  
Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO Nº 36/2025 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “Delmiro Gouveia e a Educação na Pedra”, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E O SR. Edvaldo Francisco do Nascimento.

CESSIONÁRIA: A Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.  
CEDENTE: Edvaldo Francisco do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º 780.089.304-97, residente no(a) R PREF ABDON ARROXELAS 657 PONTA VERDE 57035-380 MACEIO - AL.

OBJETO DO CONTRATO: “Delmiro Gouveia e a Educação na Pedra”, de autoria do professor Edvaldo Francisco do Nascimento.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 1022064

Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2359/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 009340463-78, pertencente ao condutor AILTON EXPEDITO DE LIMA, CPF: 144.xxx.xxx-34 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000019143/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 05 de Novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1021976

PORTARIA/DETRAN Nº 2360/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 034614899-65, pertencente ao condutor EVANDRO SILVA SANTOS, CPF: 606.xxx.xxx-34 através de solicitação voluntária, em virtude de irregularidade apurado por meio do PA: 12667/05 RENACH (FAIXA PGU).  
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, de 05 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor -Presidente

Protocolo 1021987

ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
CETRA/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto nº 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRA resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

Processo: E:05101.0000005849/2024, Requerente: Diego Renato Lima Gomes, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRA/AL, Resultado: Indeferido, Processo: E:05501.0000005715/2022, Requerente: Luiz da Conceição Silva, órgão: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas- DER/AL, Resultado: Indeferido, Processo: E:05101.0000014615/2025, Requerente: José Cleiton Rodrigues de Barros,

órgão: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió-DMTT/ Maceió, Resultado: Indeferido, Processo: E:05101.0000016033/2025, Requerente: Jemeson Souza de Oliveira

órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRA/AL, Resultado: não provimento.

David Rodrigues de Melo Nunes  
Presidente do CETRA/AL

Protocolo 1022362

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a averbação, em 10 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:  
Processo E:04799.0000005769/2025  
Interessado (a): Marta Noé da Silva  
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1022318

Instituto de Proteção e Defesa do  
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 25.03.0035.001.01152-201  
Consumidor: DE OFICIO  
Fornecedor: REALZAO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022136

Nº F.A: 25.03.0035.001.00226-201  
Consumidor: DE OFICIO  
Fornecedor: SIRLEY TURISMO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022147

Nº F.A: 24.06.0035.001.00688-201  
Consumidor: DE OFICIO  
Fornecedor: PRISMA TURISMO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022148

Nº F.A: 23.10.0035.001.00937-201  
Consumidor: DE OFICIO  
Fornecedor: KEN SURF

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022151

Nº F.A: 23.02.0035.001.00737-201  
Consumidor: DE OFICIO  
Fornecedor: ESQUINA BEACH

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022152

Nº F.A: 23.06.0035.001.00598-201  
Consumidor: DE OFICIO  
Fornecedor: SUPER CESTA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022154

Nº F.A: 27.001.030.21-0008653  
Consumidor: JOSÉ ADRIANO DA SILVA  
Fornecedor: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022157

Nº F.A: 27.001.001.16-0022791  
Consumidor: MANUELA GOMES DA SILVA  
Fornecedor: NOSSA ELETRO S.A. (incorporada da LOJAS INSINUANTE LTDA)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022159

Nº F.A: 27.001.001.16-0012086  
Consumidor: DINA MEDEIROS SARMENTO  
Fornecedor: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA (incorporada da NOSSA ELETRO S.A.)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022172

Nº F.A: 23.07.0035.001.00770-201  
Consumidor: DE OFICIO  
Fornecedor: FARMACIA DO TRABALHADOR E DO APOSENTADO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1022188

Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ITEC Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E MEL DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo Administrativo: E: 41506.000000296/2025  
Contrato: nº. ITEC-005/2024  
Extrato: nº. 015/2025

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0, conforme autorização SEGOV em 18/10/2023 (Nº SEI 21099656).

CONTRATADA: A empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.911.223/0001-89, com sede na Rua Bosco Scaffs, 95 - Inácio Barbosa - Aracaju - SE - 49.041-060 e com o seguinte endereço eletrônico: meldistribuidoraltda@gmail.com, representada pelo sua administradora, Sra. ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, inscrito no CPF sob o nº 042.150.885-00.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000296/2025, e em observância às disposições dos art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 005/2024.

1.2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 005/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 12/11/2025, data do término do prazo anteriormente acordado .

1.3. - Reajustar o Contrato nº. 05/2024, em 5,32% (IPCA), conforme valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses, nos termos do Contrato original, cláusula 07.02. Passando o valor por unidade de R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos) para R\$6,22 (seis reais e vinte e dois centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação do Programas de Trabalho 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 500-Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesas 33.90.30 -Material de Consumo.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 005/2024 e não alteradas por este termo aditivo.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025.

Maceió (AL), em 07 de novembro de 2025.

Christiano Esequiel de Mendonça

Diretor Presidente - Mat. 62-0

Protocolo 1022055

**Instituto do Meio Ambiente do  
Estado de Alagoas (IMA)**

TERMO ADITIVO 01/2025

Processo Administrativo nº 2025.26080104963.CONV.IMA.

Contratante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL

Contratado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Objeto: Trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, cujo objetivo é renovar o contrato entre o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) e a Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., a partir de 27 de setembro de 2025. O aditivo estabelece o valor total de R\$ 40.690,83 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos) e prorroga a vigência do Termo de Cooperação por prazo indeterminado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. O objeto permanece relacionado à reposição florestal decorrente da supressão de vegetação nativa em razão de obras e serviços.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 1022443

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4735/2025 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000014864/2025, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Portaria UNCISAL nº 3402/2025, de 6 de agosto de 2025, publicada no DOE/AL em 7 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte formação, com os membros abaixo relacionados, designados para compor a comissão responsável pela elaboração e implementação da política de reserva de vagas voltada à promoção da igualdade racial no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. I - Representantes da Gestão Universitária: Profª. Drª. Renata Cardoso Couto, matrícula nº 500309-1, representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) e presidente da comissão; Profa Maria Cecília dos Santos Marques, CPF nº 051.487.624-70, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP); Katia Regina dos Santos Silva - CPF nº 349.229.894-04, representante da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST). II - Representantes do Corpo Docente: Bárbara Patrícia da Silva Lima, CPF nº 054.768.944-62, Coordenadora do NEABI/UNCISAL e presidente da Comissão de Heteroidentificação da UNCISAL; José Roberto de Oliveira Ferreira, matrícula nº 3753-2, Docente do NEABI e membro da Comissão de Heteroidentificação da UNCISAL. III - Representantes dos Servidores Técnicos: Islane Larissa Feliciano de Lima matrícula nº 2702-2, Técnica do CCI e integrante da Comissão de Heteroidentificação da UNCISAL. Art. 2º Para assessoramento da comissão, fica indicado o representante abaixo: Williams Pacifico Araújo dos Santos, CPF nº 605.844.244-34 - assessoria jurídica. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 7 de novembro de 2025. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1021972

**SEJA UMA  
EMPRESA  
PARCEIRA DO  
PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME E  
CONTRIBUA  
PARA A  
QUALIDADE  
NUTRICIONAL  
DE MILHARES  
DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR  
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**



# Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira  
10 de Novembro de 2025

**Estado de Alagoas**  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2682

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.248, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MIRELLE SOARES DA SILVA, CPF n° 090.138.774-60, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 105.249, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, ORLANDO GALDINO LOPES NETO, CPF n° 072.519.594-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mirelle Soares da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 105.250, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CLARA DO CARMO CHAVES CORREIA, CPF n° 077.162.934-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Análise e Decisão Administrativa, Nível AST-2, do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 105.251, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:4701-0000001819/2025, RESOLVE designar o servidor IRONALDO MELO DA SILVA, CPF n° 031.158.774-71, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, para, no período compreendido entre 2 a 31 de dezembro do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 105.252, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27461311 e no Despacho PGE COOPA 30063802, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30197923, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000002806/2022, Considerando a decisão judicial, em caráter precário, objeto do Mandado de Segurança n° 0738499-12.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, em caráter precário, aposentadoria voluntária à servidora MARCIA CALHEIROS SORIANO, inscrita no CPF/MF sob o n° 229.228.304-20, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", Nível I, matrícula n° 11758-7, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual n° 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.253, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33501185 e no Despacho PGE COOPA 34057691, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34229523, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00001290/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROMUALDO BARBOSA LOBO, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.172.504-34, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 58955-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.254, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34984953 e no Despacho PGE COOPA 35134394, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35149781, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000028243/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SALETE DOS SANTOS MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.794.804-91, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 1831-7, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.255, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34310410 e no Despacho PGE COOPA 34601202, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35160716, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000032852/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LIENE RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 385.123.274-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 80066-0, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.256, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34682220 e no Despacho PGE COOPA 35044042, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35080425, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026052/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.151.004-06, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 6456-4, Quadro Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.257, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26361213 e no Despacho PGE COOPA 32539245, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32728129, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000025269/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROZILDA PEREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.666.438-21, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 78826-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.258, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32894666 e no Despacho PGE COOPA 33025354, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34254888, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022709/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIS ANTÔNIO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.708.834-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 7512-4, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.259, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34995147 e no Despacho PGE COOPA 35067742, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35282482, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022282/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ PETRUCIO DE MESQUITA, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.845.644-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 1473-7, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.260, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34332496 e no Despacho PGE COOPA 35035827, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35080751, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000020946/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.683.534-87, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 28259-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.261, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34128442 e no Despacho PGE COOPA 34185786, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34227857, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000019861/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora HELENA MARIA DE LIMA MORAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 382.204.404-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 47827-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 105.262, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33653175 e no Despacho PGE COOPA 34133805, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34193701, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018141/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS AZEVEDO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.753.954-53, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 6833-0, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 105.263, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35075754 e no Despacho PGE COOPA 35136821, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35150290, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017596/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 47654-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 105.264, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35328590 e no Despacho PGE COOPA 35396593, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35423756, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007529/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.490.444-72, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 16514-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador



DECRETO Nº 105.265, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33455749 e no Despacho PGE COOPA 34209617, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34227477, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000007324/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA VIEIRA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.772.424-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 35323-0, Quadro Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.266, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33470383 e no Despacho PGE COOPA 35110665, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35111814, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006843/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO ADERBAL RAPOSO DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.476.804-20, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 52987-7, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.267, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35111110 e no Despacho PGE COOPA 35192122, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35283467, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01400.0000001035/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.158.774-04, matrícula nº 14353-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.268, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35441927 e no Despacho PGE COOPA 35519414, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35552276, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.000000174/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARLY LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.804.014-15, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 59062-2, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.269, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32682248 e no Despacho PGE COOPA 35377088, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35412235, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003996/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA PAIXÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.884.485-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “F”, Nível III, matrícula nº 1863519-9, Parte Permanente, integrante da Carreira dos profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.270, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34192362 e no Despacho PGE COOPA 34925786, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34974958, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000045734/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLEA NUBIA FRANÇA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.220.334-04, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 863676-1, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.271, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29623321 e no Despacho PGE COOPA 29783198, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30267180, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00001263/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor GILSON LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.516.305-68, ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 9864828-4, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 105.272, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29374446 e no Despacho PGE COOPA 30629964, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30738452, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000062776/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva total e permanente para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito e nem acidente em serviço, o Cabo PM JOSÉ GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.837.764-72, matrícula nº 5527-1 nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, 56, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, mantidos os mesmos valores já percebidos em decorrência da transferência para reserva remunerada, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1022593

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

Portaria/PGE Nº 581/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo nº E:01204.0000011723/2025

RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:

CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: ASSESSORA TÉCNICA

CPF: 041.616.684-90

Matrícula: 250-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO: 04/11/2025 a 07/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Igaci

OBJETIVO: Tendo em vista a retomada da Obra de Duplicação e Melhoria da Rodovia AL 115, trecho Palmeira dos Índios / Igaci, a Subunidade Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas foi demandada pelo Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas - DER/AL e da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, solicitando a nos municípios para fins de identificação e localização dos expropriados, conferência das áreas em processo de desapropriação e notificação extrajudicial dos expropriados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 05 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1022184

Portaria/PGE Nº 582/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007379/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Professor Carlos Povina Cavalcante, localizada na Rua Santa Luzia, s/n, no bairro da Pescaria, Maceió/AL, para fins de validade do ato,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022185

Portaria/PGE Nº 585/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor EDUARDO JORGE FERREIRA MOURA JUNIOR, portador do CPF nº 062.257.894-48, matrícula nº 263-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/01/2026 a 19/01/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1022192

Portaria/PGE Nº 586/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Hermílio de Freitas Melro - antiga Escola Estadual Cônego Antonio Ribeiro - antiga Escola Teotônio Ribeiro, localizado na Avenida Wanderley, nº 396, no bairro Santa Luzia, Penedo/AL, para fins de validade do ato,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022293

Portaria/PGE Nº 587/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007376/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Professor Pedro Teixeira de Vasconcelos, localizado na Rua Pau D'arco, s/n, no bairro do Feitosa, Maceió/AL, para fins de validade do ato,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022300

Portaria/PGE Nº 588/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007393/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Correia Titara, localizado na Avenida Ulisses Guedes, s/n, no bairro Brasília, Piaçabuçu/AL, para fins de validade do ato,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022301

Portaria/PGE Nº 589/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Ana Coelho Palmeira, localizado na Rua Artur Benigno Lisboa Ferraz (Conj. R. Des. Alfredo Gaspar de Mendonça), s/n, no bairro da Jacarecica, Maceió/AL, para fins de validade do ato,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022303

Portaria/PGE Nº 590/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007381/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Dom Constantino Luers, localizado na Rua Abraão Moura, s/n, no bairro do Centro, Campo Alegre/AL, para fins de validade do ato,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022306

Portaria/PGE Nº 592/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000007378/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para prestar assessoramento técnico-jurídico à SEPLAG na assinatura da ata de usucapião extrajudicial da Escola Estadual Professor Erotilde Rodrigues Saldanha - antiga Escola Estadual Senador Petrônio Portela, localizado na Avenida Governador Lamenha Filho, s/n, no bairro do Feitosa, Maceió/AL, para fins de validade do ato,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022308

Portaria/PGE Nº 594/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012072/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, portador do CPF nº 007.563.764-24, matrícula nº 63.664-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/11/2025 a 16/12/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1022309

Portaria/PGE Nº 596/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000011628/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, à servidora EVELINE CORREIA QUINTELA, portadora do CPF nº 020.478.445-09, matrícula nº 233-0, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2025 à 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022310

Portaria/PGE Nº 605/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000012227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2025, ao servidor NEWTON VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 459.156.875-04, matrícula nº 64.563-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2025 a 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022311

Portaria/PGE Nº 607/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000012227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2025, ao servidor NEWTON VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 459.156.875-04, matrícula nº 64.563-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022313

Portaria/PGE Nº 591/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000011927/2025.

RESOLVE:

Conceder férias, de 30 dias, referentes ao exercício de 2024/2025, à servidora Joyce Roque de Almeida Leite, portadora do CPF nº 064.680.914-89, matrícula nº 275-5, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Maceió, data da assinatura digital.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1022363

Portaria/PGE Nº 593/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000011904/2025.

RESOLVE:

Conceder férias, de 10 dias, referentes ao exercício de 2024/2025, à servidora Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva, portadora do CPF nº 007.555.214-04, matrícula nº 95-7, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/01/2026 a 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Maceió, data da assinatura digital.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1022364



Portaria/PGE Nº 595/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000011930/2025. RESOLVE:

Conceder férias, de 10 dias, referentes ao exercício de 2023/2024, à servidora Humberta Auto de Medeiros, portadora do CPF nº 007.868.384-00, matrícula nº 99-0, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2025 a 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Maceió, data da assinatura digital.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1022365

Portaria/PGE Nº 606/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000010943/2025 RESOLVE:

Designar o servidor LUIS MANOEL BORGES DO VALE, portador(a) do CPF nº 018.169.663-04, matrícula nº 9-4, para responder por CENTRO DE ESTUDOS pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o(a) servidor(a) PEDRO JOSÉ COSTA MELO, matrícula nº 64.642-3, por MOTIVO DE FÉRIAS, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, conforme Despacho PGE GPG 35890830, sem prejuízo de suas funções ordinárias na Assessoria Especial.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022366

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 149/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001317/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR PLACIDO LIMA, portador do CPF nº 098.750.444-40, matrícula nº 175, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE FINANCEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1022378

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0309/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001497/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:00000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: Junqueiro/Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021973

PORTARIA /SECOM Nº. 0310/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001443/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG:000000001572091 SSP AL

Matrícula: 139

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Al

OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado

- Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021974

PORTARIA /SECOM Nº. 0311/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001502/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: Junqueiro/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado

- Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021988

PORTARIA /SECOM Nº. 0312/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001521/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Olivença/Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado

- Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022470

Secretaria de Estado dos  
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 66/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000258/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 05/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar de uma Mostra Cultural da Aldeia Indígena Jiripankó, a ser realizada durante os dias 07 a 08 de novembro do corrente ano, no município de Pariconha-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022392

PORTARIA /SEDH Nº. 65/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000258/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 05/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar de uma Mostra Cultural da Aldeia Indígena Jiripankó, a ser realizada durante os dias 07 a 08 de novembro do corrente ano, no município de Pariconha-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022393

PORTARIA /SEDH Nº. 67/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000258/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 076.045.854-50

RG:0000000031239099 SSP AL

Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 05/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar de uma Mostra Cultural da Aldeia Indígena Jiripankó, a ser realizada durante os dias 07 a 08 de novembro do corrente ano, no município de Pariconha-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022394

PORTARIA /SEDH Nº. 73/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000263/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Participar dos Jogos Indígenas da Aldeia Wassu Cocal, durante os dias 04 a 07 de novembro, na cidade de Joaquim Gomes-AL, diante da relevância da participação desta Secretaria nas ações relacionadas às políticas públicas voltadas aos povos originários..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022401

PORTARIA /SEDH Nº. 74/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000263/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO ASSAD

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 032.770.424-13

RG:000000001741103 SSP AL

Matrícula: 3

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Participar dos Jogos Indígenas da Aldeia Wassu Cocal, durante os dias 04 a 07 de novembro, na cidade de Joaquim Gomes-AL, diante da relevância da participação desta Secretaria nas ações relacionadas às políticas públicas voltadas aos povos originários..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022402

## PORTARIA /SEDH Nº. 75/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000292/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Será realizada uma capacitação no dia 15 de dezembro de 2025, com o Núcleo LGBTQIA+ da cidade de Arapiraca, com a presença da sociedade civil.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3860 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14-423-1027-3860 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022403

## PORTARIA /SEDH Nº. 71/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000280/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participou de uma assembléia com os aldeados sobre as demarcações, durante os dias 31/10 a 01/11, no município de Palmeira dos Índios-AL. O Encontro reuniu lideranças, autoridades e apoiadores da causa indígena num momento histórico, a proximidade da homologação da Terra Xucuru Kariri como território oficialmente protegido pelo Governo Federal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022404

## PORTARIA /SEDH Nº. 76/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000290/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 08/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Curitiba-PR

OBJETIVO: Participação na 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional Intergestores da Política LGBTQIA+, a ser realizada na cidade de Curitiba/PR, no período de 08 a 10 de dezembro de 2025, conforme convocação expedida pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3860 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14-423-1027-3860 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022405

## PORTARIA /SEDH Nº. 72/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000263/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Participar dos Jogos Indígenas da Aldeia Wassu Cocal, durante os dias 04 a 07 de novembro, na cidade de Joaquim Gomes-AL, diante da relevância da participação desta Secretaria nas ações relacionadas às políticas públicas voltadas aos povos originários..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022406

## PORTARIA /SEDH Nº. 69/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000280/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participou de uma assembléia com os aldeados sobre as demarcações, durante os dias 31/10 a 01/11, no município de Palmeira dos Índios-AL. O Encontro reuniu lideranças, autoridades e apoiadores da causa indígena num momento histórico, a proximidade da homologação da Terra Xucuru Kariri como território oficialmente protegido pelo Governo Federal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de



Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022407

PORTARIA /SEDH Nº. 68/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000258/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 075.401.154-24  
RG:000000031247091 SSP AL  
Matrícula: 7  
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 181,13  
PERÍODO: 07/11/2025 até 08/11/2025  
DESTINO: Pariconha-AL

OBJETIVO: Participar de uma Mostra Cultural da Aldeia Indígena Jiripankó, a ser realizada durante os dias 07 a 08 de novembro do corrente ano, no município de Pariconha-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - 14-423-1027-3859 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022408

PORTARIA /SEDH Nº. 68/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000280/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE  
CPF: 071.011.584-98  
RG:002001001209374 SSP AL  
Matrícula: 11  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50  
VALOR TOTAL: R\$ 172,50  
PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025  
DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participou de uma assembléia com os aldeados sobre as demarcações, durante os dias 31/10 a 01/11, no município de Palmeira dos Índios-AL. O Encontro reuniu lideranças, autoridades e apoiadores da causa indígena num momento histórico, a proximidade da homologação da Terra Xucuru Kariri como território oficialmente protegido pelo Governo Federal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022409

PORTARIA /SEDH Nº. 70/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000280/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE  
CPF: 076.045.854-50  
RG:000000031239099 SSP AL  
Matrícula: 6  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 138,00  
PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025  
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participou de uma assembléia com os aldeados sobre as demarcações, durante os dias 31/10 a 01/11, no município de Palmeira dos Índios-AL. O Encontro reuniu lideranças, autoridades e apoiadores da causa indígena num momento histórico, a proximidade da homologação da Terra Xucuru Kariri como território oficialmente protegido pelo Governo Federal. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14-423-1027-3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
JOSE MARCELO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022410

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 13174/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:  
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KLISSIA PEREIRA LOPES, portadora do CPF n.º 102.911.364-51, matrícula nº 20162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021977

PORTARIA /SEDUC Nº. 13173/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:  
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KLIRIS DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 048.273.854-59, matrícula nº 18966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021978

PORTARIA /SEDUC Nº. 13177/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:  
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LADY DIANE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 008.592.095-98, matrícula nº 28584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021979



## PORTARIA /SEDUC Nº. 13180/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAELSON ROLEMBERG DE CARVALHO, portador do CPF n.º 208.032.304-00, matrícula n.º 824590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021980

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13178/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LADYJANE CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.586.774-13, matrícula n.º 9865111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021981

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13172/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEYTON RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS, portador do CPF n.º 060.599.014-09, matrícula n.º 29569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021982

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13176/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLYNSMANN TENISSON SILVA VERAS, portador do CPF n.º 101.508.304-83, matrícula n.º 18904, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021983

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13175/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KLISSIA PEREIRA LOPES, portadora do CPF n.º 102.911.364-51, matrícula n.º 27781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021984

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13179/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAELMA CONCEICAO CANARIO, portadora do CPF n.º 038.641.904-36, matrícula n.º 52227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021985

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13171/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEYTON RITOMAR MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 082.064.404-88, matrícula n.º 28464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021986

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13189/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LANUZYA SORAYA GUIMARAES FREIRE, portadora do CPF n.º 535.827.215-15, matrícula n.º 44160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021992

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13186/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS DOS SANTOS TOMAZ, portadora do CPF n.º 045.630.024-45, matrícula n.º 28673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021993

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARA MARIA CABRAL, portadora do CPF n.º 073.953.174-32, matrícula n.º 27856, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021994

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13188/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LANIVALDO BANDEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 022.396.784-02, matrícula n.º 18799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1021995

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13185/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS CALADO DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 085.491.134-09, matrícula n.º 18906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1021996

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13184/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAILTON GOMES DUARTE, portador do CPF n.º 724.245.323-20, matrícula n.º 1327, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1021997

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13181/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAELSON ROLEMBERG DE CARVALHO, portador do CPF n.º 208.032.304-00, matrícula n.º 50123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1021998

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13183/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIANE SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 034.013.715-09, matrícula n.º 30747, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1021999

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13182/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAEUZA LUCIA DA SILVA FARIAS, portadora do CPF n.º 383.005.324-04, matrícula n.º 825389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022000

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13187/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA, portadora do CPF n.º 084.727.374-11, matrícula n.º 29802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022001

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13199/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSY CARDOSO DE LIMA, portadora do CPF n.º 095.652.734-59, matrícula n.º 28538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022008

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13200/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARRY DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 122.818.054-76, matrícula n.º 28962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022009

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13198/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA PAULA LEMOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 093.350.334-21, matrícula n.º 29472, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022010

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13197/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA KAROLINE CANDIDO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 112.555.514-96, matrícula n.º 30397, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022011

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13196/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA FERREIRA FERRO, portadora do CPF n.º 077.329.514-33, matrícula n.º 28537, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022012

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13192/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARA MARRIEL NEVES, portadora do CPF n.º 073.005.095-50, matrícula n.º 29284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022013

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13195/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA DOS SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 090.689.494-89, matrícula n.º 27784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022014

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13194/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA DA MOTTA XAVIER, portadora do CPF n.º 030.449.875-04, matrícula n.º 29710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLIV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022015

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13193/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARA MICHELLE CARDOSO LIMA, portadora do CPF n.º 678.179.474-49, matrícula n.º 86676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022016

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARA MARIA CARVALHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 056.015.574-38, matrícula n.º 28151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022017

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13307/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.774.784-29, matrícula n.º 42430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022022

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13308/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS BARBOSA DE MOURA, portador do CPF n.º 065.445.154-00, matrícula n.º 28004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022023

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13310/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS BASTOS DE PAULA CAVALCANTE SILVA, portador do CPF n.º 108.637.974-82, matrícula n.º 30455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022024



**PORTARIA /SEDUC Nº. 13309/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 083.241.344-50, matrícula n.º 28137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022025

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13306/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANNA CABRAL DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 100.569.074-00, matrícula n.º 28492, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022026

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13303/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS MENDONCA, portadora do CPF n.º 057.614.704-46, matrícula n.º 27547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022027

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13302/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA MARIA LEMOS, portadora do CPF n.º 957.929.295-72, matrícula n.º 53351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022028

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13305/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA RODRIGUES LIMA, portadora do CPF n.º 099.959.884-88, matrícula n.º 29697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022029

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13304/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA RAQUEL CARDOSO DE ANDRADE LIRA, portadora do CPF n.º 043.642.675-70, matrícula n.º 19689, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022030

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13301/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA MACENA DE MELO, portadora do CPF n.º 041.282.514-70, matrícula n.º 674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022031

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13318/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS GABRIEL MARQUES LUZ PINTO, portador do CPF n.º 117.178.984-08, matrícula n.º 28796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022036

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13317/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS FREITAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 094.107.554-09, matrícula n.º 29587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022037

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13316/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS EMANUEL VILELA COSTA, portador do CPF n.º 098.129.144-98, matrícula n.º 28792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022038



## PORTARIA /SEDUC Nº. 13315/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS EMANOEL SOARES GUEIROS, portador do CPF n.º 118.940.484-23, matrícula n.º 28564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022039

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13320/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS MATEUS CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 121.338.754-09, matrícula n.º 28242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022040

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13319/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS MARTINS DE MACEDO, portador do CPF n.º 060.122.755-79, matrícula n.º 28587, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022041

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13311/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DE FREITAS VILA NOVA, portador do CPF n.º 117.488.214-07, matrícula n.º 28562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022042

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13312/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DE MENEZES ANDRADE, portador do CPF n.º 059.531.794-48, matrícula n.º 20161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022043

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13314/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DE MORAIS CARLOS, portador do CPF n.º 118.899.084-52, matrícula n.º 30602, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022044

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13313/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DE MENEZES ANDRADE, portador do CPF n.º 059.531.794-48, matrícula n.º 30530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022045

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13328/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 074.531.655-71, matrícula n.º 30665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022123

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13326/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS SANTOS DA ROCHA, portador do CPF n.º 115.623.674-63, matrícula n.º 28515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022124

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13330/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS SOARES PEREIRA, portador do CPF n.º 008.139.224-96, matrícula n.º 169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022125

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13325/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 118.389.284-56, matrícula nº 30674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022126

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13329/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS SANTOS MARINHO, portador do CPF n.º 098.160.414-56, matrícula nº 30564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022127

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13327/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS SANTOS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 053.564.795-65, matrícula nº 28612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022128

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13321/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS MELO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 109.262.964-50, matrícula nº 30553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022129

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13323/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS MONTEIRO SANTOS, portador do CPF n.º 055.046.255-48, matrícula nº 27982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022130

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13322/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS MONTEIRO FREIRE, portador do CPF n.º 028.728.914-12, matrícula nº 19233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022131

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13324/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS NASCIMENTO CARVALHO, portador do CPF n.º 061.391.365-55, matrícula nº 30238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022132

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13340/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 032.016.024-69, matrícula nº 51752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022137

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13338/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA ALVES COSTA SANTANA, portadora do CPF n.º 022.664.065-58, matrícula nº 30406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022138

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13339/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA CARVALHO DE SOUZA RUFINO, portadora do CPF n.º 032.100.724-77, matrícula nº 82994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022139

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13337/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIAN TAVARES VASCONCELOS JUNIOR, portador do CPF n.º 113.539.284-62, matrícula n.º 29628, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022140

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13332/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES, portador do CPF n.º 048.076.565-03, matrícula n.º 28054, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022141

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13331/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS VANDERLEI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 088.347.974-50, matrícula n.º 1221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022142

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13334/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCELIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.845.514-21, matrícula n.º 67734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022143

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13336/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 332.067.404-87, matrícula n.º 87186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022144

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13335/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA DANIELE DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 067.062.715-19, matrícula n.º 28565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022145

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13333/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS WALLEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.175.034-11, matrícula n.º 19570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022146

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13349/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA TENORIO COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 699.559.994-20, matrícula n.º 80647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022173

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13350/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.317.584-05, matrícula n.º 28141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022175

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13348/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA TENER LIMA, portadora do CPF n.º 815.836.994-49, matrícula n.º 83076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022176



PORTARIA /SEDUC Nº. 13347/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA SILVA DUARTE SOUZA, portadora do CPF n.º 861.491.644-20, matrícula n.º 9864568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022177

PORTARIA /SEDUC Nº. 13346/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA SILVA DA CUNHA, portadora do CPF n.º 860.761.914-49, matrícula n.º 826577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022178

PORTARIA /SEDUC Nº. 13345/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA SILVA BRITO, portadora do CPF n.º 077.275.624-40, matrícula n.º 30408, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022179

PORTARIA /SEDUC Nº. 13342/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA NUNES FREIRE MELO, portadora do CPF n.º 792.386.705-44, matrícula n.º 1099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022180

PORTARIA /SEDUC Nº. 13343/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA NUNES PEREIRA, portadora do CPF n.º 988.870.334-04, matrícula n.º 9866251, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022181

PORTARIA /SEDUC Nº. 13344/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA OLIVEIRA MARCOLINO, portadora do CPF n.º 023.123.934-33, matrícula n.º 67943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022182

PORTARIA /SEDUC Nº. 13341/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA LUZ FERREIRA, portadora do CPF n.º 044.962.184-70, matrícula n.º 29169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022183

PORTARIA /SEDUC Nº. 14100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL DO SACRAMENTO FIUZA, portador do CPF n.º 027.092.865-05, matrícula n.º 30284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022478

PORTARIA /SEDUC Nº. 14097/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL CUSTODIO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.781.724-09, matrícula n.º 347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022479

PORTARIA /SEDUC Nº. 14098/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 462.912.299-00, matrícula n.º 81208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022480



## PORTARIA /SEDUC Nº. 14099/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL DE CASTRO NERI, portador do CPF n.º 240.238.174-49, matrícula n.º 78507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022481

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14095/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 097.259.314-40, matrícula n.º 28158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022482

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14092/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, portadora do CPF n.º 062.120.714-46, matrícula n.º 12918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022483

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14094/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL ANDRE DA COSTA ALMEIDA, portador do CPF n.º 078.238.474-93, matrícula n.º 30699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022484

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14093/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MANNUELLA YARA EMERY COSTA, portadora do CPF n.º 062.120.714-46, matrícula n.º 18962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022485

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14096/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL CLARINDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 111.158.584-91, matrícula n.º 18730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022486

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14091/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAISA CARVALHO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 039.625.764-01, matrícula n.º 30640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022487

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14090/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAIRA LISBOA VERAS PAES, portadora do CPF n.º 034.273.754-63, matrícula n.º 28020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022488

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14089/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAIKON WANDERLEY VIEIRA, portador do CPF n.º 078.290.204-93, matrícula n.º 28385, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022489

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14088/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAIHAMI SOARES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 117.431.304-81, matrícula n.º 28609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022490

PORTARIA /SEDUC Nº. 14087/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAIARA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 041.948.055-26, matrícula nº 28018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022491

PORTARIA /SEDUC Nº. 14086/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAIARA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF nº 052.523.715-12, matrícula nº 28114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022492

PORTARIA /SEDUC Nº. 14084/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAGNO SALUSTIANO DE SIQUEIRA, portador do CPF nº 075.887.454-52, matrícula nº 30563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022493

PORTARIA /SEDUC Nº. 14085/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAHEBAL DE VASCONCELOS SANTOS, portador do CPF nº 136.262.304-06, matrícula nº 9866364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022494

PORTARIA /SEDUC Nº. 14082/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGNA RUBIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 045.526.904-18, matrícula nº 25634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022495

PORTARIA /SEDUC Nº. 14083/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAGNO NOGUEIRA XAVIER, portador do CPF nº 051.441.365-40, matrícula nº 28985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022496

PORTARIA /SEDUC Nº. 14081/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGNA MARIA SANTOS MELO, portadora do CPF nº 291.460.894-20, matrícula nº 176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022497

PORTARIA /SEDUC Nº. 14072/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MACELA GALDINO BEZERRA CARDEAL, portadora do CPF nº 035.184.034-60, matrícula nº 9866728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022498

PORTARIA /SEDUC Nº. 14077/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MACIEL RODRIGUES DE MOURA, portador do CPF nº 027.906.984-73, matrícula nº 18985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022499

PORTARIA /SEDUC Nº. 14075/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MACIEL CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 003.478.595-77, matrícula nº 20052, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022500

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14080/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGDA TAVARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 110.937.754-16, matrícula n.º 28578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022501

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14079/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MADSON MARCONDES DA ROCHA, portador do CPF n.º 080.893.894-06, matrícula n.º 28015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022502

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14071/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAC DONALD DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF n.º 058.023.884-98, matrícula n.º 28986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022503

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14076/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MACIEL CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 003.478.595-77, matrícula n.º 28383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022504

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14074/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MACIANO GETULIO DA SILVA, portador do CPF n.º 075.267.134-09, matrícula n.º 30031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022505

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14073/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MACIANE RODRIGUES FEITOSA, portadora do CPF n.º 067.725.514-43, matrícula n.º 28382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022506

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14078/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MACIENE DA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 063.639.074-89, matrícula n.º 30411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022507

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14070/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYZANDRA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.580.704-47, matrícula n.º 29987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022508

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14069/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYVIA BARRETO SANTOS, portadora do CPF n.º 071.038.635-47, matrícula n.º 27518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022509

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14068/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZMILA MARIA CORONADO TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 828.016.144-91, matrícula n.º 51543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022510



**PORTARIA /SEDUC Nº. 14067/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZINETE SOUZA DOS SANTOS VASCONCELLOS, portadora do CPF nº 029.359.044-35, matrícula nº 9866510, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022511

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14066/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUZINALDO SANTOS DE AMORIM, portador do CPF nº 411.722.564-20, matrícula nº 827045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022512

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14065/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZIA ALVES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 888.376.104-91, matrícula nº 28521, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022513

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14064/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUZARD GALVAO PEREIRA CANDIDO, portador do CPF nº 044.140.824-98, matrícula nº 18948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022514

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14062/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 042.688.184-21, matrícula nº 30585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022515

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14063/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUZARD GALVAO PEREIRA CANDIDO, portador do CPF nº 044.140.824-98, matrícula nº 30561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022516

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14061/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUMA CARINE SANTOS DE LIMA, portadora do CPF nº 043.538.495-30, matrícula nº 30410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022517

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14060/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUIZA CARLA SANTOS BARROS, portadora do CPF nº 120.382.114-00, matrícula nº 28575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022518

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14059/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ VIEIRA DE BARROS NETO, portador do CPF nº 507.049.401-59, matrícula nº 826657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022519

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14058/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 939.461.804-00, matrícula nº 87218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022520



## PORTARIA /SEDUC Nº. 14057/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ RICARDO ABREU MELO, portador do CPF n.º 050.771.314-14, matrícula nº 28379, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022521

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14056/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO, portador do CPF n.º 077.293.134-80, matrícula nº 27880, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022522

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14055/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ JEAN DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 002.696.235-74, matrícula nº 20103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022523

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14054/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA, portador do CPF n.º 940.910.484-04, matrícula nº 9866893, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022524

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14053/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 215.929.264-87, matrícula nº 86716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022525

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14052/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 030.129.338-40, matrícula nº 49189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022526

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14051/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 052.205.924-40, matrícula nº 18939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022527

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14050/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ EDUARDO DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 052.205.924-40, matrícula nº 30513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022528

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14049/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ DE MOURA GOMES, portador do CPF n.º 036.132.074-43, matrícula nº 16204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022529

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14048/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ DE MOURA GOMES, portador do CPF n.º 036.132.074-43, matrícula nº 16204, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022530

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14047/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CLAUDIO FERREIRA BARROS, portador do CPF n.º 101.112.694-07, matrícula nº 29976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022531

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14046/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 043.659.675-09, matrícula nº 892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022532

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14045/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 043.659.675-09, matrícula nº 28992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022533

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14044/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 044.339.415-65, matrícula nº 30375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022534

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14043/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES SORIANO, portador do CPF n.º 309.805.184-15, matrícula nº 83109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022535

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14042/ 2025**

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ CARLOS BASTOS DA ROCHA JUNIOR, portador do CPF n.º 095.157.934-75, matrícula nº 30716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

Protocolo 1022536

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14041/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 302.418.044-34, matrícula nº 81431, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022537

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14040/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CORREA, portador do CPF n.º 926.716.834-72, matrícula nº 84293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022538

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14039/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 507.192.544-34, matrícula nº 9866293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022539

**PORTARIA /SEDUC Nº. 14038/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ANDRE GRACIANO MATOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 994.977.434-91, matrícula nº 52050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 1022540

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14037/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ALAN SILVA SARAIVA, portador do CPF n.º 870.356.185-20, matrícula nº 9865674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022541

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14036/ 2025

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS MARCELO BASTOS LEITE, portador do CPF n.º 346.404.364-91, matrícula nº 9866086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Protocolo 1022542

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14035/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS MARCELO BASTOS LEITE, portador do CPF n.º 346.404.364-91, matrícula nº 824812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022543

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13356/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 043.868.744-29, matrícula nº 28574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022558

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13357/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 043.868.744-29, matrícula nº 1145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022559

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO JOSE TRINDADE FALCAO, portador do CPF n.º 777.550.654-72, matrícula nº 20003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022560

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, portador do CPF n.º 692.334.624-04, matrícula nº 78427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022561

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.810.004-33, matrícula nº 14481, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022562

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13354/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO JOSE ELEUTERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 635.788.754-49, matrícula nº 9865076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022563

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13352/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO CANDIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 986.441.574-34, matrícula nº 80565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022564



**PORTARIA /SEDUC Nº. 13353/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 841.413.104-25, matrícula nº 16453, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022565

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13351/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO BERTULINO SOARES, portador do CPF n.º 106.137.784-99, matrícula nº 28525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022566

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13360/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, portador do CPF n.º 692.334.624-04, matrícula nº 9864667, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022567

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13369/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCILENE DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 034.271.304-36, matrícula nº 82778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022570

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13370/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCILENE DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 034.271.304-36, matrícula nº 9866062, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022571

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13368/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCILENE ALVES FEITOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 075.944.464-10, matrícula nº 20203, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022572

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13366/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 578.390.774-04, matrícula nº 825353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022573

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13365/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE MAILDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 650.046.635-72, matrícula nº 825151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022574

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13367/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 525.032.914-49, matrícula nº 67754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022575

**PORTARIA /SEDUC Nº. 13364/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 494.099.134-20, matrícula nº 81146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022576



## PORTARIA /SEDUC Nº. 13363/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE BATISTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.893.834-91, matrícula n.º 67793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022577

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13362/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIELMA NUNES DE ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 515.090.324-87, matrícula n.º 17145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022578

## PORTARIA /SEDUC Nº. 13361/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIEIDE ROCHA ARCANJO, portadora do CPF n.º 011.572.814-78, matrícula n.º 50180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1022579

## PORTARIA /SEDUC Nº. 14.537/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000051141/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: - nível

CPF: 024.848.634-97

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação em reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022580

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 2123/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA F NETO, portador do CPF n.º 565.089.804-91, matrícula n.º 1863590, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/07/2016 até 02/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022058

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 2111/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA F NETO, portador do CPF n.º 565.089.804-91, matrícula n.º 1863590, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2014 até 03/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022059

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 2122/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA F NETO, portador do CPF n.º 565.089.804-91, matrícula n.º 1863590, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2015 até 01/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022060

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 2110/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA F NETO, portador do CPF n.º 565.089.804-91, matrícula n.º 1863590, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/03/2013 até 02/04/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022061

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2109/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº:E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCOS SERGIO DA SILVA F NETO, portador do CPF n.º 565.089.804-91, matrícula nº 1863590, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/02/2012 até 02/03/2012.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1022062

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2116/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000052019/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-I  
CPF: 692.121.711-68  
RG:000000011426160 SJ MT  
Matrícula: 747  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:US\$288,00  
VALOR TOTAL: US\$ 1.296  
PERÍODO: 17/11/2025 até 21/11/2025  
DESTINO: Ottawa/CA  
OBJETIVO: Para participar de missão institucional ao Canadá para realizar visita técnica de análise do modelo federativo de IVA dual.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1022114

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2117/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000052015/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 029.732.394-60  
RG: 002001001047773 SESP AL  
Matrícula: 82097  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: US\$ 320,00  
VALOR TOTAL : US\$ 1.400,00  
PERÍODO: 17/11/2025 até 21/11/2025  
DESTINO: Ottawa/CA  
OBJETIVO: Para participar de missão institucional ao Canadá para realizar visita técnica de análise do modelo federativo de IVA dual.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1022115

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 862/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 03300-2155/2025,  
1. RESOLVE retificar a Portaria/SEINFRA Portaria nº 847/2025, 07 de novembro de 2025, que resolveu Portaria SEINFRA nº 850/2025 à servidora MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO, portadora do CPF: 062.198.434-52, matrícula nº983, ocupante do cargo de GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.  
ONDE SE LÊ:  
“Portaria SEINFRA nº 847/2025”  
LEIA-SE:  
“Portaria SEINFRA nº 850/2025”  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1022149

PORTARIA /SEINFRA Nº. 863/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002141/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE  
CPF: 107.816.564-51  
RG:000000037851950 SSP AL  
Matrícula: 993  
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 422,62  
PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025  
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do Consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1022193

PORTARIA /SEINFRA Nº. 864/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002150/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO  
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER  
CPF: 515.894.274-91  
RG:000098001096452 SSP AL  
Matrícula: 1008  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 276,00  
PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025  
DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Reunião com as lideranças municipais para alinhamento das ações constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de São Miguel dos Milagres/ AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO  
Protocolo 1022290

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

PORTARIA / SESAU Nº. 8974/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38220/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 014.478.064-09

RG: 000000007347983 SDS PE

Matrícula: 1700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARA SANITÁRIO EM SERVIÇO DE MEDICAMENTOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITARIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022186

PORTARIA / SESAU Nº. 8973/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 38220/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 014.478.064-09

RG: 000000007347983 SDS PE

Matrícula: 1700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARA SANITÁRIO EM SERVIÇO DE MEDICAMENTOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022187

PORTARIA / SESAU Nº. 8975/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34661/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SEDS AL

Matrícula: 865217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITARIA CONJUNTA COM TECNICOS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI EM DROGARIAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022299

PORTARIA / SESAU Nº. 8976/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUIZA VERLANIA BALBINO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS A MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE - nível SUPE

CPF: 068.739.064-84

RG:000006873906484 SSP AL

Matrícula: 3292

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Oficina Estratégias de 10 Passos para Redução da Mortalidade Materna que será realizada no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016..5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022312

PORTARIA / SESAU Nº. 8979/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42673/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Mac/P.Calvo/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR/PROFERIR PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022468

PORTARIA / SESAU Nº. 8981/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39618/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 1.443,73

PERÍODO: 21/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: MACEIO/JUAZEIRO-BA/MACEIO

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 10º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE (FEPECCNS).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022471



PORTARIA / SESAU Nº. 8982/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39575/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA  
Cargo: FARMACEUTICO - nível NívelI  
CPF: 092.217.844-52  
RG: 000000035789409 SSP AL  
Matrícula: 1675  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91  
VALOR TOTAL : R\$ 1.588,09  
PERÍODO: 21/10/2025 até 25/10/2025  
DESTINO: MACEIÓ/JUAZEIRO-BA/MACEIÓ  
OBJETIVO: PARTICIPOU DO 10º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE (FEPECCSN)..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022477

Portaria/SESAU Nº 7743/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042341/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matrícula nº 8.763, portador(a) do CPF nº 024.153.874-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/1/2026 até 23/1/2026.  
Fica revogada a portaria nº7040/2025, de 02 de Outubro de 2025, publicada no DOE em 08 de Outubro de 2025 ,no período de 05.01.26 a 24.01.26.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de novembro de 2025.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7744/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042341/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANIA LIMA SARMENTO LEITE, matrícula nº 8.763, portador(a) do CPF nº 024.153.874-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/3/2026 até 1/4/2026.  
Fica revogada a portaria nº7040/2025, de 02 de Outubro de 2025, publicada no DOE em 08 de Outubro de 2025 ,no período de 05.01.26 a 24.01.26.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 07 de novembro de 2025.  
Rodrigo Santos Fragoso Modesto  
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1022444

PORTARIA/SESAU Nº 8977/2025

O SECRETARIO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42412/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): GERONIMO FERREIRA DA SILVA  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF: 440131754-87  
RG: 18776607 SSP/AL  
Matrícula: 44013  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( meia) diária(s)  
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).  
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO de: 10/11/2025 até 10/11/2025  
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ  
OBJETIVO: Participará da Visita Técnica da Comissão de Ação e Saúde ao Hospital Chama em Arapiraca/AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025.  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1022467

PORTARIA/SESAU Nº 8980/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 38816/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:  
Nome do servidor: JOSE FRANCISCO DE LIMA  
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL  
CPF nº 164.361.054-68  
Matrícula: 16436  
Nº de diárias: 4,5 (quatro diária(s) e meia)  
Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais)  
Valor total: R\$ 1.588,09 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos)  
Período: 21/10/2025 A 25/10/2025  
Destino: MACEIÓ/JUAZEIRO-BA/MACEIÓ  
OBJETIVO: Participou do 10º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE (FEPECCSN).  
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025.  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1022472

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1456/2025

O , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:11014.0000000652/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,  
RESOLVE:  
1. Dispensar o servidor AUGUSTO JOSE MATIAS DE SOUZA, portador do CPF nº 052.809.774-11, Matrícula nº 38426, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 06/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .  
Protocolo 1021967

PORTARIA/SSP Nº 1459/2025

OSECRETARIOEXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000007954/2025  
1. RESOLVE: retificar a Portaria 1451/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de novembro de 2025, que resolveu conceder diária ao servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA, portador do CPF:062.244.124-80, matrícula nº 32740, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.  
ONDE SE LÊ:  
VALOR TOTAL: R\$ 441,15 (quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), referente a 2,5 (dois e meia) diárias.  
LEIA-SE:  
VALOR TOTAL: R\$ 529,38 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) , referente a 2,5 (dois e meia) diárias.  
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1022590



## PORTARIA /SSP Nº. 1453/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:02100.0000008511/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEMERSON CLAUDELAN SANTOS DE LIMA, portador do CPF nº 023.720.424-08, matrícula nº 301451, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Protocolo 1021968

## PORTARIA /SSP Nº. 1455/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:02102.0000005641/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA, portador do CPF nº 601.631.355-68, matrícula nº 301069, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA a partir de 30/12/2025 até 28/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Protocolo 1021969

## PORTARIA /SSP Nº. 1456/ 2025

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:02100.0000008522/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, portador do CPF nº 087.325.694-83, matrícula nº 456596, ocupante do cargo de CORREGEDOR, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE DEFESA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Protocolo 1021970

## PORTARIA /SSP Nº. 1454/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:02100.0000008457/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO, portadora do CPF nº 860.128.354-34, matrícula nº 300506, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Protocolo 1021971

## PORTARIA /SSP Nº. 1458/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº E:02100.0000007885/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 000000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 29/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio logístico para palestra no "I Seminário Entre Direitos, Políticas Públicas e Práticas: Construindo Respostas Eficazes à Violência Doméstica Contra a Mulher" em Sergipe, ministrada pela Cel. Camila.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1022589

## PORTARIA /SSP Nº. 1457/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº E:02100.0000007885/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: 29/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar Palestra no "I Seminário Entre Direitos, Políticas Públicas e Práticas: Construindo Respostas Eficazes à Violência Doméstica Contra a Mulher" em Sergipe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1022591

**Secretaria de Estado de  
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 491/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000002836/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 22/10/2025 até 25/10/2025

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/ Girau do Ponciano/ Penedo/ Piaçabuçu/ Maceió

OBJETIVO: Participar da abertura da Feira da Agricultura Familiar, realizar entregas de títulos a pequenos agricultores e participar de reunião com produtores de arroz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022035

## PORTARIA /SEAGRI Nº. 492/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01400.0000002833/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:120,75

VALOR TOTAL: 181,13

PERÍODO: 17/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Poço das Trincheiras / Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião com produtores da agricultura familiar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022046

Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº. 342/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor  
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES, portador do CPF n.º758.334.764-  
53, matrícula n.º367, ocupante do cargo deSECRETARIO EXECUTIVO DE  
GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a)  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEADES, a partir de 10/11/2025, cujo lapso remanescente de 15 dia(s)  
será(ão) usufruído(s) oportunamente.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
07 de novembro de 2025 .

Protocolo 1021966

PORTARIA/SEADES Nº. 343/ 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº  
90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000002001/2025.  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO  
Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO  
CPF: 164.391.804-44  
RG: 149597 SSP AL  
Matrícula: 364-6  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (duas e meia) diária  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45  
VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08  
PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025  
DESTINO: Vitória/ES  
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação no Fórum  
Nacional de Secretários(as) de Estado de Assistência Social (FONSEAS), nos dias  
26 a 28 de novembro na cidade de Vitória Espírito Santo.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024:  
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social  
FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades  
do Órgão  
NATUREZA DE DESPESA:3390-14- Diárias  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e  
Desenvolvimento Social  
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos  
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS  
Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.  
NELSON MAGALHÃOS DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO  
Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

Protocolo 1022372

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 636/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas  
atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo  
Administrativo nº: E:37001.0000000931/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS  
NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3  
CPF: 090.996.494-79  
RG:000000032797915 SSP AL  
Matrícula: 372  
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco  
centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 5.333,77 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e sessenta  
e sete centavos)  
PERÍODO: 14/11/2025 até 23/11/2025  
DESTINO: São Paulo/SP  
OBJETIVO: A viagem a São Paulo tem como finalidade o cumprimento de agendas  
institucionais conforme o cronograma de reuniões com a empresa Connecting  
Food, visando ao fortalecimento de parcerias e ao desenvolvimento de projetos de  
interesse desta Secretaria. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de  
Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de  
Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022459

PORTARIA /SEGOV Nº. 635/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas  
atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo  
Administrativo nº: E:37001.0000000920/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS  
NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3  
CPF: 090.996.494-79  
RG:000000032797915 SSP AL  
Matrícula: 372  
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)  
PERÍODO: 03/11/2025 até 06/11/2025  
DESTINO: Ilha do Ferro/AL  
OBJETIVO: Acompanhar e realizar cobertura midiática da Sec. Paula Dantas na  
visita a Ilha do Ferro e a exposição correntaza, do fotógrafo Celso Brandão.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de  
Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de  
Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022460

Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.089/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de  
suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º  
E:02000.0000038633/2022.  
RESOLVE:  
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº  
964/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de  
fevereiro de 2024, que deferiu a redução de jornada de trabalho para a servidora  
ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, portadora do CPF n.º 022.937.104-  
32, matrícula n.º 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,  
lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAUDE.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05  
de novembro de 2025 .  
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022021

PORTARIA/SEPLAG Nº 20384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas  
Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º  
E:01800.0000022793/2025,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EDMILSON CORREIA  
DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 013.125.434-00, matrícula n.º 9866550, classe  
F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM  
DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO ,  
para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05  
de novembro de 2025 .  
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022047

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo  
Administrativo n.º E:02000.0000000908/2025,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ISALINE AZEVEDO  
TENORIO, portadora do CPF n.º 025.193.164-11, matrícula n.º 9863971, classe  
C, nível 3 , ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no(a) DIRETORIA  
GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE ,  
para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06  
de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022162

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000033612/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SOPHIA DE MELO SABINO E TENORIO, portadora do CPF nº 024.097.564-25, matrícula nº 18990, classe B, nível 2, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022163

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000025645/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO CABRAL TENORIO COSTA, portador do CPF nº 604.222.384-49, matrícula nº 9863670, classe D, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022164

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.265/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027151/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 912.154.124-87, matrícula nº 863775, classe D, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022165

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000036376/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS, portadora do CPF nº 046.408.744-99, matrícula nº 2907, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022166

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000025626/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA TAVARES CORREA COSTA, portadora do CPF nº 019.492.774-10, matrícula nº 9864426, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada no(a)

GER. EXEC. TECNOL. INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022167

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001429/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO WAGNER DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº 505.703.314-04, matrícula nº 9863879, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022168

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000044695/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIA ELENA BORGES DE SOUZA, portadora do CPF nº 903.891.587-04, matrícula nº 865127, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022169

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000040084/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA, portadora do CPF nº 956.674.074-34, matrícula nº 9863814, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022170

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000025990/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JESUALDO DA SILVA PEDROSA, portador do CPF nº 436.229.684-00, matrícula nº 9863567, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022171



**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.526/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047418/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRIS SILVA SANTOS, CPF n.º011.346.154-26, matrícula nº17182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/09/2025 até 21/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022317

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.522/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047984/2025,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora LISANKA SAULA NEVES DA PAZ CPF nº 565.003.274-20, matrícula nº 80866, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35883912), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2025 a 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022319

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.523/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046791/2025,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, o servidor EDIVALDO FRANCISCO DA APRESENTACAO CPF nº 220.928.624-72, matrícula nº 53364, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35884441), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/09/2025 a 07/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022320

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.528/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048554/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KARINE CIBELLE VITAL LEITE, CPF nº861.530.134-49, matrícula nº 82917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/10/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022321

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.525/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048317/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BIANCA RODEIRO XAVIER MATOS, CPF nº 078.296.937-22, matrícula nº 9864596, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/10/2025 até 25/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022322

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.519/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000046754/2024,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA ANDREIA MENEZES RAMALHO, CPF n.º 039.953.845-36, matrícula n.º 12854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022323

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.524/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048101/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARLY SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº066.862.534-13, matrícula nº997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022324

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.518/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042818/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ANDREIA MENEZES RAMALHO, CPF nº 039.953.845-36, matrícula nº 12854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2025 até 15/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022325

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.520/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048095/2025,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSA BERNARDO DA SILVA CPF nº 348.450.544-34, matrícula nº 83993, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35880525), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2025 a 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022326



## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047100/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA GONCALVES DE FARIAS SOUTO CPF nº 545.455.284-49, matrícula nº 826650, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35883413), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/09/2025 a 27/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022327

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.516/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047720/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FABIANA MICHELINE DO AMARAL OLIVEIRA CPF nº 027.977.094-46, matrícula nº 9863776, ocupante do cargo de VIGIA, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35874380), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2025 a 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022328

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.517/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046761/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LAURA MARIA DOS SANTOS CPF nº 524.487.894-87, matrícula nº 18957, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35874430), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/09/2025 a 22/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022329

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047718/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ABRAAO CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 099.743.454-64, matrícula nº 28231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2025 até 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022330

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046311/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS GALVAO, CPF n.º 056.603.904-47, matrícula nº 25106, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/09/2025 até 11/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022333

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047209/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MACIRA SILVA MARTINS CPF nº 482.897.954-91, matrícula nº 826476, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35874305), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022334

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.512/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031227/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO JOSE REGO DA SILVA, CPF nº 740.691.604-34, matrícula nº 9865002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/07/2025 até 11/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022335

## PORTARIA/SEPLAG Nº 20.511/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043566/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 063.386.094-88, matrícula nº 1157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022336

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.510/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043566/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº 063.386.094-88, matrícula nº 30715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022337

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.527/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047571/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANGELA LUIZA TORRES OLIVEIRA, CPF nº 382.981.554-91, matrícula nº 5827, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022338

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.509/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000050216/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULLIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 053.871.664-96, matrícula nº 12746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 27/09/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022339

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.527/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047571/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANGELA LUIZA TORRES OLIVEIRA, CPF nº 382.981.554-91, matrícula nº 5827, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022340

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.508/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000046638/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULLIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 053.871.664-96, matrícula nº 12746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 9 (nove) dias, a contar de 09/09/2025 até 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022341

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.507/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048099/2025,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA CPF nº 520.988.694-87, matrícula nº 67847, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35867067), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/10/2025 a 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022342

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.506/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048109/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROBERTO PEREIRA ISIDORO, CPF nº 084.712.564-52, matrícula nº 28891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/10/2025 até 27/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022343

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.504/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023184/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, CPF nº 678.252.144-04, matrícula nº 500665, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/10/2025 até 14/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022344

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.505/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048293/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA CRUZ BORGES, CPF nº 156.129.374-15, matrícula nº 16227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/10/2025 até 11/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1022345

**PORTARIA/SEPLAG Nº 20.503/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000018639/2025,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora ANA LUCIA GOMES BASTOS CPF nº 047.132.964-90, matrícula nº 501362, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO

AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35860589), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/08/2025 a 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022346

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.501/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000038089/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, CPF nº 470.312.714-87, matrícula nº 12039, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2025 até 30/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022347

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.502/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000021564/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, CPF nº678.252.144-04, matrícula nº500665, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/09/2025 até 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022348

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.500/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000038367/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor KLEBERSON ANDRE DOS SANTOS ROCHA, CPF nº030.958.334-90, matrícula nº 863698, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022349

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.499/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000020953/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, CPF nº894.984.964-04, matrícula nº 3906, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 29/09/2025 até 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022350

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.498/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000039877/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA CPF nº 994.950.744-87, matrícula nº 24502, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35854816), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/10/2025 a 11/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022351

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.497/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039869/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, CPF nº 824.608.764-91, matrícula nº 24966, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2025 até 12/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022352

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.496/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000039778/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA, CPF nº089.084.584-09, matrícula nº2565, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/10/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022353

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.494/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000039588/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM, CPF nº397.522.594-72, matrícula nº9864283, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022354

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.495/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:05101.0000018021/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, CPF nº505.164.184-91, matrícula nº22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2025 até 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022355



PORTARIA/SEPLAG Nº 20.493/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000035781/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor VALDECI DE FREITAS SILVA, CPF nº 354.235.524-00, matrícula nº 35447, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1022356

Secretaria de Estado de  
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1604/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000038511/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUCAS ANTONIO DUARTE DO ESPIRITO SANTO, portador do CPF nº 007.501.344-45, Matrícula nº 264, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022051

PORTARIA/SERIS Nº 1605/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000038511/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ERICK MONTEIRO CALADO, portador do CPF nº 054.388.774-08, Matrícula nº 205, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022105

PORTARIA/SERIS Nº 1606/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000038511/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCAS ANTONIO DUARTE DO ESPIRITO SANTO, CPF nº007.501.344-45, Matrícula nº 264, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022111

PORTARIA/SERIS Nº 1607/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000034084/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor RAFFAEL LIMA FELIX, CPF nº074.006.824-58, Matrícula nº 318, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia do Presídio do Agreste, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022150

PORTARIA/SERIS Nº 1608/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000033749/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS BASTOS DE MEDEIROS JUNIOR, portador do CPF nº 625.290.304-30, Matrícula nº 50476, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022189

PORTARIA/SERIS Nº 1609/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000033749/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA DANIELLY DA SILVA SALGADO CAVALCANTE, CPF nº062.082.474-38, Matrícula nº 53621, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022261

PORTARIA /SERIS Nº. 1603/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039466/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 223.964.818-00, matrícula nº 46843, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022020



## PORTARIA /SERIS Nº. 1610/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040979/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF nº 051.660.874-61, matrícula nº 53238, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEGERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022298

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

## PORTARIA / SEMARH Nº. 486/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003198/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ ARAPIRACA-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022307

## PORTARIA / SEMARH Nº. 487/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003126/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ ATALAIA-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022360

**Secretaria de Estado do  
Trabalho e Emprego (SETE)**

## PORTARIA / SETEQ Nº. 284/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decerto nº 96.599, de 14/04/2024, publicado no dia 15/04/2024, e no Processo Administrativo nº13010.0000000878/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 376.716.344-68, matrícula nº 271, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022002

## PORTARIA / SETEQ Nº. 287/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000869/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WELLERSON DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE SINE DELMIRO GOUVEIA - nível AST-2

CPF: 114.891.304-11

RG:000000040419924 SSP AL

Matrícula: 551

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita técnica ao SINE de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022118

## PORTARIA / SETEQ Nº. 286/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000869/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - nível AST-2

CPF: 032.018.634-24

RG:000000001192063 SSP AL

Matrícula: 516

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita técnica ao SINE de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1022119

PORTARIA / SETEQ Nº. 285/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000869/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PATRICIA PEIXOTO RODRIGUES  
Cargo: SUPERVISOR DE SEGURANCA NO TRABALHO - nível SUPE  
CPF: 007.796.394-64  
RG:00000000908375 SDS AL  
Matrícula: 526  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 138,00  
PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025  
DESTINO: Penedo  
OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo visita técnica ao SINE de Penedo..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1022120

Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1664/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002539/2025,  
1. RESOLVE retificar a Portaria nº 1452 e 1453/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor RONALDO DA SILVA LIMA, portador do CPF: 341.667.774-91, matrícula nº311, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.  
ONDE SE LÊ:  
“VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 ”  
LEIA-SE:  
“VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 ”  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022063

PORTARIA /SETRAND Nº. 1656/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002304/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAIS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 026.826.824-05, matrícula nº 157, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022053

PORTARIA /SETRAND Nº. 1665/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002642/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, portador do CPF n.º 053.294.294-98, matrícula nº 380, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022374

PORTARIA /SETRAND Nº. 1666/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002642/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, portador do CPF n.º 053.294.294-98, matrícula nº 380, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022376

PORTARIA /SETRAND Nº. 1667/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002642/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, portador do CPF n.º 053.294.294-98, matrícula nº 380, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1022377

Secretaria de Estado da  
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 427/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000071/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA ALVES MACARIO, portadora do CPF n.º 076.045.784-03, matrícula nº 166, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER. EXEC. PROJ. PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 21/11/2025 até 05/12/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022050

PORTARIA /SECRIA Nº. 428/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001214/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA, portador do CPF n.º 082.887.054-30, matrícula nº 35, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022068

## PORTARIA /SECRIA Nº. 429/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000206/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYNARA RODRIGUES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 085.144.984-01, matrícula nº 16, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022081

## PORTARIA /SECRIA Nº. 430/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001550/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO HENRIQUE ATAIDE WANDERLEY, portador do CPF n.º 035.520.494-01, matrícula nº 23208, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022104

## PORTARIA /SECRIA Nº. 455/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001571/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Maceió - Maragogi - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Maragogi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022411

## PORTARIA /SECRIA Nº. 456/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: Maceió - Capela - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Capela..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022412

## PORTARIA /SECRIA Nº. 451/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001567/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/11/2025 até 17/11/2025

DESTINO: Maceió - Campo Alegre - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche segura no município de Campo Alegre..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022413

## PORTARIA /SECRIA Nº. 453/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001569/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Maceió - Quebrangulo - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Quebrangulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 4.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022414

## PORTARIA /SECRIA Nº. 452/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001568/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: Maceió - Quebrangulo - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria do município de Quebrangulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022415



PORTARIA /SECRIA Nº. 448/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001572/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025  
DESTINO: Maceió - Maragogi - Maceió  
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Maragogi..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Protocolo 1022416

PORTARIA /SECRIA Nº. 449/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001565/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025  
DESTINO: Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió  
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Limoeiro de Anadia..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022417

PORTARIA /SECRIA Nº. 454/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001570/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025  
DESTINO: Maceió - Maragogi - Maceió  
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Maragogi..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022418

PORTARIA /SECRIA Nº. 447/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001573/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025  
DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió  
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Palmeira dos Índios..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022419

PORTARIA /SECRIA Nº. 446/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001574/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025  
DESTINO: Maceió - Campo Alegre - Maceió  
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Campo Alegre..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022420

PORTARIA /SECRIA Nº. 445/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001575/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 09/12/2025 até 09/12/2025  
DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió  
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação da Oficina IMPLANON no município de União dos Palmares..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022421

## PORTARIA /SECRIA Nº. 444/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001576/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Maceió - Cajueiro - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria do município de Cajueiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022422

## PORTARIA /SECRIA Nº. 442/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001578/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria do município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 3.3.90.14 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022423

## PORTARIA /SECRIA Nº. 443/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001577/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Maceió - Japaratinga - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria do município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022424

## PORTARIA /SECRIA Nº. 440/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001534/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Maceió/ Palmeira dos Índios/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rodovia Eduardo Alves da Silva no complexo habitacional (Conjunto Brivaldo Medeiros 2), município de Palmeira dos Índios/ AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022425

## PORTARIA /SECRIA Nº. 439/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001533/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Maceió/ Batalha/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada no povoado Funil, município de Batalha/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022426

## PORTARIA /SECRIA Nº. 441/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001579/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 18/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió - Olho d'Água Grande - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Olho d'Água Grande..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022427

PORTARIA /SECRIA Nº. 438/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001532/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1  
CPF: 014.527.944-80  
RG:000000030098351 SSP AL  
Matrícula: 584  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 22/12/2025 até 22/12/2025  
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió  
OBJETIVO: Participar da solenidade de inauguração da creche CRIA no município de Batalha/AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1022428

PORTARIA /SECRIA Nº. 437/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001539/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3  
CPF: 076.045.784-03  
RG:000000031640745 SCJDS AL  
Matrícula: 166  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025  
DESTINO: Maceió/ Quebrangulo/ Maceió  
OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Avenida Franderico Maia Filho (Conjunto: Frederico Maia Filho, município de Quebrangulo/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1022429

PORTARIA /SECRIA Nº. 436/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001531/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3  
CPF: 076.045.784-03  
RG:000000031640745 SCJDS AL  
Matrícula: 166  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025  
DESTINO: Maceió/ Cajueiro/ Maceió  
OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na situada 206, Avenida Guadalajara, 2, município de Cajueiro/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1022430

PORTARIA /SECRIA Nº. 435/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001540/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1  
CPF: 118.426.934-33  
RG:000000037304054 SSP AL  
Matrícula: 1050  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 25/11/2025 até 25/11/2025  
DESTINO: Palmeira dos Índios Palmeira dos Índios - Maceió  
OBJETIVO: abertura audiovisual da inauguração de uma Creche CRIA, evento promovido pelo Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Primeira Infância..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1022431

PORTARIA /SECRIA Nº. 434/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001541/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1  
CPF: 118.426.934-33  
RG:000000037304054 SSP AL  
Matrícula: 1050  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025  
DESTINO: Maceió - União dos Palmares União dos Palmares - Maceió  
OBJETIVO: realizar a cobertura audiovisual do lançamento do PIA Antirracista, evento promovido em parceria com a Unicef..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1022432

PORTARIA /SECRIA Nº. 432/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001543/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3  
CPF: 076.045.784-03  
RG:000000031640745 SCJDS AL  
Matrícula: 166  
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025  
DESTINO: Maceió/ Cajueiro/ Maceió  
OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada 206, Avenida Guadalajara, 2 no município de Cajueiro/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra. .  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
Protocolo 1022433



## PORTARIA /SECRIA Nº. 432/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001544/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Maceió/ Japaratinga/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rua Antônio Alvim, s/n., município de Japaratinga/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022434

## PORTARIA /SECRIA Nº. 431/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001545/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Maceió/ Batalha/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situado no povoano Funil, município de Batalha/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1022435

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

## PORTARIA /POLCAL Nº. 1733/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.000005547/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRIAM REGINA BRAGA CORREIA ARAUJO, portadora do CPF nº. 104.485.248-80, matrícula nº 301113, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1021975

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

## CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA/CGPC Nº 0104/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0713/2025-CGPC, datado de hoje (07.11.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 07 de novembro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1022134

COMBATER A FOME É UM  
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA  
CORRENTE  
SOLIDÁRIA E  
CONTRIBUA  
TAMBÉM COM  
O PROGRAMA  
ALAGOAS  
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA /PMAL Nº. 576/ 2025

O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDSON DOS SANTOS AMORIM, portador do CPF nº 411.094.304-34, matrícula nº 70129, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade Diretoria de Saúde - DS do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA /PMAL Nº. 577/ 2025

O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS ARNOLDO TENORIO FONTAN, portador do CPF nº 163.878.484-15, matrícula nº 70085, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na unidade Diretoria de Saúde - DS do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA /PMAL Nº. 578/ 2025

COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSILDA MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 185.077.274-68, matrícula nº 70079, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE PESSOAL - DP do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA /PMAL Nº. 579/ 2025

O COMANDANTE-GERAL da Polícia Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSINEIDE MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 228.208.414-49, matrícula nº 70077, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANCAS - DF do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE-GERAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 325/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001778/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA  
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1  
CPF: 027.056.254-02  
RG:000000002207414 SSP PB  
Matrícula: 210  
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74  
VALOR TOTAL: R\$ 2231,22  
PERÍODO: 11/12/2025 até 14/12/2025  
DESTINO: Maceió - Brasília  
OBJETIVO: “Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas”.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022087

PORTARIA /AMGESP Nº. 326/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001784/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA  
Cargo: - nível  
CPF: 092.338.634-33  
RG:  
Matrícula:  
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45  
VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35  
PERÍODO: 04/12/2025 até 07/12/2025  
DESTINO: Maceió - Brasília  
OBJETIVO: “Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas”.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .  
AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022101

Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 735/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003965/2025  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5  
CPF: 031.802.864-66  
RG:000000005626417 SDS PE  
Matrícula: 105  
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: PORTO CALVO - PORTO DE PEDRAS - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022108

PORTARIA /ARSAL Nº. 736/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003965/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 08/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: COLÔNIA LEOPOLDINA - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022109

PORTARIA /ARSAL Nº. 737/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003965/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 15/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022110

PORTARIA /ARSAL Nº. 740/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003827/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 18/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: União dos Palmares e Taquarana-AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e da Concessionárias: BRK Ambiental, Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022294

PORTARIA /ARSAL Nº. 738/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003827/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 05/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Igreja Nova e Belo Monte-AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e da Concessionárias: BRK Ambiental, Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022295

PORTARIA /ARSAL Nº. 739/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003827/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/11/2025 até 11/11/2025

DESTINO: Messias -AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e da Concessionárias: BRK Ambiental, Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022296



PORTARIA /ARSAL Nº. 741/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003827/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: União dos Palmares e Taquarana-AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e da Concessionárias: BRK Ambiental, Conasa Águas do Sertão e Verde Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022297

PORTARIA /ARSAL Nº. 742/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000004086/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA KARLA CAMERINO BARROS, portadora do CPF n.º 056.179.554-11, matrícula nº 74, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1022453

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 267/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE TENORIO ACIOLI, portador do CPF n.º 210.284.604-06, matrícula nº 53876, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022071

PORTARIA / DER Nº. 268/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGLINEIDE DIAS CALHEIROS, portador do CPF n.º 227.587.554-91, matrícula

nº 40174, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022072

PORTARIA / DER Nº. 269/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES CABRAL, portador do CPF n.º 144.994.794-87, matrícula nº 40093, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022073

PORTARIA / DER Nº. 266/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO FELIX DA SILVA, portador do CPF n.º 112.981.894-20, matrícula nº 35591, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022074

PORTARIA / DER Nº. 263/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNILSON PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 177.601.194-53, matrícula nº 511, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022075

PORTARIA / DER Nº. 262/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 164.400.214-00, matrícula nº 40440, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022076

## PORTARIA / DER Nº. 264/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA MONTEIRO COSTA, portadora do CPF nº 504.978.044-68, matrícula nº 38922, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022077

## PORTARIA / DER Nº. 261/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO EUSEBIO, portador do CPF nº 113.017.754-87, matrícula nº 40099, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022078

## PORTARIA / DER Nº. 265/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CELIA REJANE DE PAULA MELO, portadora do CPF nº 314.122.204-59, matrícula nº 35802, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022079

## PORTARIA / DER Nº. 260/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CAVALCANTE SILVA, portador do CPF nº 934.530.198-49, matrícula nº 41442, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022080

## PORTARIA / DER Nº. 259/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PEIXOTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 164.333.004-72, matrícula nº 40017, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022082

## PORTARIA / DER Nº. 257/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA SOUZA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 139.831.564-87, matrícula nº 40088, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022083

## PORTARIA / DER Nº. 258/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO ALMEIDA LUCENA, portador do CPF nº 349.199.024-68, matrícula nº 41067, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022084

## PORTARIA / DER Nº. 256/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, portador do CPF nº 347.452.624-34, matrícula nº 40855, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022085

## PORTARIA / DER Nº. 255/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JUDITE DA SILVA FLORENCIO, portadora do CPF nº 319.492.904-68, matrícula nº 36217, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022086

PORTARIA / DER Nº. 254/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MARGARIDA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 296.645.864-04, matrícula nº 35850, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022088

PORTARIA / DER Nº. 253/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO PEIXOTO COSTA JUNIOR, portador do CPF nº 151.929.114-00, matrícula nº 35611, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022089

PORTARIA / DER Nº. 252/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MIGUEL HENRIQUE DE MORAIS COSTA, portador do CPF nº 348.075.944-00, matrícula nº 40931, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022090

PORTARIA / DER Nº. 250/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO MARINHO DOS SANTOS, portador do CPF nº 209.199.054-04, matrícula nº 40387, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022091

PORTARIA / DER Nº. 251/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO BEZERRA CALHEIROS, portador do CPF nº 354.847.134-04, matrícula nº 40301, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022092

PORTARIA / DER Nº. 249/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TASSO MACIEL MENDONCA, portador do CPF nº 140.510.444-91, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022093

PORTARIA / DER Nº. 248/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERALDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 133.580.654-72, matrícula nº 40769, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022094

PORTARIA / DER Nº. 247/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HAMILTON DE PORTELA MATOS, portador do CPF nº 061.717.104-15, matrícula nº 58254, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022095

PORTARIA / DER Nº. 246/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALTER LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 363.293.984-53, matrícula nº 35791, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022096



## PORTARIA / DER Nº. 245/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS PEREIRA BARBOSA, portador do CPF nº 341.139.834-53, matrícula nº 40482, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022097

## PORTARIA / DER Nº. 243/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 209.942.654-68, matrícula nº 40282, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022098

## PORTARIA / DER Nº. 244/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO JOSE DA SILVA FERRAZ, portador do CPF nº 148.633.324-91, matrícula nº 41048, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022099

## PORTARIA / DER Nº. 242/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSE ALVES RAMOS, portadora do CPF nº 164.545.534-34, matrícula nº 40750, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022100

## PORTARIA / DER Nº. 241/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF nº 280.190.834-72, matrícula nº 36150, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022102

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

## PORTARIA/ DETRAN Nº 2362/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000020820/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

## RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, portadora do CPF nº 349.103.364-00, Matrícula nº 863507, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, da função gratificada de Chefia de Contas a Pagar, nível CHDET-2 na unidade de Diretoria de Planejamento, Orçamento, Financas e Contabilidade, no(a) DETRAN/AL, a partir de 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022368

## PORTARIA/ DETRAN Nº 2363/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000020820/2025,

## RESOLVE:

1. Lotar a servidora ARIETTE DE GUSMAO PEDROSA, inscrita no CPF nº349.103.364-00, matrícula nº863507, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Marechal Deodoro do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 10/11/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1022369

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000006507/2024

Interessado(a): IVONEIDE MOREIRA DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006507/2024

## RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão de pensão em favor da beneficiária IVONEIDE MOREIRA DA SILVA, na qualidade companheira do ex-segurado JOSE DE ASSIS MARTINS, para reconhecer a aplicabilidade da paridade ao benefício da interessada, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012, bem como sobre a possibilidade de aplicabilidade da paridade nos processos de revisão que se encontram na mesma circunstância, com fundamento da manifestação da Procuradoria Geral do Estado no Despacho PGE/PA/SUBPREV - 33093779/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 34884664/2025, aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34980738.

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1022332

## \*PORTARIA /ALPREV Nº. 198/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007575/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS ANTONIO GONCALVES VIEIRA FIRMINO, portador do CPF nº 058.004.604-42, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1022019

## **Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA PROCON AL Nº 609/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **RESOLVE:**

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas-PROCON, no uso de suas atribuições: CONSIDERANDO o inciso XXXII do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que o Estado promoverá a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO a alínea “a” do inciso II, do art. 82º c/c o art. 105 da Lei nº. 8.078/1990 e na defesa dos interesses e direitos dos consumidores, direta ou indiretamente;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº. 2.181/1997 pelo qual integram o SNDC a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e os demais órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e as entidades civis de defesa do consumidor.

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.181, de 01 de Julho de 2021, que dispõe aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, institui mecanismos ‘de proteção do consumidor pessoa natural (Art. 5, VI) e ‘núcleos de conciliação e mediação de conflitos oriundos de superendividamento’ (Art. 5, VII) e especialmente autoriza concorrentemente “aos órgão públicos do SNDC a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas” (Art. 104-C caput da Lei nº. 8.078/1990 atualizada pela Lei nº. 14.181/2021);

CONSIDERANDO que o PROCON ALAGOAS, face ao disposto na Lei nº. 6.891 de 03 de junho de 2019, art. 3º c/c inciso I do art. 8º, que dispõe sobre o sistema municipal de proteção e defesa do consumidor, bem como, determina função do órgão prestar esclarecimentos e informações, bem como demais ações auxiliem o consumidor no atendimento de suas respectivas necessidades;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio ao Superendividado - NAS, com o objetivo de auxiliar os consumidores superendividados, orientando e promovendo a renegociação de dívidas com os seus credores, garantindo a conciliação e a mediação de conflitos oriundos do superendividamento, com preservação do mínimo existencial, por meio da revisão e repactuação da dívida, entre outras medidas de proteção do consumidor pessoa natural.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Apoio ao Superendividado - NAS:

I - Promover o atendimento individual de consumidores superendividados;

II - Desenvolver medidas preventivas e corretivas de âmbito individual e coletivo das causas e efeitos do crédito irresponsável;

III - Orientar os consumidores quanto ao planejamento e a melhor forma de saldar suas dívidas e participar de esforços de educação financeira;

IV - Instaurar processos administrativos conciliatórios e sancionatórios (art. 39, Decreto nº. 2.181/1997 e art. 34 da Lei nº. 13.140/215)

V - Realizar a intermediação e negociação com os credores de modo a viabilizar a renegociação das dívidas em audiências em bloco, conforme o disposto nos Art. 104-A e 104-C Código de Defesa do Consumidor;

VI - Assessorar os consumidores quanto ao recebimento de propostas, informando-os para as tomadas de decisões de forma a priorizar os pagamentos;

VII - Promover campanhas educativas visando à obtenção de crédito de modo consciente e responsável;

VIII - Promover audiências de renegociação de dívidas com todos os credores, de forma amigável, de acordo com orçamento familiar, de modo a garantir a subsistência básica de sua família, preservando o mínimo existencial e elaborando em conjunto com o consumidor um plano de pagamento das dívidas, escalonado, em até 5 anos.

Art. 3º O NAS será constituído por uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, compartilhando práticas na defesa do consumidor pessoa natural superendividado, atuando diretamente no apoio e resolução da situação de superendividado. §1º A equipe do NAS será composta por: 01(um) coordenador; 02(dois) assessores jurídicos; 01(um) assistente social; e 01(um) educador ou consultor financeiro economista;

§2º Considera-se como superendividado o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação., de acordo com o art. 54-A, §1º do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. A equipe informada no parágrafo 1º e caput deste artigo, será composta pelos servidores pertencentes ao órgão, instituições conveniadas ou organismos parceiros.

Art. 4º O NAS irá funcionar nos núcleos de práticas jurídicas das instituições conveniadas ao PROCON Municipal de Maceió/AL, em horário de trabalho

coincidente com o dos referidos núcleos.

Art. 5º O NAS irá atender aos requerentes, por meio das seguintes ações:

I - Negociação de dívidas;

II - Informação e educação dos consumidores, em conjunto ou não, com os programas de educação financeira;

III - Orientar o planejamento financeiro dos consumidores;

IV - Acompanhamento social;

§1º. No caso do Inciso I, as dívidas englobam quaisquer compromissos financeiros assumidos, inclusive operações de crédito, compras a prazo e serviços de prestação continuada, excluídas, segundo o Art. 104-A do CDC, do processo de repactuação as dívidas, ainda que decorrentes de relações de consumo, oriundas de contratos celebrados dolosamente sem o propósito de realizar o pagamento.

§2º. O NAS não incluirá no plano de pagamento as dívidas com garantia real, dos financiamentos imobiliários, as contraídas por indenizações judiciais, dívidas alimentícias, dívidas fiscais, dívidas de condomínio, dívidas rurais e de aluguel, que deverão ser levadas em conta para o estabelecimento do mínimo existencial do consumidor, mas que ficam fora do processo de repactuação de dívidas.

§3º. O cálculo do mínimo existencial deverá levar em conta a situação familiar e de moradia e de alimentação e vestuário mínimo do consumidor, podendo de forma geral ser considerado, nas faixas entre 1(um) a 5(cinco) salários mínimos, a necessidade de manutenção de cerca de 60%(sessenta por cento) a 65%(sessenta e cinco por cento) da remuneração mensal do consumidor para as despesas de sobrevivência, podendo aumentar nas faixas superiores de 5(cinco) a 10(dez) salários mínimos até 50%(cinquenta por cento) da remuneração mensal.

Art. 6º Poderão requerer os serviços do NAS toda pessoa natural ou física, maior de idade e capaz, de boa-fé, constatada a condição de superendividado.

Art. 7º O consumidor deverá se dirigir ao órgão munido dos seguintes documentos:

I - Cópia da identidade e CPF;

II - Cópia de comprovante de residência;

III - Comprovantes da renda individual, complementar e familiar;

IV - Comprovantes das despesas;

V - Demonstrativos das dívidas.

Parágrafo único. Caso o consumidor não disponha da documentação relativa às suas dívidas será orientado pelo NAS para juntada de documentação necessária.

Art. 8º O NAS instaurará a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas previsto no art. 104-C do Código de Defesa do Consumidor de acordo com o seguinte procedimento:

I - Ato, por escrito, da autoridade competente de instauração do processo de repactuação de dívidas;

II - Recebimento da demanda do consumidor com as seguintes informações:

a) Qualificação completa do consumidor;

b) Dados socioeconômicos do consumidor, em especial atenção se idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada ou se a contratação envolveu prêmio;

c) Descrição do problema financeiro e se recebeu cópia do contrato e as informações do Art. 52 do CDC e, se a contratação foi após 01.07.2021, do Art. 54-B;

d) Serviço requerido ao NAS, previsto nos incisos do artigo 5º da presente Portaria.

III - Atendimento multidisciplinar do consumidor de acompanhamento social, quando solicitado pelo requerente;

IV - Parecer técnico da consultoria de planejamento financeiro;

V - Notificação de todos os credores com prazo de 10(dez) dias para conhecimento do procedimento instaurado e apresentação de documentação necessária para a audiência global de conciliação com todos os credores, alertando que o “não comparecimento injustificado ou de seu procurador com poderes especiais e plenos para transigir, à audiência de conciliação” terá o efeito do Art. 104-A do CDC de “suspensão da exigibilidade do débito e a interrupção dos encargos da mora, bem como a sujeição compulsória ao plano de pagamento da dívida se o montante devido ao credor ausente for certo e conhecido pelo consumidor, devendo o pagamento a esse credor ser estipulado para ocorrer apenas após o pagamento aos credores presentes à audiência conciliatória” ou do Art. 104-B, a pedido do consumidor;

VI - Realização de audiência global de conciliação com todos os credores;

VII - Aprovação, na audiência de conciliação, do plano de pagamento, preservado o mínimo existencial, bem como dos acordos efetuados na audiência de conciliação;

VIII - Encaminhamento ao judiciário dos casos em que não for exitosa a conciliação para abertura de processo por superendividamento nos termos do Art. 104-B do Código de Defesa do Consumidor ou arquivamento da demanda do consumidor em caso de êxito na conciliação de todas as dívidas do consumidor;

Art. 9º A aprovação do plano de pagamento do consumidor na audiência global de conciliação com todos os credores levará em consideração os seguintes critérios: prazo máximo de 05(cinco) anos, preservados o mínimo existencial e as garantias e as formas de pagamento originalmente pactuadas.

§ 1º. O não comparecimento injustificado de qualquer credor, ou de seu procurador com poderes especiais e plenos para transigir, à audiência de conciliação de que trata o caput deste artigo acarretará a suspensão da exigibilidade do débito e a interrupção dos encargos da mora, bem como a sujeição compulsória ao plano de

pagamento da dívida se o montante devido ao credor ausente for certo e conhecido pelo consumidor, devendo o pagamento a esse credor ser estipulado para ocorrer apenas após o pagamento aos credores presentes à audiência conciliatória.

§ 2º Constarão do plano de pagamento:

I - Medidas de dilação dos prazos de pagamento e de redução dos encargos da dívida ou da remuneração do fornecedor, entre outras destinadas a facilitar o pagamento da dívida;

II - Referência à suspensão ou à extinção das ações judiciais em curso;

III - data a partir da qual será providenciada a exclusão do consumidor de bancos de dados e de cadastros de inadimplentes;

IV - Condicionamento de seus efeitos à abstenção, pelo consumidor, de condutas que importem no agravamento de sua situação de superendividamento.

Art. 10. Firmado ou não um acordo entre as partes, o assessor jurídico poderá encaminhar o consumidor à equipe de orientação de planejamento financeiro para realização de atividades de reeducação financeira cabíveis.

Art. 11. A equipe de orientação de planejamento financeiro receberá da equipe de triagem ou da assessoria jurídica encaminhamento de consumidores, a fim de auxiliá-los, por meio de entrevistas, na elaboração de planilha e planejamento financeiro.

Art. 12. As entrevistas sempre serão agendadas previamente no NAS, devendo o consumidor comparecer, independente de notificação, sob pena de cancelamento das demais entrevistas. Parágrafo único. Sempre que o consumidor não puder ir à entrevista deverá informar o NAS, apresentando os comprovantes de justificativa de ausência.

Art. 13. O serviço de acompanhamento social será realizado por um profissional da área de assistência social, devendo ser requerido pelo consumidor.

Art. 14. Os procedimentos não previstos no presente ato serão definidos entre o Coordenador do NAS e o Diretor-Presidente do PROCON/AL.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação  
Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
Diretor-Presidente do PROCON

Protocolo 1022316

PORTARIA /PROCON Nº. 608/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000831/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 Dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE SOUTO DE MORAES, portador do CPF n.º 111.424.134-20, matrícula nº 40, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022106

## Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 124/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41506.0000000487/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 111/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias ao servidor BENEDITO DIAS, portador do CPF:366.192.054-53, matrícula nº 850, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

02/07/2025 até 11/07/2025

LEIA-SE:

10/12/2025 até 19/12/2025

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022056

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 614/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003378/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 03/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió / Poço das Trincheiras / Maceió

OBJETIVO: Cobertura jornalística da “ExpoPoço”, evento agrário promovido pela Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, com o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (Iteral) entre as instituições parceiras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022117

PORTARIA / ITERAL Nº. 615/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003354/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA LUISA SOUTO SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 105.209.994-79

RG:000000041612507 SSP AL

Matrícula: 498

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 24/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió / Mata Grande / Maceió

OBJETIVO: Solicitação de viagem devido ao evento de entrega de Títulos de Terra no município de Mata Grande..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022121

PORTARIA / ITERAL Nº. 616/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003349/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 620,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000000111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL



- Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Georreferenciamento Topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022122

PORTARIA / ITERAL Nº. 617/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 24/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió / Olho d'Água do Casado / Traipu / Girau do Ponciano / Maceió

OBJETIVO: Empreender viagem para acompanhar o Técnico Jose Roberto para proceder a Baixa de Hipoteca de Imóveis financiados pelo Fundo de Terras e Reforma Agrária/FTRA, nos Assentamentos Flores da Serra (Olho D'Água do Casado), São José I (Traipu) e Sítio Volta (Girau do Ponciano), no período de 24 a 28 de novembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022174

PORTARIA / ITERAL Nº. 618/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003372/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAYANNE GOMES MOTA BATINGA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 105.912.834-92

RG:000010591283492 SSP AL

Matrícula: 688

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$130,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022191

PORTARIA / ITERAL Nº. 619/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder em favor da servidora: RAYANNE GOMES MOTA BATINGA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 105.912.834-92

RG:000010591283492 SSP AL

Matrícula: 688

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1022291

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 147/ 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000001725/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível ASTJC-1

CPF: 117.442.254-86

RG:000000036823007 SESP AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião Redesim 2.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1022304

PORTARIA /JUCEAL Nº. 148/ 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000001759/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETARIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL - nível SGJC

CPF: 355.355.714-15

RG:000000000513996 SSP AL

Matrícula: 4

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 947,17

PERÍODO: 25/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da última reunião de 2025 para debater o impacto decorrente da Instrução Normativa nº 1 sobre Nome Empresarial e título de estabelecimento e demais pontos discutidos no âmbito do ENAREI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

JOAO GABRIEL COSTA LINS

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1022305

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4686/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023885/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora VALERIA MENDES PASTOR, portadora do CPF nº 563.828.984-49, Matrícula nº 2663, ocupante do cargo de MEDICO, da função gratificada de CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL, nível CHUNC-1 na unidade de HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS , a partir de 01/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022445

PORTARIA/UNCISAL Nº 4687/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023885/2025, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei. RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS ALBERTO HOLANDA COSTA CAVALCANTI, CPF nº 258.933.004-91, Matrícula nº 3805, ocupante do cargo de MEDICO, na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL, nível CHUNC-1, na unidade de HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022446

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4094/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDIR ALVES MACHADO, portador do CPF nº 185.434.134-00, matrícula nº 463, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022194

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4095/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA SILVA, portadora do CPF nº 115.038.894-32, matrícula nº 3862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022196

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4092/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA REGIA DA SILVA, portadora do CPF nº 041.906.824-46, matrícula nº 3315, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 15/11/2025 até 14/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022197

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4096/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000024624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WANESSA TENORIO BELTRAO COELHO DA PAZ, portadora do CPF nº 024.662.264-48, matrícula nº 501282, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022198

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4091/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000024624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLANGE GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 546.404.904-53, matrícula nº 910, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022199

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4090/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 777.730.714-20, matrícula nº 500965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022200

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4087/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA LETICIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.761.464-08, matrícula nº 226, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022201

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4089/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIANE MARIA LUNA VIANNA, portadora do CPF n.º 679.784.604-87, matrícula nº 502025, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022202

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4088/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIANE MARIA LUNA VIANNA, portadora do CPF n.º 679.784.604-87, matrícula nº 865027, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022203

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4086/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA DOS SANTOS DE MENDONCA BARROS, portadora do CPF n.º 018.538.774-84, matrícula nº 501914, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022204

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4085/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 347.855.584-15, matrícula nº 44345, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022205

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4084/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAILDA CORREIA SOARES FERREIRA, portadora do CPF n.º 376.408.284-49, matrícula nº 501290, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022206

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4083/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA FRANCA TENORIO, portadora do CPF n.º 023.478.584-59, matrícula nº 501925, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022207



## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4093/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.480.104-07, matrícula nº 4001, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022208

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4081/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, portadora do CPF n.º 469.567.604-44, matrícula nº 501263, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022209

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4082/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADIR DA SILVA LINS, portadora do CPF n.º 941.112.784-34, matrícula nº 3016, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022210

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4080/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLISE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.517.024-94, matrícula nº 1176, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022211

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4079/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 470.401.064-34, matrícula nº 3961, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022212

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4078/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, portadora do CPF n.º 034.050.554-07, matrícula nº 501357, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022213

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4077/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA VAZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.319.134-18, matrícula nº 501816, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022214

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4093/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.480.104-07, matrícula nº 4001, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022215

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4076/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELLE DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 034.936.174-61, matrícula n.º 13854, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022216

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4074/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCI DE JESUS MOURA, portadora do CPF n.º 454.235.124-68, matrícula n.º 155, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022217

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4075/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA LEONARDO VERAS DE MELO, portadora do CPF n.º 031.466.024-07, matrícula n.º 500542, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022218

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4072/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOURENA DE ARAUJO BARRETO, portadora do CPF n.º 704.136.304-04, matrícula n.º 3469, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022219

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4073/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA, portadora do CPF n.º 013.369.684-78, matrícula n.º 3908, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022220

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4071/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LENILDA ACIOLI PEREIRA, portadora do CPF n.º 347.677.544-53, matrícula n.º 500882, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/10/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022221

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4070/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO, portadora do CPF n.º 007.678.764-82, matrícula n.º 500555, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022222

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4068/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 025.066.204-35, matrícula n.º 3958, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022223

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4069/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LADIENE BATINGA BRANDAO, portadora do CPF n.º 483.593.274-91, matrícula n.º 453, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022224

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4067/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE SOARES FERRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.320.514-30, matrícula n.º 3403, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022225

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4066/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, portadora do CPF n.º 019.130.834-03, matrícula n.º 501859, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022226

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4064/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.512.034-56, matrícula n.º 500750, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022227

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4065/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES, portadora do CPF n.º 062.023.214-58, matrícula n.º 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022228

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4062/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA, portadora do CPF n.º 648.344.254-87, matrícula n.º 9864038, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/11/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022229

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4063/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERALDO PEREIRA LINS JUNIOR, portador do CPF n.º 054.719.634-23, matrícula n.º 3713, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022230

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4061/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS, portadora do CPF n.º 578.595.314-53, matrícula n.º 501574, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022231



PORTARIA /UNCISAL Nº. 4060/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 010.987.984-81, matrícula nº 3882, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022232

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4059/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA, portadora do CPF n.º 679.538.594-91, matrícula nº 17095, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022233

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4058/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA, portadora do CPF n.º 332.066.434-49, matrícula nº 9864019, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/11/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022234

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4057/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CONCEICAO CAVALCANTE SARAIVA, portadora do CPF n.º 564.296.304-04, matrícula nº 501229, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022235

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4056/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDEVAN LEITE, portador do CPF n.º 377.178.394-15, matrícula nº 500978, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022236

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4055/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 699.130.644-49, matrícula nº 3848, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022237

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4053/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA, portadora do CPF n.º 383.120.774-72, matrícula nº 500946, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022238

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4054/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 091.573.634-98, matrícula nº 2897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022239

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4052/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, portadora do CPF n.º 028.513.714-01, matrícula n.º 501254, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022240

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4051/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.600.804-93, matrícula n.º 3650, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022241

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4050/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 069.307.257-14, matrícula n.º 501048, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022242

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4049/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA KARLA DA COSTA, portadora do CPF n.º 662.504.804-63, matrícula n.º 501862, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022243

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4048/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO CALDAS LINS, portador do CPF n.º 023.334.974-08, matrícula n.º 501890, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022244

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4047/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 007.395.954-58, matrícula n.º 863910, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022245

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4046/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADJANE DELBERT DA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 874.937.563-68, matrícula n.º 501252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022246

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4045/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO CESAR HONORIO DE MENDONCA, portador do CPF n.º 363.578.044-87, matrícula n.º 1853, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022247

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4042/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANNESSA CARVALHO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 026.097.884-10, matrícula nº 501497, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022248

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4044/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA CHAGAS, portador do CPF n.º 926.527.274-00, matrícula nº 501166, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022249

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4041/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 046.821.674-05, matrícula nº 3393, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022250

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4040/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 384.235.534-34, matrícula nº 501371, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022251

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4039/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA, portadora do CPF n.º 861.099.364-72, matrícula nº 501611, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022252

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4037/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 029.232.174-03, matrícula nº 775, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022253

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4036/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 776.943.684-20, matrícula nº 500878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022254

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4038/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, portadora do CPF n.º 788.232.504-04, matrícula nº 501632, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1022255



## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4035/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAQUEL ANGELO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 095.737.794-04, matrícula n.º 1668, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022256

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4034/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, portadora do CPF n.º 310.139.104-00, matrícula n.º 51344, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022257

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4033/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 076.050.834-83, matrícula n.º 3841, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022258

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4032/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 040.158.634-02, matrícula n.º 501637, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022259

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4031/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARINALDO AMARO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.689.614-46, matrícula n.º 1645, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022260

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4030/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILUCIA BELO SILVA, portadora do CPF n.º 603.830.114-34, matrícula n.º 1682, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022262

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4029/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILEIDE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.022.114-87, matrícula n.º 2361, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022263

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4028/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 889.448.834-91, matrícula n.º 501633, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022264

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4027/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ROSIETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.783.294-56, matrícula nº 1104, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2025 até 29/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022265

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4026/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA ARAUJO, portadora do CPF n.º 861.335.354-15, matrícula nº 3582, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022266

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4025/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, portador do CPF n.º 284.627.694-34, matrícula nº 501348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022267

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4024/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KLEBIANA MOURA DOS SANTOS CUNHA, portadora do CPF n.º 048.403.614-95, matrícula nº 1132, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022268

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4023/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLA JULIANA NOVAIS DOS SANTOS TRINDADE, portadora do CPF n.º 077.231.224-97, matrícula nº 3742, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022269

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4022/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, portadora do CPF n.º 635.709.474-91, matrícula nº 500671, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022270

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4020/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFESON ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 052.173.124-08, matrícula nº 3085, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022271

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4021/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.433.574-02, matrícula nº 1874, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022272

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4018/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA DOS SANTOS GOVEIA, portadora do CPF n.º 035.132.394-59, matrícula n.º 501616, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022273

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4019/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACIRA PIMENTEL DO VALE, portadora do CPF n.º 134.918.904-97, matrícula n.º 24091, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022274

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4017/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE LIBORIO DOS SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 889.497.024-87, matrícula n.º 334, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022275

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4016/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELANA DE LIMA SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 073.920.184-00, matrícula n.º 3101, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022276

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4015/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNILDA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 040.266.034-07, matrícula n.º 501618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022277

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4014/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNELZA TAVARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 043.017.364-41, matrícula n.º 1073, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 31/12/2025 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022278

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4013/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNEIDE MORAES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 025.805.024-16, matrícula n.º 501364, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022279

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4010/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DE PADUA MARINHO OLIVEIRA, portador do CPF n.º 533.775.164-68, matrícula n.º 1432, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022280



PORTARIA /UNCISAL Nº. 4011/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BENICIO LUIZ BULHOES BARROS PAULA NUNES, portador do CPF n.º 777.246.904-72, matrícula nº 865170, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022281

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4012/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BERTINE MOTA MALTA BRANDAO NUNES, portadora do CPF n.º 564.300.604-97, matrícula nº 3398, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022282

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4009/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 104.601.294-06, matrícula nº 3716, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022283

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4008/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 777.280.334-68, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022284

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4007/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELOISA HELENA FERREIRA MELO, portadora do CPF n.º 023.342.434-26, matrícula nº 36712, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022285

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4006/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO CABUS MONTENEGRO, portador do CPF n.º 030.651.014-67, matrícula nº 3492, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/11/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022286

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4005/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CIRO ROCHA BRAGA, portador do CPF n.º 373.542.644-15, matrícula nº 2048, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022287

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4004/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO RAFAEL BARROS COSTA, portador do CPF n.º 065.095.114-01, matrícula nº 3602, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022288

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4043/ 2025

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000024624/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS BATISTA BELO, portador do CPF n.º 245.378.884-15, matrícula nº 470, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022289

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4645/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023931/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VAGNER HERCULANO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 008.151.664-94

RG: 000000002389904 SSP PB

Matrícula: 3689

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Representar a UNCISAL enquanto membro efetivo da Câmara da Educação a Distância e Tecnologia da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022361

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4647/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023296/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 20/10/2025

DESTINO: ATALAIA/AL

OBJETIVO: Com o objetivo de conduzir os servidores que irão buscar terra adubada, que foi doada pela Copervales agroindustrial - Cooperativa agrícola do Vale do Satuba - Copervales..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022370

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 4646/ 2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023239/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUANA DIOGENES HOLANDA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 681.920.373-04

RG: 000098002117259 SSP CE

Matrícula: 500670

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.788,70 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 25/11/2025 até 01/12/2025

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participação no 12º Congresso Internacional da Associação Brasileira de Estudos da Trans-homocultura- CINABETH 2025 - Universidade de Brasília -.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1022371

**SEJA UMA EMPRESA  
PARCEIRA DO PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME E  
CONTRIBUA PARA A  
QUALIDADE NUTRICIONAL  
DE MILHARES DE FAMÍLIAS  
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO  
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas  
sem fome**



**ALAGOAS  
GOVERNO**

# Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira  
10 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2682

## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Maribondo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 015/2025;  
Tipo: menor preço, por grupo de itens;  
Processo n.º 008.018.514023/2025;  
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 24 de novembro de 2025, às 13h (horário de Brasília);  
Informações: [cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:cpl@maribondo.al.gov.br).

Maribondo /AL, 07 de novembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1022454

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 020/2025;  
Tipo: menor preço, por grupo de itens;  
Processo n.º 003.018.431442/2025;  
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);  
Informações: [cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:cpl@maribondo.al.gov.br).

Maribondo /AL, 07 de novembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1022455

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2025;  
Tipo: menor preço, por grupo de itens;  
Processo n.º 007.018.441142/2025;  
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 24 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);  
Informações: [cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:cpl@maribondo.al.gov.br).

Maribondo /AL, 07 de novembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1022457

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 018/2025;  
Tipo: menor preço, por grupo de itens;  
Processo n.º 005.018.850959/2025;  
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e Materiais Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;  
Data de realização: 26 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);  
Informações: [cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:cpl@maribondo.al.gov.br).

Maribondo /AL, 07 de novembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1022458

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 019/2025;  
Tipo: menor preço, por grupo de itens;  
Processo n.º 004.018.856921/2025;  
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e itens complementares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;  
Data de realização: 28 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);  
Informações: [cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:cpl@maribondo.al.gov.br).

Maribondo /AL, 07 de novembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva  
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1022462

### Prefeitura de Penedo

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.26021387269.PROCADM.PMP  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 06/2025

Pelo presente Termo, ficam retificados os atos administrativos e suas respectivas publicações relativos à Concorrência Presencial n° 06/2025, cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - NOVO PAC, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MARIZA LETÍCIA, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL, quais sejam:

1. AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS (NÚMERO DO DOCUMENTO: 2025.16104444145.DEPL.PROCADM - ordem n° 89 do processo);

Onde se Lê:

“empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02”

Leia-se:

“empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 17.872.922/0001-91”

2. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 06/2025 (NÚMERO DO DOCUMENTO: 2025.21102653881.DEPL.PROCADM - ordem n° 92 do processo);



Onde se Lê:

“empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02”

Leia-se:

“empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91”

3. PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL (NÚMERO DO DOCUMENTO: 2025.21100718154.DEPL.PROCADM - ordem nº 95 do processo);

Onde se Lê:

“MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA”

Leia-se:

“MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA”

4. PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS (NÚMERO DO DOCUMENTO: 2025.29103888510.DEPL.PROCADM - ordem nº 97 do processo);

Onde se Lê:

“MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02”

Leia-se:

“MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91”

5. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (NÚMERO DO DOCUMENTO: 2025.29103651874.DEPL.PROCADM - ordem nº 99 do processo);

Onde se Lê:

“empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02”

Leia-se:

“empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91”

Publique-se.

Penedo-AL, 07 de novembro de 2025.

Sara Mendonça Lisboa das Chagas

Presidente da Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de Penedo-AL

Protocolo 1022476

## PARTICULARES

LEILÃO EXTRA-JUDICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, o BANCO MONEO S.A., inscrito no CNPJ nº 07.441.209/0001-30, com sede em Caxias do Sul/RS, na qualidade de credor fiduciário e atual proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 18.172 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL, comunica que, não tendo sido purgada a mora pelo devedor fiduciário Thiago Reis Pimenta, CPF nº 049.162.254-65, nem pelas empresas Auto Viação Nossa Senhora da Piedade Ltda., Massayo Transportes e Turismo Ltda. e Viação Cidade de Maceió Ltda., realizará LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL através do leiloeiro público oficial o Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, portador do CPF de nº 013.133.084-55, JUCEAL 2057. 1º Leilão no dia 26/11/2025 às 16:00 horas presencialmente na sede da Agência de Leilões Freire, situada na Av: Fernandes Lima, n. 1.560, Farol, Maceió-AL, e on line no site leiloesfreire.com.br do bem: 01 (uma) área urbana medindo 20.000,00 m², sendo suas medidas 100,00 metros de frente e de fundos por 200,00 metros de frente a fundos em ambos os lados; limitando-se ao leste frente com aludida Avenida Durval de Góes Monteiro; ao oeste (fundos) com a linha telegráfica; ao norte (lado esquerdo) com terrenos que são ou formados dos herdeiros de José Martins Leão e ao sul (lado direito) com terrenos do Estado de Alagoa. Valor de avaliação realizado em outubro 2025: R\$ 17.100.000 (valor atualizado conforme valor de mercado)., pelo Valor mínimo R\$ 17.232.202,61 em caso de não ser arrematado seguirá para o 2º Leilão no dia 28/11/2025 não inferior ao valor da dívida, encargos e despesas, conforme art. 27, §2º, da Lei nº 9.514/97, R\$ 33.074.989,61. Pagamento: à vista ou parcelado, conforme condições no edital de leilão e mais a comissão do leiloeiro oficial correspondente a 5% (cinco) por cento do valor de arremate. Maiores informações no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br ( 82) 3223-5212.

Protocolo 1022067

A MUTUM EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ 49.421.820/0001-46, localizada no Loteamento Alamedas da Praia, S/N, Alamedas da Praia, Porto de Pedras/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação do seu empreendimento Villa Mutum, localizado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1022032

A MVK INCORPORADORA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 62.313.497/0001-55, com sede na Rua Brasília, 434, Brasília, Arapiraca, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca, a Regularização da Licença de Instalação de uma edificação multifamiliar, localizada na Rua Genésio Rodrigues, 119, Jardim Tropical, Arapiraca/AL.

Protocolo 1022034

A EASA EMPRESA AGRO PECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.018.347/0005-74, localizada no endereço FAZENDA GARROTE, Jaramataia/AL CEP:57.425-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Regularização Ambiental de Operação para o Laticínio EASA, no município de Jaramataia/AL.

Protocolo 1022065

O Projeto 29 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, inscrita com o CNPJ sob o Nº 50.980.836/0001-78, com sede na Av Republica do Libano, Nº 251, Sala 2603, Torre A, Pina, CEP: 51.110-160, Recife/PE. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Maragogi uma Licença de Instalação para um empreendimento Uso Multifamiliar, localizado no Sítio Coqueiros, Praia de Antunes, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL

Protocolo 1022103

MD AL MILAGRES CONSTRUCOES SPE LTDA, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, bairro Mangabeiras, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 57.882.528/0001-59, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL a Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento CONDOMÍNIO BEACH CLASS MILAGRES, situado em São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1022107

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sítio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2024.22041510539.EXP.LON, para o Sistema de Distribuição de Água dos Povoados Cupira e Pau Ferro. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1022113

PAES & RICARDO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 03.913.478/0001-09, torna pública que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para atividade em comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, São José da Tapera - AL.

Protocolo 1022133

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sítio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2024.22041510749.EXP.LON, para Adutora Enterrada. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1022357

Alagoas Ambiental - CTR Sertão, CNPJ: 16.982.376/0003-40, localizada na Fazenda Lajedo, S/N, Zona Rural, Delmiro Gouveia, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia , a Autorização para Supressão de Vegetação Nativa - ASV, para Expansão das células de resíduos. Foi determinado estudo Ambientais os quais comporão processo administrativo específico.

Protocolo 1022451



# C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS  
AFRO-INDÍGENAS

  
IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio





# RAZÃO MUTILADA

## FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

# MUTILADA

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



**ALAGOAS**  
GOVERNO